



PLANO MUSEOLÓGICO

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA DA UFPR

Sumário

1	Apresentação	5
1.1	Grupo de trabalho	5
2	Definição da instituição	5
2.1	O Antigo Colégio dos Jesuítas	6
2.2	O MAAP	7
2.3	O MAEP	7
2.4	O MAE-UFPR	8
2.5	Missão e Objetivos do MAE-UFPR	8
2.5.1	Missão Institucional	8
2.5.2	Objetivo Geral	9
2.5.3	Objetivos Específicos	9
3	Diagnóstico	9
3.1	Institucional	9
3.1.1	Dispositivos Institucionais de Organização e Gestão	10
3.1.2	Quadro Funcional	11
3.2	Espaços Físicos e Instalações	13
3.2.1	Sede Histórica (Antigo Colégio dos Jesuítas)	14
3.2.2	Reserva Técnica	14
3.2.3	Espaço MAE (Antiga Sala Didática)	14
3.3	Recursos financeiros	15
3.3.1	Orçamento Anual	15
3.3.2	Endosso Institucional	15
3.3.3	FUNPAR	16
3.3.4	Bilheteria	16
3.3.5	Editais	16
3.3.6	Aluguel dos espaços	16
3.4	Acervo	17
3.4.1	Documentação do acervo	17
3.4.2	Conservação do acervo	18
3.4.3	Arqueologia	18
3.4.4	Cultura Popular	22
3.4.5	Etnologia	25
3.4.6	Arquivo Histórico	28
3.4.7	Acervo bibliográfico	29

3.5	Curadoria e pesquisa.....	29
3.6	Produção Cultural, Museologia e Ações Educativas	30
3.6.1	Produção Cultural.....	30
3.6.2	Ações Educativas	34
3.6.3	Museologia	40
3.7	Gestão da informação	45
3.7.1	Base de Fotografias	45
3.7.2	Sistema de Arquivos Digitais	46
3.7.3	Office 365	46
3.7.4	Sistemas de Arquivo Corrente e Intermediário.....	47
3.7.5	Sistema de Empréstimo de Caixas Didáticas.....	47
3.8	Segurança	47
3.9	Pontos Fortes e Pontos Fracos	49
4	Programas	51
4.1	Programa Institucional	51
4.1.1	Alteração no nome do Museu	51
4.1.2	Resolução da Cobrança de Entrada e Usos dos Espaços.....	51
4.1.3	Sociedade de Amigos	51
4.1.4	Projeto FUNPAR.....	51
4.2	Programa de Gestão de Pessoas	52
4.2.1	Recursos Humanos	52
4.2.2	Incentivo à Capacitação e à Qualificação	53
4.2.3	Viabilização administrativa de pesquisas por parte dos técnicos.....	54
4.3	Programa de Acervos	54
4.3.1	Aquisição e Descarte	54
4.3.2	Documentação	54
4.3.3	Conservação	55
4.4	Programa de Gestão da Informação	55
4.4.1	Base de Fotografias	56
4.4.2	Sistema de Arquivos Digitais	56
4.4.3	Office 365	56
4.4.4	SEI (Sistema de Arquivo Corrente)	56
4.4.5	Sistema de Empréstimo de Caixas Didáticas.....	56
4.5	Programa de Exposições	56
4.5.1	Exposições Temporárias.....	56

4.5.2	Exposição de Longa Duração	57
4.6	Programa de Ação Educativa	57
4.6.1	Materiais Pedagógicos	58
4.6.2	Visitas Guiadas	58
4.7	Programa de Difusão e Divulgação	59
4.7.1	Plano de Divulgação	59
4.7.2	Eventos	60
4.7.3	Estudo de Público	61
4.8	Programa de Pesquisa	62
4.8.1	Arqueologia	62
4.8.2	Etnologia Indígena.....	62
4.8.3	Cultura Popular.....	63
4.8.4	Arquivo Histórico.....	64
4.8.5	Museologia	65
4.9	Programa de Extensão Universitária	66
4.10	Programa Arquitetônico.....	67
4.10.1	Sede Histórica.....	67
4.10.2	Sala Didático-Expositiva	67
4.10.3	Reserva Técnica.....	68
4.11	Programa de Financiamento e Fomento.....	68
4.12	Programa de Segurança	69
4.12.1	Prevenção contra Incêndio	69
4.12.2	Prevenção de Roubos e Furtos.....	70
4.13	Programa Socioambiental	70
4.14	Programa de Acessibilidade	71
5	Consolidação de metas na vigência do Plano Museológico.....	71

Anexos:

1. Anexo 1: Resolução de instituição do museu expedida pelo Conselho Universitário em 26 de janeiro de 1962
2. Anexo 2: Regimento de 1973
3. Anexo 3: Regimento MAE 1999 (Resolução nº 17/99 da COPLAD)
4. Anexo 4: Regimento MAE 2014 (Resolução 13.14 COPLAD)
5. Anexo 5: Regimento MAE 2020 (Resolução nº 57/2019 da COPLAD)
6. Anexo 6: Ata da Reunião do Conselho Científico de 04/05/2018 que decidiu sobre a mudança de nome do MAE-UFPR e a aprovação das alterações para o novo Regimento.
7. Anexo 7: Resolução 15/13-COPLAD sobre arrecadação pelos usos dos espaços do MAE
8. Anexo 8: Minuta da Resolução da Cobrança de Endosso Institucional

1 Apresentação

Visando atender à Lei 11.904 de 14 de janeiro de 2009, que instituiu o Estatuto de Museus e a obrigatoriedade da elaboração e implementação do Plano Museológico, a equipe do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal do Paraná deu início, no ano de 2017, à revisão de suas Resoluções Internas visando adequá-las às novas demandas da legislação e, também, às necessidades e características do próprio museu.

O presente Plano Museológico é fruto do trabalho de toda a equipe do MAE-UFPR, que realizou diversas reuniões ao longo desses anos para rever ações e traçar um diagnóstico do museu, de maneira a apresentar uma visão das demandas mais imediatas da instituição e os caminhos possíveis para concretizá-las.

Com a realização desse Plano, o MAE-UFPR entra em uma nova fase, na qual busca não somente a melhoria constante da qualidade dos serviços e materiais oferecidos à sociedade, mas também a produção e a inovação por meio de pesquisas realizadas nas áreas em que atua.

1.1 Grupo de trabalho

Coordenação

Ana Luisa de Mello Nascimento (COREM 5ª região 0091-I)

Bruna Marina Portela

Laura Pérez Gil

Tamara Fernanda Carneiro Evangelista (COREM 5º região 0107-I)

Membros

Dorila Rosane de Paula Rodrigues

Douglas Cleverson Fróis

Fábio Luis Gasparello Marcolino

Gabriela de Carvalho Freire

José Antonio Miquilino Barbosa

Liliana de Mendonça Porto

Marlon André Generoso

Regiane Souto Pereira Pelaquini

Renata Cecília Cherobim Rugilo

Renata Simone Domit

Sady Pereira do Carmo Júnior

Wesley Cunha Ventura

2 Definição da instituição

O **Museu de Arqueologia e Etnologia** está instalado no antigo Colégio dos Jesuítas, em Paranaguá/PR. Após a guarda do edifício ser confiada à Universidade Federal do Paraná, em 1958, o professor José Loureiro Fernandes, à época catedrático de Antropologia da Universidade, passou a organizar o Museu.

Após alguns anos de reformas no edifício, o museu foi instituído através de uma resolução expedida pelo Conselho Universitário em 26 de janeiro de 1962 (Anexo 1). Sua

inauguração, no entanto, só ocorreu no dia 29 de julho de 1963, propositalmente no mesmo dia e mês de fundação da cidade de Paranaguá.

A proposta de Loureiro Fernandes para o museu estava centrada na recuperação das tradições populares e na divulgação das pesquisas em arqueologia, que estavam em pleno desenvolvimento no Paraná no período de fundação do museu.

A denominação inicial do museu, regimentada – Museu de Arqueologia e Artes Populares - MAAP – permaneceu até o ano de 1992. Entre os anos de 1992 e 1999, embora não de maneira formalizada, o museu passou a ser chamado de MAEP – Museu de Arqueologia e Etnologia de Paranaguá. No ano de 1999, quando da aprovação de seu segundo regimento (Anexo 3), o museu teve seu nome alterado para Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal do Paraná (MAE-UFPR).

Por ocasião da revisão de seu regimento e da elaboração do presente Plano Museológico, o Conselho Científico do museu se reuniu em 04/05/2018 e decidiu por uma nova denominação, MAnAr-UFPR - Museu de Antropologia e Arqueologia (Anexo 6). No entanto, em função das mudanças na legislação impostas pelo Governo Federal em 2019, o museu precisou readequar seu regimento (Anexo 5) em pouco tempo, o que impediu a mudança no nome já nesse momento. A equipe optou por manter o nome Museu de Arqueologia e Etnologia - MAE e, posteriormente, irá retomar a discussão e o planejamento para fazer a alteração no nome do museu.

Atualmente, o MAE-UFPR é um museu multilocalizado que conta com três espaços: a Sede Histórica, localizada no Antigo Colégio dos Jesuítas em Paranaguá; a Sala Didática e a Reserva Técnica situadas em Curitiba.

2.1 O Antigo Colégio dos Jesuítas

A história do Colégio dos Jesuítas começa com uma petição da Câmara de Paranaguá ao Padre Superior da Companhia de Jesus, em Roma, enviada no ano de 1682, solicitando a presença constante de jesuítas na vila, para ministrar atividades educacionais, por meio da fundação de uma casa ou colégio. Foram anos de burocracia e de auxílio dos moradores da região, até que o Colégio finalmente pudesse ser inaugurado, em 1755. Além da função educacional, o edifício servia de residência aos jesuítas, que ali realizavam todas as suas atividades.

Com a expulsão dos padres da Companhia de Jesus determinada pela lei Pombalina, em 1759, os jesuítas tiveram que abandonar a América, passando seus bens para a coroa portuguesa. A edificação em Paranaguá, então, passou a abrigar diversas repartições de governo, como a Alfândega, o serviço de embarque do Exército e o Tiro de Guerra.

No ano de 1938 o edifício do antigo Colégio dos Jesuítas foi tombado pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (atual IPHAN). Em 1958 a Universidade Federal do Paraná assinou um convênio com a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional para uso do monumento e instalação de um museu universitário. Passou por um processo de reformas, iniciado em 1958, que se estendeu até 1962, quando então o Museu foi oficialmente instituído e seu funcionamento autorizado (Anexo 1).

2.2 O MAAP

O MAAP - Museu de Arqueologia e Artes Populares - teve boa parte de sua gestão inicial conduzida pelo seu fundador, o Prof. José Loureiro Fernandes. Enquanto diretor do MAAP nos anos de 1958 a 1977, Loureiro Fernandes forneceu as diretrizes teóricas e científicas que nortearam as atividades do museu durante seus primeiros anos de funcionamento.

Nesse sentido, foram realizadas incursões a campo e pesquisas para a aquisição de peças que formariam o núcleo do acervo de Cultura Popular e, da mesma maneira, datam do mesmo período as primeiras escavações empreendidas na área de Arqueologia, que visavam a formação de um acervo para o museu e a realização de pesquisas na área.

Entretanto, as coleções, em especial as de Cultura Popular, eram adquiridas em grande medida por meio de compra ou doação, em parte fruto de contatos feitos por Loureiro Fernandes junto à DPHAN (Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) com pessoas influentes nos meios intelectuais e políticos dos quais era frequentador. Dentre esses círculos nos que o primeiro diretor do MAE-UFPR participava ativamente estava o Movimento Folclórico, que nos anos 1950 estava bastante consolidado no Brasil. Em 1958 foi instituída a Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro, primeiro órgão federal dedicado ao tema. Havia ainda as Comissões de Folclore regionais, sendo a do Paraná presidida por José Loureiro Fernandes. Em função desses contatos, Loureiro conseguiu angariar muitas peças para o acervo do museu que estava criando, principalmente aquelas relacionadas com a Cultura Popular.

Loureiro Fernandes e a Museóloga Marília Duarte Nunes, ao pensarem a curadoria da primeira exposição permanente, colocavam como objetivo principal da mostra a evolução das técnicas, expondo objetos das Divisões de Arqueologia e de Artes Populares do museu.

A Reserva Técnica ficava no mesmo prédio ocupado pelas exposições, junto à administração no 3º andar do museu (entrada de cima).

2.3 O MAEP

No final dos anos 1980 o MAAP passava por uma situação delicada. É possível que a morte de Loureiro Fernandes, em 1977, tenha desestabilizado o funcionamento do museu, que estava então atrelado à Pró-reitoria de Órgãos Suplementares da UFPR. Assim, no ano de 1989 foi instalada uma Comissão formada por professores do Departamento de Antropologia que fizeram uma avaliação detalhada de todo o museu.

No ano de 1992, como resultado da avaliação citada, o MAAP passou por uma reforma estrutural que delineou uma nova abordagem teórico-metodológica, a qual pode ser percebida pela própria mudança de nome da instituição: de Museu de Arqueologia e Artes Populares de Paranaguá, o MAAP passou a ser chamado de Museu de Arqueologia e Etnologia de Paranaguá - MAEP (1992 a 1999). Os objetos, em especial os de Cultura Popular, deixaram de ser classificados como curiosidades para serem entendidos como etnográficos. Também foi nesse período que a cultura material das populações indígenas passou a ser objeto de interesse do museu. Entre 1993 e 1994 o Departamento de Antropologia da UFPR transferiu seu acervo, em “regime de comodato” principalmente, para o MAEP. Foi nesse momento que o museu recebeu coleções importantes, como a dos Xetá, composta de objetos, fotografias e filmes.

Também em 1992 o prédio passou por reformas que envolviam o restauro do telhado e o desenvolvimento do projeto elétrico e hidráulico. As reformas foram completadas em 1997 com a criação de uma entrada de serviço e a disposição e colocação de quadro de distribuição geral, quadro de distribuição de circuitos, tubulação da luz e força, fiação, luminárias, reatores, tomadas e interruptores, telefone e cisterna.

Foi também nos anos 1990 que o MAEP conseguiu um espaço para sua Reserva Técnica no prédio que pertencia ao Instituto Brasileiro do Café da cidade de Paranaguá. Permaneceu lá até 2006, quando então o prédio precisou ser entregue à Polícia Federal, sendo a Reserva Técnica instalada em Curitiba, no campus da Comunicação, no bairro Juvevê.

2.4 O MAE-UFPR

No ano de 1999 o MAEP passou por nova reformulação e teve seu nome, novamente, alterado para Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal do Paraná – MAE-UFPR. Também nessa época o MAE já estava subordinado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, criada na UFPR no ano de 1990. A mudança no nome, ainda que sutil, enfatizava o fato do museu ser universitário, ligado à UFPR, e não à cidade de Paranaguá, apesar de sua sede expositiva estar localizada na cidade.

Durante os anos 2006 a 2009, o prédio da Sede Histórica passou por um restauro e, ao longo desse período, teve sua exposição desmontada. No período em que esteve fechado ao público, o museu atuou por meio de seus projetos de extensão junto à comunidade de forma a manter seu vínculo com o público. O fechamento e o restauro, aliados à devolução do prédio que servia de reserva técnica em Paranaguá, obrigou a direção do museu a encontrar um novo espaço para seu acervo. Foi então inaugurado, no dia 19 de abril de 2006, o espaço da Reserva Técnica em Curitiba, no campus da Comunicação, bairro Juvevê. O espaço da Reserva Técnica foi ampliado em 2019 graças a recursos procedentes de TAC (Termo de ajustamento de conduta) impostos pelo IPHAN.

Também como parte do processo de revitalização do MAE, após o término das obras de restauro e de adequação dos espaços, em 2009 foi aberta no subsolo do Prédio da UFPR na Praça Santos Andrade a Sala Didático-Expositiva. A Sala foi pensada principalmente como um espaço para atender as escolas de Curitiba e região interessadas em conhecer o acervo do MAE. Criou-se ali um pequeno espaço expositivo e também uma sala para a realização de atividades educativas. A sala funcionou até o ano de 2018, quando precisou ser fechada por apresentar problemas de insalubridade. Atualmente, estão sendo procurados recursos para viabilizar a pequena reforma que torne o espaço, novamente, seguro para a recepção de público e o trabalho da equipe nele. Mais informações sobre o projeto de reforma estão incluídas na seção de Programas do presente Plano.

Também em 2009 ocorreu a reabertura ao público da Sede Expositiva em Paranaguá. A partir da reabertura o museu funcionou com exposições temporárias, próprias ou emprestadas de outras instituições, e foi somente em dezembro do ano de 2016 que o MAE-UFPR reabriu o primeiro segmento, com a temática da Cultura Popular, da sua nova exposição de longa duração intitulada “Assim Vivem os Homens”.

2.5 Missão e Objetivos do MAE-UFPR

2.5.1 Missão Institucional

Promover a preservação e a difusão do patrimônio e das coleções de seu acervo nas áreas de Arqueologia, Etnologia Indígena e Cultura Popular por meio de atividades de ensino, pesquisa, exposições, publicações, cursos e materiais lúdico-pedagógicos, visando a democratização do acesso às coleções e aos conhecimentos de suas áreas, assim como a valorização da diversidade cultural e social.

2.5.2 Objetivo Geral

Valorizar a diversidade cultural e social por meio da democratização, preservação, pesquisa, educação e comunicação a respeito do patrimônio material e imaterial das áreas de Arqueologia, Etnologia Indígena e Cultura Popular sob a guarda do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal do Paraná.

2.5.3 Objetivos Específicos

- Desenvolver e incentivar a pesquisa, o ensino e a extensão universitária nas áreas de conhecimentos pertinentes à sua constituição;
- Democratizar e divulgar o conhecimento produzido por meio de exposições, publicações, materiais didáticos, ações educativas e outros produtos museológicos e culturais derivados das atividades acadêmicas do museu;
- Preservar o seu acervo segundo os padrões científicos, técnicos e legais pertinentes;
- Realizar o intercâmbio com instituições museológicas, de pesquisa e ensino, nacionais e internacionais, que trabalhem com as temáticas do MAE UFPR;
- Publicar e divulgar os resultados de sua produção científica;
- Prestar assessoria técnico-científica em suas áreas de atuação;
- Promover, por meio de ações colaborativas, a inserção social do museu e o diálogo com diferentes comunidades, coletivos e instituições.

3 Diagnóstico

Apresentamos nessa parte do Plano um diagnóstico global da situação atual do museu, dando uma perspectiva histórica dos diferentes aspectos tratados para mostrar como o MAE hoje é produto tanto de fatores conjunturais, como de escolhas das pessoas que trabalharam nele em diferentes momentos. Esse diagnóstico se refere tanto a aspectos administrativos e organizacionais, quanto às atividades mais diretamente relacionadas com o acervo e com a missão do museu.

3.1 Institucional

O MAE-UFPR é um museu universitário que trabalha na perspectiva da indissociabilidade do Ensino, da Pesquisa e da Extensão. No momento de sua criação, o museu era um órgão suplementar, ligado à Pró-Reitoria de Órgãos Suplementares. Muitas discussões foram feitas sobre o melhor lugar institucional para o museu, surgindo inclusive a possibilidade de estar diretamente ligado à Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Também foi levantada a possibilidade, já na década de 1980, do museu passar para o Departamento de Antropologia da UFPR. No entanto, nenhuma dessas possibilidades aconteceu oficialmente. Os documentos mostram primeiramente o MAAP ligado à Pró-Reitoria de Órgãos Suplementares e, nos anos 1990, passa para a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, essa última criada no ano de 1990. Assim, o MAE-UFPR permanece até hoje como uma coordenadoria da PROEC.

3.1.1 Dispositivos Institucionais de Organização e Gestão

Na época, a criação do MAAP foi registrada por meio da Resolução 01/62 (Anexo 1) da Universidade Federal do Paraná. A Resolução do Conselho Universitário instituiu e autorizou o funcionamento do Museu de Arqueologia e Artes Populares, que tinha como finalidades “coligir, classificar e conservar o material que interesse ao estudo da Arqueologia e das Artes Populares; realizar pesquisas e estudos relacionados com a Arqueologia, Etnologia e Folclore; divulgar, por todos os meios a seu alcance, conhecimentos sobre essas disciplinas antropológicas.”

Foi somente em 1973, no dia 23 de janeiro, que o MAAP aprovou seu primeiro regimento interno (Anexo 2). Esse documento afirma que o Museu é mantido pela Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, pelo Ministério da Educação, pela Reitoria da Universidade Federal do Paraná e pela Prefeitura de Paranaguá. O regimento lembra, no entanto, que administrativamente o MAAP era subordinado à Universidade Federal do Paraná. O Museu estava estruturado em duas unidades administrativas: Divisão de Arqueologia e Divisão de Artes e Tradições Populares. Além delas, havia a Diretoria, que também abarcava a Secretaria, Biblioteca e o Serviço do Patrimônio, Guarda e Arquivo.

Depois de 1973, o próximo regimento interno que temos conhecimento é o que foi aprovado na Resolução 17/99 no dia 30 de junho de 1999 (Anexo 3), no COPLAD (Conselho de Planejamento e Administração). Esse Regimento já traz a alteração no nome para Museu de Arqueologia e Etnologia da UFPR e também sua vinculação à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, como órgão suplementar. Nele também já é mencionado o novo espaço destinado à Reserva Técnica em Paranaguá, em um prédio cedido em regime de empréstimo à UFPR pelo Ministério da Agricultura. A estrutura do museu é reorganizada em áreas administrativa e científica, além da Direção e do Conselho Científico. As unidades científicas eram: Arqueologia, Etnologia, Cultura e Patrimônio Cultural e Documentação Textual, Sonora e Visual. Na área administrativa estava a Secretaria, Biblioteca e Serviços Gerais.

Em 2014 foi aprovado um novo regimento por meio da Resolução do COPLAD Nº13/14 (Anexo 4). Nele, o MAE-UFPR é definido como um museu multilocalizado, compreendendo as instalações do Prédio Histórico em Paranaguá, a Reserva Técnica no Campus de Juvevê e a Sala Didático-Expositiva no Prédio Histórico da UFPR em Curitiba. Estabelece que a estrutura é composta por: Direção (diretor, vice-diretor e secretária executiva); Conselho científico (composto por diretor e vice-diretor; chefes das Unidades Científicas, de Preservação e Divulgação, do Sistema de Arquivos e da Biblioteca; chefes dos DEAN e do CEPA; e coordenador do PPGA); Unidades Científicas (Arqueologia, Etnologia Indígena, Cultura e Saberes Populares, e Documentação Visual e Sonora); Unidades de Preservação e Difusão Cultural (Museologia, e Ação Educativa); Biblioteca de Referência; Sistema de Arquivos (incluindo os arquivos corrente, intermediário e arquivo histórico). O Regimento estabelece as atribuições de cada componente da estrutura.

Em 2018 a equipe do MAE-UFPR iniciou um trabalho de revisão do regimento aprovado em 2014. A nova versão, na qual foram feitas sugestões para alteração da estrutura do museu, que já não se ajustava à realidade de trabalho, foi submetida à apreciação do Conselho Científico na reunião de 04/05/18. Entre as alterações propostas, foi sugerida também a mudança do nome de Museu de Arqueologia e Etnologia (MAE-UFPR) para Museu de Antropologia e Arqueologia (MAnAR-UFPR).

A mudança de nome responde a duas razões principais. Em primeiro lugar, pretende-se dar maior visibilidade nacional e internacional ao museu, já que o fato de que haja outros museus homônimos no país, especialmente o da Universidade de São Paulo, faz com que pessoas da área confundam os dois e não associem o nosso museu à UFPR. Em segundo lugar,

o nome escolhido é mais representativo do acervo do museu, que abrange as áreas científicas de Arqueologia, Etnologia indígena e Cultura Popular. Com o nome atual, essa última área fica invisibilizada. Desta maneira, a mudança de nome viria atualizar e facilitar para o público a compreensão sobre os temas abarcados pelo museu

Porém, antes desse novo regimento ser aprovado, o Decreto Presidencial n.º 9.739/2019 exigiu uma nova adequação. A minuta do novo regimento foi encaminhada ao COPLAD em outubro de 2019 com as atualizações da estrutura administrativa do museu e publicado em junho de 2020 como Resolução 57/2019_COPLAD (Anexo 5). Por causa da urgência do processo, não foi possível incluir a mudança de nome, que deve ser objeto de maior reflexão.

Vale notar que todas as instâncias da Universidade precisaram atualizar e modificar seus regimentos em função das novas regras. O Decreto impôs uma série de restrições administrativas, que acabaram por obrigar o museu à diminuição da sua estrutura. A vinculação de Unidades/Seções necessariamente a uma Função Gratificada e à existência de sete pessoas, no mínimo, subordinadas às chefias, exigiu que mantivéssemos apenas duas Seções, além da Direção: Curadoria e Pesquisa, que abarca todas as antes chamadas unidades científicas (Arqueologia, Etnologia, Cultura Popular e Arquivo Histórico); e outra Seção chamada Museologia, Ações Educativas e Difusão Cultural. A mudança do nome do museu, em função da urgência e das restrições impostas pelo decreto, ficou para ser discutida e apresentada em um momento mais oportuno e com mais tranquilidade, levando em conta que essa é uma mudança importante e que irá demandar muito esforço da equipe.

3.1.2 Quadro Funcional

Pelo novo Regimento, aprovado no COPLAD em 2019, a estrutura do MAE ficou da seguinte maneira:

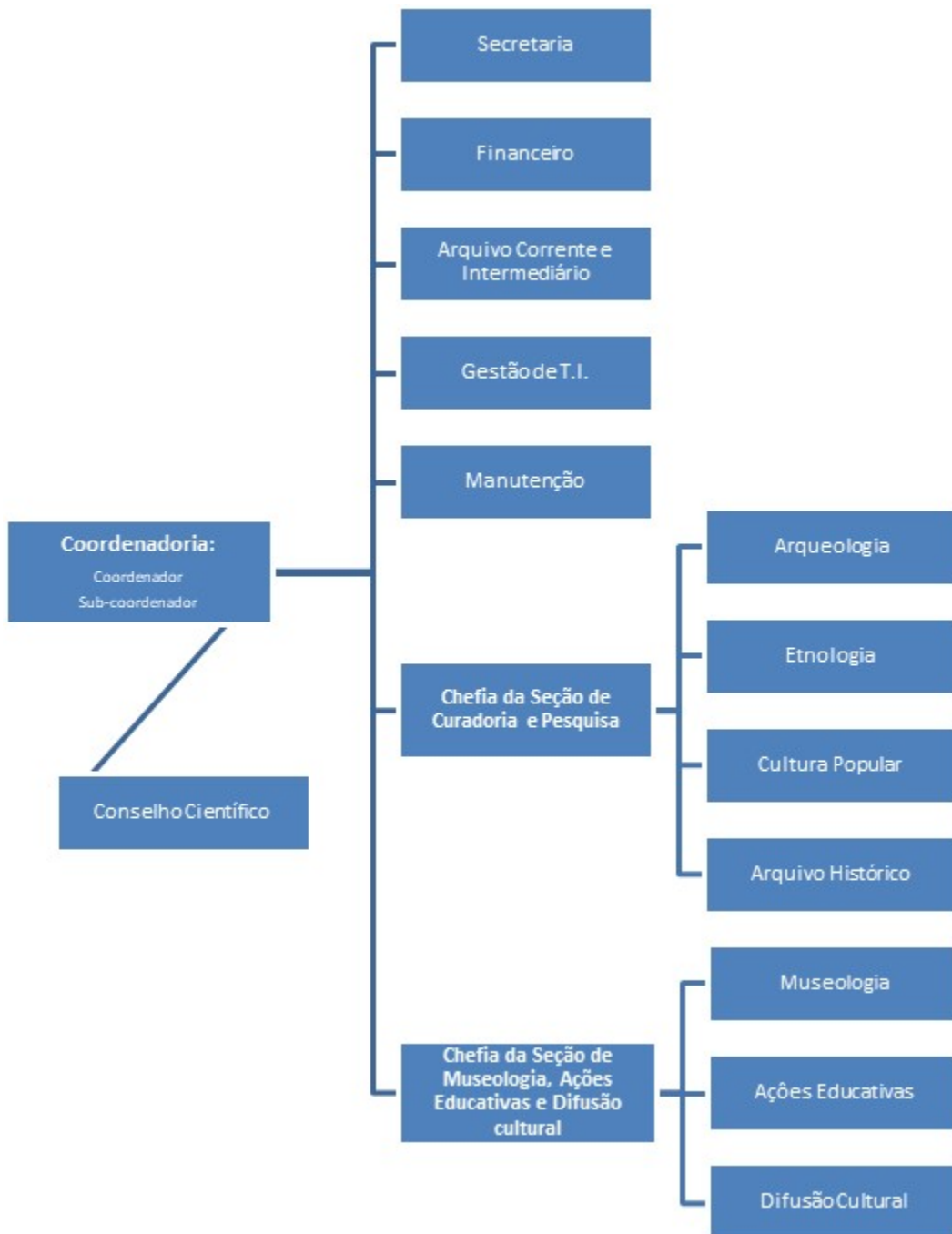


Esse organograma é o que consta no SIORG (Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal). A coordenação é composta por coordenador(a) e vice-coordenador(a). O Conselho Científico é composto pelo(a) Coordenador(a) do Museu de Arqueologia e Etnologia, seu (sua) Presidente; pelo(a) Vice-Coordenador(a) do Museu de Arqueologia e Etnologia; pelos(as) Chefes das Unidades do Museu de Arqueologia e Etnologia; pelo(a) Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura ou seu(sua) representante; pelo(a) Chefe do Departamento de Antropologia ou seu(sua) representante indicado(a) pela plenária departamental; pelo(a)

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Antropologia ou seu(sua) representante indicado(a) pelo Colegiado; pelo(a) Diretor(a) do Centro de Estudos e Pesquisas Arqueológicas (CEPA) ou seu(sua) representante.

Por exigências administrativas, toda a equipe, salvo a coordenação, está distribuída em duas seções, a de Curadoria e Pesquisa, e a de Museologia, Ações Educativas e Difusão Cultural. A Seção de Curadoria e Pesquisa é composta por um arqueólogo, uma antropóloga, uma historiadora, uma secretária executiva, uma assistente de laboratório, uma recepcionista e um assistente em administração. Por outro lado, a Seção de Museologia, Ações Educativas e Difusão Cultural é composta por duas museólogas, uma técnica em assuntos educacionais, um produtor cultural, um analista de tecnologia da informação, um assistente em administração, um auxiliar em administração e um técnico de laboratório.

No entanto, internamente, a estrutura organizacional do MAE-UFPR é da seguinte maneira:



3.2 Espaços Físicos e Instalações

O MAE-UFPR é um museu multilocalizado que conta com dois espaços expositivos e uma Reserva Técnica. Cada um desses espaços se encontra em locais diferentes, estando dois deles em Curitiba e outro em Paranaguá, o que exige um esforço importante de integração por parte da equipe. O Colégio Jesuíta em Paranaguá foi o local onde foi fundado o museu, e seu único espaço até que em 2006 foi criada a Reserva Técnica em Curitiba, seguida da Sala Didática em 2009, essas duas últimas em Curitiba, no Campus Juvevê e no Prédio Histórico da UFPR, respectivamente.

3.2.1 Sede Histórica (Antigo Colégio dos Jesuítas)

Dados Técnicos:

Endereço: Rua XV de Novembro, 575, Centro Histórico, Paranaguá-PR

1470,03 m²

3 pavimentos com 32 cômodos

Tombada pelo IPHAN

A Sede Histórica é onde está concentrada a maior parte das exposições e ações (eventos) voltadas para os diversos públicos do MAE-UFPR. Nele trabalham funcionários do quadro da UFPR, responsáveis pela parte administrativa do prédio, e terceirizados, responsáveis pela recepção, segurança, limpeza e manutenção da edificação.

Apesar da reforma na década passada, o prédio já apresenta alguns problemas, especialmente em relação aos vidros do teto da recepção, às madeiras do deck e da rampa de entrada, e ao telhado, que precisa ter as telhas trocadas. As paredes internas apresentam manchas que denotam a infiltração de água do telhado para dentro das instalações do museu, especialmente na área do auditório e das exposições do 3º andar. No 2º e 1º andares os problemas são as paredes internas que estão com as tintas soltando, provavelmente ocasionado pela umidade do local. As questões referentes à manutenção e à urgência dos reparos podem ser consultadas no Plano de Manutenção dos Espaços do MAE-UFPR.

3.2.2 Reserva Técnica

Dados Técnicos:

Endereço: Rua Bom Jesus, 650, Juvevê, Curitiba - Paraná

512,55m²

Andar Térreo

Localizada no Campus Juvevê

A Reserva Técnica do museu abriga a maior parte dos funcionários da instituição. Além da Coordenação, nela estão as seguintes seções: Seção de Curadoria e Pesquisa; Seção de Museologia, Ações Educativas e Difusão Cultural.

Recentemente ampliada, a Reserva Técnica do museu funciona atualmente em três ambientes distintos: Salas Administrativas I e II, Sala de Biblioteca, Reservas Técnicas I, II, III e IV; e Laboratório de Conservação. Nas Salas Administrativas trabalham os funcionários do quadro e alunos bolsistas dos projetos do museu. A Sala de Biblioteca é reservada para a consulta local e, também, para cursos esporádicos oferecidos pelo museu. Nas Reservas Técnicas I, II e III estão acondicionados os acervos das áreas de Arqueologia, Cultura Popular e Etnologia, enquanto na Sala IV, a única sala com climatização do museu, é reservada aos acervos do Arquivo Histórico que é composto por diferentes suportes de mídias, tais como filmes, negativos, fotografia, fitas cassetes, VHS, DVD e etc.; além do material em suporte de papel. Por se tratar de um acervo delicado, é o único que está climatizado.

3.2.3 Espaço MAE (Antiga Sala Didática)

Dados Técnicos:

- Endereço: Praça Santos Andrade, s/n, Curitiba - Paraná
- 174,46m²
- Subsolo

O Espaço MAE, antigamente chamado Sala Didática, está destinada ao atendimento do público de Curitiba. Entre 2009 e 2018 teve uma exposição de Longa Duração, a qual contava com uma pequena mostra dos acervos das áreas de Arqueologia, Cultura Popular e Etnologia. Nela eram realizadas, também, atividades educativas, tais como visitas monitoradas e oficinas.

A sala possui os seguintes ambientes: Recepção, Sala de Exposição, Sala de Ações Educativas I e II.

Desde janeiro de 2018 a Sala Didática foi fechada para reformas. Por estar localizada no subsolo do prédio, a sala possui muitas paredes com infiltrações, o que compromete tanto a integridade dos acervos quanto a saúde de funcionários e visitantes. Um relatório contendo os detalhes do fechamento da Sala foi elaborado pelas museólogas da equipe e consta no arquivo corrente.

Em 2022 a equipe tomou a decisão de reconceituar o espaço, renomeando-o como Espaço MAE. O objetivo é torná-lo um espaço voltado para o público universitário e público em geral, em vez de estar tão focado no escolar. Dessa forma, pretende-se promover um engajamento maior do MAE dentro da universidade e promover, igualmente, diverso tipo de atividades culturais e acadêmicas associadas com as exposições, dentro do próprio espaço.

3.3 Recursos financeiros

Ao longo dos últimos anos, o MAE opera a partir de recursos oriundos da UFPR, e também por meio da captação de recursos por meio de endossos institucionais, aluguel dos espaços do MAE em Paranaguá, e submissão a editais internos e externos à UFPR.

3.3.1 Orçamento Anual

Atualmente o MAE possui um orçamento anual, montante que sai do orçamento geral da PROEC. Em 2019 e 2020 o MAE recebeu anualmente R\$ 41.421,000, valor que sofreu cortes devido ao contingenciamento imposto pelo Ministério da Educação. Com esta verba o MAE pagava despesas como transporte para Paranaguá e outras viagens necessárias, itens do pregão, estagiários, água mineral, entre outros materiais de consumo e permanentes, como itens de almoxarifado e móveis.

Em 2021 o MAE recebeu 33.443,00 – 20% a menos do que em 2019 – que foi destinado basicamente a aquisição de equipamento e material de biossegurança. A previsão é que nos próximos anos esse valor continue diminuindo.

3.3.2 Endosso Institucional

Considerando o que dispõe a Lei nº 3924, de 26 de julho de 1961, a portaria 07 de 01 de dezembro de 1988, a instrução normativa 001/2015, a portaria 196 de 18 de maio de 2016, todas do IPHAN, e a demanda dos projetos de engenharia ligados às políticas de impacto ambiental, empresas e consultorias arqueológicas relacionadas a esses empreendimentos precisam de um atestado de endosso institucional para garantir a conservação dos bens arqueológicos.

O MAE está cadastrado junto ao IPHAN como instituição apta a oferecer o atestado de endosso institucional para empresas que executam obras de impacto ambiental. Desde 2019 está em vigor uma normativa emitida pela direção do MAE que regulamenta a emissão de endosso institucional (Anexo 8).

A normativa e as contrapartidas visam a manutenção, conservação e divulgação dos acervos sobre a guarda do Museu. As contrapartidas podem ser realizadas por meio de depósitos em dinheiro, ou por meio de compras de materiais via doação, seguindo as legislações vigentes da UFPR. A normativa está disponível em nosso site, e os pedidos são realizados via formulário, também disponível em nosso site, ambos podem ser acessados por meio desse link: <http://www.mae.ufpr.br/?p=1224>

3.3.3 FUNPAR

A conta na FUNPAR utilizada pelo MAE é proveniente do Projeto 155, existente desde 1999, em um projeto mais amplo que envolvia toda a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Atualmente, a pedido da FUNPAR, o MAE está viabilizando o encerramento da conta e do projeto, que até então recebia basicamente dinheiro proveniente de emissão de endossos institucionais, mencionados no tópico anterior. A vantagem da conta da FUNPAR é que não está sujeita exclusivamente aos pregões da universidade, o que dá uma maior flexibilidade para realizar gastos não contemplados nos pregões e que estão diretamente relacionados com as nossas atividades, como montagem de exposições, pesquisas, atividades pedagógicas, etc.

3.3.4 Bilheteria

A prática de cobrança de entrada já vigorou no museu em anos anteriores, ainda na década de 1990. Por questões burocráticas, optou-se por não mais cobrar entrada dos visitantes. No entanto, a atual coordenação entende que a cobrança, desde que com um valor acessível e com todas as isenções e deduções previstas em lei, é uma maneira de captar recursos para a melhoria tanto do prédio que abriga o museu, quanto das exposições e produtos oferecidos à comunidade. Uma possibilidade levantada pela atual coordenação do museu é a de formalizar a cobrança de entrada, respeitando a legislação da meia entrada e, também, isentando escolas públicas e oferecendo descontos para moradores de Paranaguá. A criação de uma Associação de Amigos poderia ser um facilitador para implementar a cobrança de entrada ou, ainda, através de um projeto em parceria com a FUNPAR. Atualmente o MAE não cobra entrada de seus visitantes.

3.3.5 Editais

Os Editais de fomento são outra fonte de verba importante para o MAE. Ao longo dos últimos anos conseguimos financiamento para diversas ações, desde infraestrutura até elaboração de exposições. Vários dos editais são internos da UFPR, como o FDA, e outros são externos, lançados por agências de fomento nacionais como a CAPES e o CNPq.

Além dos editais, o MAE tem submetido projetos ao IPHAN para poder concorrer aos TACs – Termos de Ajustamento de Conduta impostos a empresas que descumprem normativas destinadas à proteção patrimonial. Os TACs não envolvem recursos financeiros diretos, mas preveem que as empresas devem executar as ações indicadas no projeto a favor da instituição apontada pelo IPHAN.

3.3.6 Aluguel dos espaços

Desde 2013 o MAE UFPR está alugando o auditório e o claustro na sede expositiva em Paranaguá para terceiros. Há uma resolução aprovada no COPLAD-UFPR (Resolução 15/13 da COPLAD – Anexo 7) que determina os valores e define regras para o aluguel. O pagamento é

feito via GRU e o dinheiro arrecadado vai para a Conta Única da UFPR, com a UGR de identificação do MAE UFPR. Recentemente foi desenvolvido um formulário disponível on-line para facilitar o processo de solicitação do empréstimo.

3.4 Acervo

O acervo é composto por peças coletadas em pesquisas, doadas e comodatas, além de adquiridas por compra. Grande parte do acervo do museu remonta à década de 1960, período em que o museu foi fundado e no qual foram realizadas as primeiras incursões a campo para a realização de pesquisas na área de Arqueologia e Cultura Popular. O MAE-UFPR conta também com acervo arquivístico e bibliográfico. Hoje o museu tem aproximadamente 80.000 peças em seu acervo, sendo dessas 2.167 da área de Cultura Popular, 3.563 da área de Etnologia Indígena e 5.000 do Arquivo Histórico. As demais cerca de 71.000 peças pertencem ao acervo da Arqueologia.

Em 2022 foi elaborada a Política de Aquisição e Descarte do acervo que estabelece os critérios para incorporação e desincorporação do acervo no Museu. As decisões a esse respeito são tomadas pela Comissão de Acervos (ComAc) composta pela direção do MAE-UFPR, pelo chefe da seção de Curadoria e Pesquisa e uma museóloga. As solicitações serão avaliadas pela ComAc que redigirá relatório técnico, assinado pelo chefe da curadoria, o responsável da área do acervo a ser incorporado ou desincorporado, e por uma museóloga, justificando a decisão.

3.4.1 Documentação do acervo

A documentação do museu atualmente está a cargo de cada uma das áreas científicas. As peças estão inscritas nos Livros de Registro e cada área científica possui um número romano que a identifica: I - Arqueologia; II - Cultura Popular; III - Arquivo Histórico; e IV - Etnologia Indígena. Os objetos de Etnologia Indígena e Cultura Popular estão numerados com código alfanumérico, sempre com o código da área em numeral romano a qual aquela peça pertence e um número sequencial que segue ordem crescente ao infinito. As peças de Arqueologia estão numeradas com vários códigos antigos (em especial ao tripartido alfanumérico e a numeração sequencial que o CEPA-UFPR tem adotado ao longo de sua história) e atualmente não possui um código de identificação de peças uniformizado. Porém, com maneira de organizar as coleções (sítios Arqueológicos), foi adotado temporariamente que a CAIXA (incluindo suportes e peças grandes) é a unidade mínima de arrolamento em uma numeração sequencial que vai do um ao infinito em ordem crescente.

Antigamente, era usada numeração tripartida e havia peças com dupla numeração. Igualmente, acontecia que diferentes coleções (como por exemplo à do MAE e à do DEAN na Etnologia) tinham cada uma delas uma sequência diferenciada. Porém a numeração tripartida caiu em desuso e foi substituída pela atual (com exceção da unidade de Arqueologia, que ainda usam as numerações como fonte importante de verificar as procedências do acervo), eliminando-se também a duplicidade de numerações e unificando-se as coleções de cada área numa única numeração. Essa mudança coincidiu com a criação da Reserva Técnica, e esteve sob a orientação da museóloga Mariana Westphalen von Hartenthal. Na documentação atual por meio de planilhas é registrada a informação da numeração antiga, que identifica os objetos nas fichas catalográficas antigas e nos livro-tombo antigos. As fichas catalográficas antigas, que estão desatualizadas, estão sendo conservadas e digitalizadas.

O Arquivo Histórico segue as recomendações da NOBRADE para gerenciamento informacional de acervos arquivísticos. A Biblioteca, por sua vez, segue as normas específicas da biblioteconomia.

3.4.2 Conservação do acervo

A conservação do acervo abarca tanto a parte de conservação preventiva necessária à manutenção física dos acervos, quanto a parte de restauração.

a) Conservação Preventiva e Curativa

Atualmente, a conservação do acervo vem sendo realizada apenas por ações pontuais supervisionadas pelas museólogas do MAE-UFPR, tais como: acondicionamento, aferição regular de temperatura e umidade, embalagem e higienização dos acervos de acordo com demanda trazida pelos curadores ou pelo nosso cronograma de exposições, ou a descupinização de peças que requerem esse tratamento. Essas ações são possíveis graças ao conhecimento técnico das museólogas sobre os procedimentos, assim como à disponibilidade de espaço e equipamento para a sua realização. O museu conta com alguns equipamentos e materiais básicos necessários para a realização de atividades de conservação preventiva. Recentemente, por exemplo, foram adquiridos novos armários deslizantes – o que permite não apenas guardar novos materiais, mas desafogar os armários existentes e acondicionar melhor o acervo - e uma mesa de sucção para procedimentos de higienização.

Com a finalidade de garantir o adequado tratamento e a conservação do acervo, acontece todo ano, um curso básico de conservação preventiva oferecida para todos os bolsistas do MAE, independentemente da unidade onde trabalha. Entendemos que noções básicas de conservação são essenciais para todos que trabalham no museu, pois de alguma forma, todos eles têm contato com nosso acervo e precisam entender qual é a maneira ideal de se manusear uma peça e quais são os cuidados básicos que eles precisam empregar para a realização de suas atividades cotidianas.

O acervo do MAE-UFPR ainda não está climatizado, com exceção do Arquivo Histórico que se encontra climatizado desde 2006.

b) Restauro

Atualmente, quando alguma peça do acervo apresenta algum dano estrutural não sendo possível reverter ou interromper o processo de degradação, a mesma fica isolada dos demais acervos, em quarentena.

Em função da falta de um restaurador em nosso quadro de funcionários e de um laboratório próprio para a realização de intervenções, quando os objetos necessitam de restauro, ele é realizado por meio da contratação de empresa ou profissional da área de restauração que seja especializado no suporte ou técnica daquela peça.

O critério de seleção para a terceirização deste serviço é a gravidade e extensão do dano de um determinado acervo, ou se objeto será exibido em alguma exposição.

3.4.3 Arqueologia

A formação do acervo de Arqueologia do MAE está diretamente relacionada ao histórico da arqueologia paranaense que, por sua vez, se mescla profundamente com o histórico da

disciplina em todo o país, com ênfase no pioneirismo na formação dos primeiros arqueólogos no campo acadêmico, a partir da década de 1950.

Graças aos empenhos de Loureiro Fernandes, à vinda de pesquisadoras e pesquisadores estrangeiros, com destaque para o casal de arqueólogos Annette Laming-Emperaire e Joseph Emperaire vindos da França, e à instauração de cursos, oficinas e atividades de campo em sítios arqueológicos (sítios-escola), foi possível iniciar um processo de capacitação de profissionais brasileiros para atuar na pesquisa arqueológica de forma diversificada.

Cabe destacar ainda os esforços conservacionistas nos anos 1950 e 1960, conduzidos com afinco por diversos pesquisadores, dentre eles José Loureiro Fernandes, que culminaram na promulgação da Lei Federal n.º 3.924 de 1961, consolidando a proteção dos sítios arqueológicos.

Dentro deste contexto, um dos marcos iniciais para a formação do acervo foram as atividades de Loureiro Fernandes, que acompanhou algumas fases da exploração comercial do sambaqui de Matinhos, no litoral paranaense, em 1947, possibilitando o registro e a coleta de materiais arqueológicos, dentre eles ossos humanos de mais de 20 sepultamentos. Atualmente, o acervo do Sambaqui de Matinhos está dividido entre várias instituições: o Museu de Arqueologia e Etnologia da UFPR, o Museu Paranaense e o Centro de Estudos e Pesquisas Arqueológicas da UFPR.

Além do Sambaqui de Matinhos, foram pesquisados, no ano de 1952, os sítios Estirão Comprido, localizado na margem do rio Ivaí, o qual foi prospectado por José Loureiro Fernandes com o auxílio de um grupo de professores; e o Sambaqui do Araújo II, estudado pelo Instituto de Pesquisas da Universidade do Paraná, coordenado pelo engenheiro de Minas Adam Orsich de Slavetich e sua esposa Elfriede Stadler, iugoslavos que possuíam experiência acadêmica em escavações arqueológicas na Europa.

Grande parte do acervo arqueológico do MAE foi constituído logo após esse período inicial. Destaca-se ainda nesse contexto a chegada de Annette Laming-Emperaire e José Emperaire, casal de arqueólogos contatados por Loureiro Fernandes e que inicialmente realizaram escavações no Sambaqui Ilha dos Ratos, na entrada da baía de Guaratuba. Cabe destacar que o acervo abriga remanescentes arqueológicos que datam de pesquisas anteriores à fundação do museu em 1962. Esse foi um momento histórico que abrangiu a formalização da disciplina no Brasil e a instalação dos institutos de pesquisa. A fragmentação do acervo e das pesquisas em diversas instituições e o fato da disciplina ainda ser incipiente no país, podem ser os motivos pelos quais há alguns problemas relativos à documentação arqueológica e museológica que temos hoje.

Até meados da década de 1960, o material coletado nas escavações e prospecções realizadas principalmente pelo professor Loureiro Fernandes era acondicionado no Museu Paranaense. Com a inauguração do MAAP em 1963, o material coletado referente às pesquisas litorâneas passou a ser guardado nas dependências do prédio do antigo Colégio Jesuíta, em Paranaguá-PR, enquanto que o material proveniente do interior do Estado, ficava nas instalações do Centro de Estudos e Pesquisas Arqueológicas (CEPA), em Curitiba, também criado por Loureiro Fernandes. De fato, as pesquisas arqueológicas que vinham acontecendo anteriormente à criação do MAAP ficavam a cargo apenas do Centro de Estudos e Pesquisas Arqueológicas, desta forma, o museu passou a ser um suporte a essas pesquisas arqueológicas do litoral paranaense, onde primariamente os sambaquis eram objeto de interesse para a formação do acervo e serviam como base para cursos de formação profissional.

Entre o período de fundação do MAAP e o final da década de 1960, foram pesquisados uma série de sítios arqueológicos no litoral do Paraná (seja em pesquisa propriamente dita, seja em formato sítios-escola), cujos materiais se encontram hoje no acervo do MAE-UFPR:

Sambaqui da Ilha do Corisco (Antonina), Sambaqui do Guaraguaçu A e B (Pontal do Paraná), Sambaqui do Macedo (Alexandra), Sambaqui do Saquarema (Morretes), Sambaqui do Gomes (Morretes), Sambaqui do Toral 51 (Paranaguá), Sambaqui do Porto ou Ilha dos Rosas (Antonina), José Vieira (Cidade Gaúcha), Sambaqui do Godo e São João (Antonina) .

Uma problemática em relação ao acervo está diretamente ligada ao fim do CEPA, no ano de 1972, quando uma comissão foi designada para avaliar a duplicidade de funções entre o MAAP e o CEPA, dentro da UFPR, e determinou a extinção do Centro e a transferência do acervo para as instalações em Paranaguá. A transferência de parte do acervo para o MAAP foi efetivamente realizada no ano de 1975. Porém, essa mudança de algumas das peças coletadas pelas pesquisas arqueológicas do CEPA para o MAAP não foi muito bem documentada, o que deixou uma lacuna na documentação desse período e pode ter prejudicado a conservação do mesmo. Entretanto, o CEPA não chegou a ser fechado e guarda numerosos materiais documentais e acervo arqueológico estreitamente associados ao que existe no MAE.

Relacionado à insuficiência do número de funcionários para atender a demanda do trabalho técnico e à falta de incentivo por parte da universidade, houve um período de pouca produção de pesquisa arqueológica entre os anos de 1977 até 2010, o que influenciou diretamente na organização e manutenção do acervo. Assim, entre as décadas de 1980 e os anos 2000, a área da Arqueologia não recebeu novas coleções e pouco se fez em relação à organização do acervo já existente. Nesse meio tempo, foram publicados dois trabalhos de inventário. O primeiro, datado de 1995, contém um levantamento das numerações das peças localizadas em cada armário e gaveta, que era a forma de acondicionamento do acervo quando ele ainda estava em Paranaguá. Mas esse documento ainda carece da descrição das peças, sendo apenas um inventário por numeração. Em seus anexos, há um informativo das procedências de algumas coleções. O segundo trabalho foi publicado em 2002 e consiste em uma tabela de levantamento do acervo com algumas descrições do que existe nas caixas, mas as informações são muito ambíguas e incompletas.

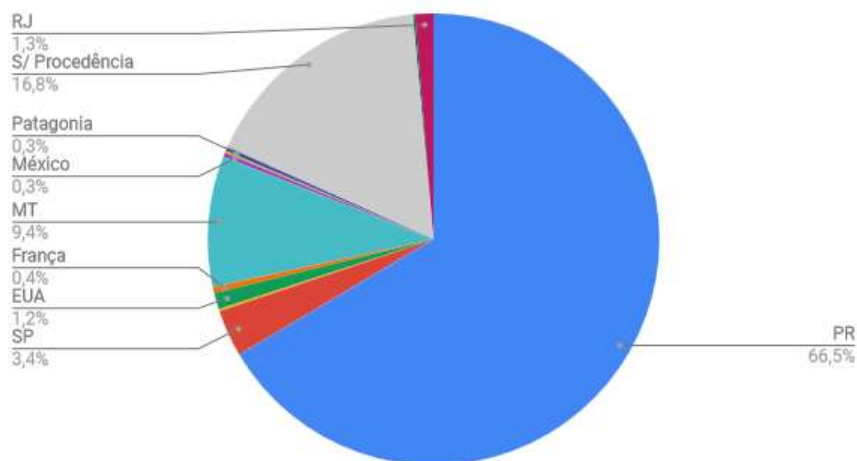
Com a mudança da Reserva Técnica de Paranaguá para Curitiba em 2006, a incorporação a partir de 2010 de nova equipe técnica especializada e a criação de diversos projetos de extensão, atualmente o acervo passa por uma nova fase de inventário, voltado para o mapeamento do acervo e a criação do banco de dados. Além disso, desde a década de 2010, o acervo de arqueologia passa por constantes ampliações, devido ao recebimento de materiais oriundos de Projetos de Impacto Ambiental, os quais são normatizados internamente pelo MAE seguindo as diretrizes vigentes do IPHAN.

Assim, as atividades desenvolvidas desde 2010 envolvem a organização, a pesquisa e a divulgação do acervo. As ações de curadoria do acervo incluem desde o acondicionamento das peças nos armários até a alimentação do banco de dados que armazena as informações sobre as pesquisas que já foram realizadas sobre o acervo, as análises antigas, os métodos de escavação, as ausências e as perdas, bem como as informações sobre os pesquisadores responsáveis. Desta forma conseguimos dar o aporte satisfatório às demandas, como suporte a pesquisadores externos, exposições e futuras pesquisas da unidade. Todas essas ações são realizadas com a participação dos bolsistas de extensão, que auxiliam nas atividades da curadoria do acervo.

Nesse novo contexto de inventário do acervo, no final do ano de 2019 foram contabilizadas as unidades CX (composta por caixas, sacos isolados e peças isoladas) com base nas etiquetas presentes. Como resultado principal, obteve-se a identificação de problemas relacionados às informações entre as etiquetas e as peças correspondentes. Apesar das incertezas relativas à natureza das informações associadas aos suportes, pode-se vislumbrar

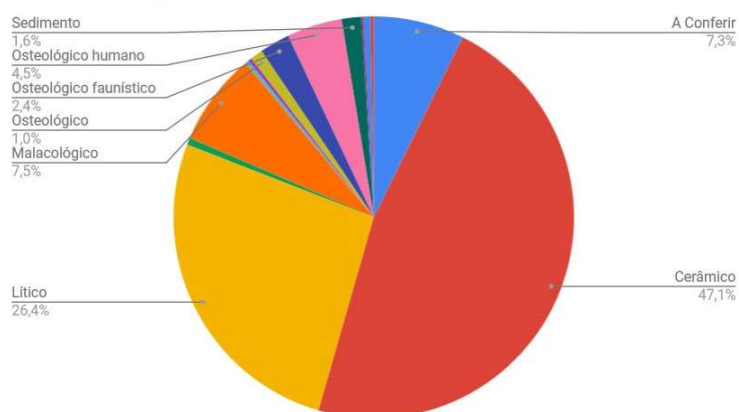
algumas questões relativas à natureza e procedência, conforme pode ser visto nos gráficos a seguir:

Acervo de Arqueologia. Porcentagem de unidades CX contabilizadas por procedência.



Foram contabilizadas, até o momento, um total de 558 entradas. Entre outros dados interessantes, foi observado que apesar da grande quantidade de material conchífero e o histórico de pesquisas em sambaquis, o tipo de material mais volumoso que o acervo de Arqueologia possui é cerâmico. De acordo com a análise feita dos dados acima, ainda é necessário identificar a procedência de 18,1% do acervo.

Acervo de Arqueologia. Porcentagens por tipo de vestígios.



Atualmente, trabalha-se para verificar quais seriam as melhores maneiras de organizar não apenas os catálogos e inventários, mas também uma melhoria na disposição física do mesmo. A proposta para os próximos anos é dar início à catalogação contendo a descrição das coleções e interligando as mesmas com os aspectos informacionais e geográficos, o que facilitará o acesso para o público interno e externo, resultando na ampliação de pesquisas e no preparo de materiais lúdicos e de divulgação da área de Arqueologia

3.4.4 Cultura Popular

O histórico da área de Cultura Popular remete à fundação do Museu de Arqueologia e Etnologia da UFPR. Desde o momento de criação e de formulação do museu, iniciado ainda nos anos de 1950, a Cultura Popular e o Folclore eram objeto de interesse na formação do acervo. A política de José Loureiro Fernandes ia ao encontro das discussões que se estavam fazendo sobre Folclore no âmbito nacional. A preocupação era em salvaguardar os conhecimentos populares, representados através de objetos, pois havia o entendimento de que essas práticas logo seriam extintas, em consequência do progresso e da modernização das cidades. Criaram-se no Brasil, entre os anos de 1950 e 1960, uma série de museus preocupados com a preservação da Cultura Popular brasileira e com a busca de uma identidade nacional.

Nos anos de 1950 e 1960 o Folclore e a Cultura Popular eram questões de destaque nas discussões nacionais. A partir dos anos de 1970 os estudos sobre estas temáticas foram perdendo força e ficando cada vez mais no passado. A partir dos anos 2000, houve uma retomada nos estudos sobre a Cultura Popular, mas com um enfoque diferente daquele de meados do século XX. Se antes a cultura tradicional era vista como algo que inevitavelmente iria se perder e que deveria se manter imutável para preservar sua originalidade e tradição, os novos estudos traziam novas perspectivas. Agora o folclore e a cultura popular são vistos como algo dinâmico, que acompanha as mudanças sociais.

Para o MAE-UFPR, José Loureiro centrou suas ações na busca por objetos considerados por ele “tradicionais” do que ele denominou “homem do litoral paranaense”. Ele encomendou e comprou, de pessoas de comunidades tradicionais do litoral, peças como redes de pesca, cestarias, utensílios domésticos, embarcações, entre outros objetos presentes no dia-a-dia destas pessoas. Ainda do estado do Paraná, mas da região do planalto, constam no acervo objetos da Congada da Lapa e das Cavalhadas de Guarapuava. Loureiro também mantinha uma rede de contatos com pessoas de outros estados para compor o acervo do MAE. Por exemplo, muitas peças foram enviadas pela superintendência regional do IPHAN da Bahia e outros de coleções particulares, como da família Gastão Cruls. Ao longo dos anos, outras peças foram incorporadas ao acervo da Unidade por meio de doações feitas por pesquisadores, como a coleção de cerâmica utilitária e decorativa organizada por Herta Loell Scheuer e a coleção de objetos cerâmicos temáticos do Boi-de-Mamão e da Bandeira do Divino, resultado da pesquisa de Ronaldo de Oliveira Correa. O acervo, portanto, é formado por diferentes tipologias de objetos, tais como cestaria, cerâmica, vestuário e tecelagem. Atualmente, são 2.167 peças que compõem o acervo de Cultura Popular.

A falta de interesse na Cultura Popular e no Folclore a partir dos anos 1970 se refletiu também no museu. Essa área, principalmente entre os anos 1990 e 2000, recebeu pouca atenção. Somente nos anos 2010 a organização e estudo do acervo da área foi retomado, modificando a numeração, antes tripartite, e iniciado o registro em “livros de arrolamento”, documentos temporários prévios à criação de um novo livro-tombo, que nunca chegou a ser produzido. O trabalho de arrolamento nos livros foi finalizado e também a marcação permanente nas peças, que receberam uma nova numeração. A partir de 2017 foi iniciada a produção de uma planilha no Excel, com entradas específicas pensadas para uma base de dados que chegou a ser criada para o MAE-UFPR, mas nunca utilizada por problemas técnicos. A planilha Excel, na qual estão todas as 2.167 peças registradas, está dividida com as seguintes entradas:

REGISTRO, POSIÇÃO E ACONDICIONAMENTO – Registro, Parte, Peça, Tema da Cultura Popular, Tesouro, Registros Anteriores, Coleção, Localização RT, Acondicionamento.

PROCEDÊNCIA, AQUISIÇÃO E SITUAÇÃO - Dia, mês, ano, Forma de Aquisição, Procedência (Pessoa ou Instituição), Local de Procedência, Local Atual, Motivo do Local.

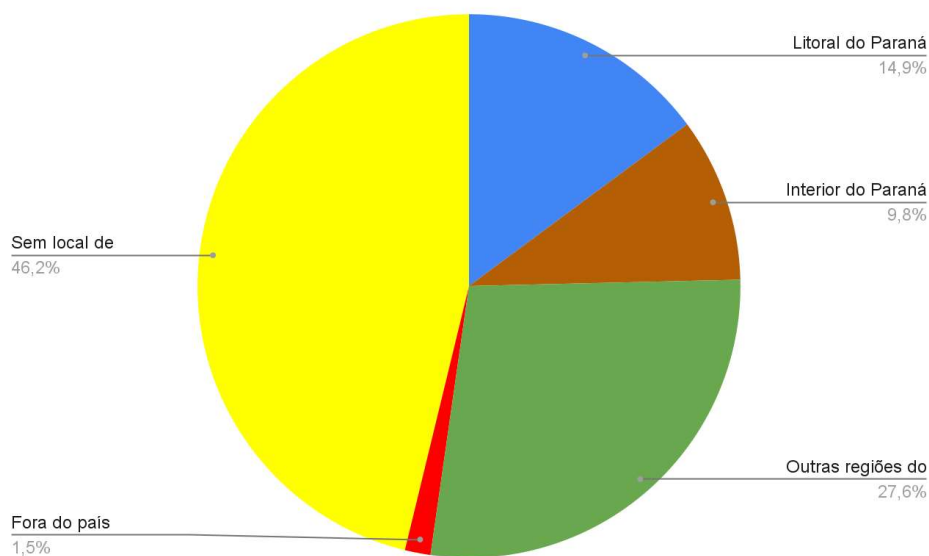
DESCRIÇÃO E CATEGORIZAÇÃO - Descrição da Peça, Material Principal, Contexto de Uso, Largura, Altura, Circunferência, Comprimento, Peso.

CONSERVAÇÃO - Conservação, Histórico de Conservação.

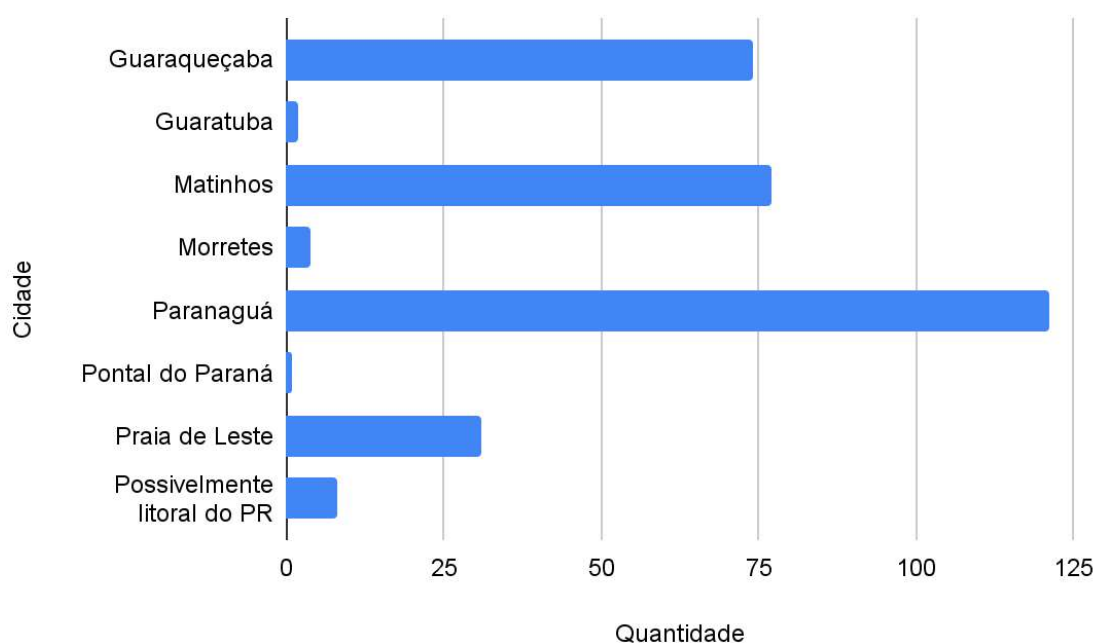
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA - Ref. Bibliográficas, Inf. Adicionais, Responsável Técnico.

A partir dessa planilha foi possível elaborar alguns diagnósticos sobre a procedência das peças do acervo, conforme demonstram os gráficos abaixo.

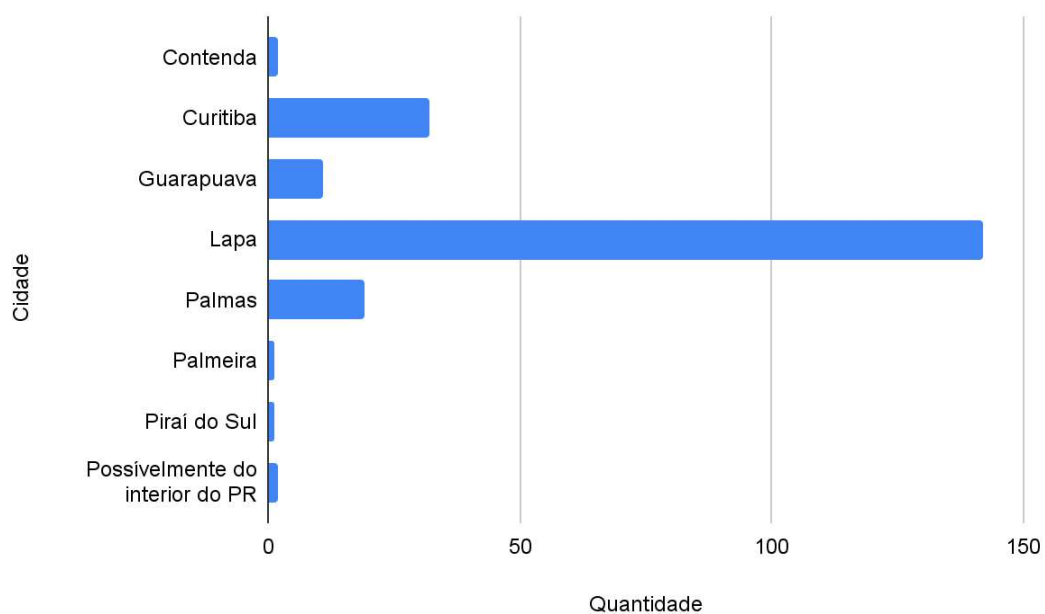
Acervo de Cultura Popular. Distribuição do acervo por local de procedência.



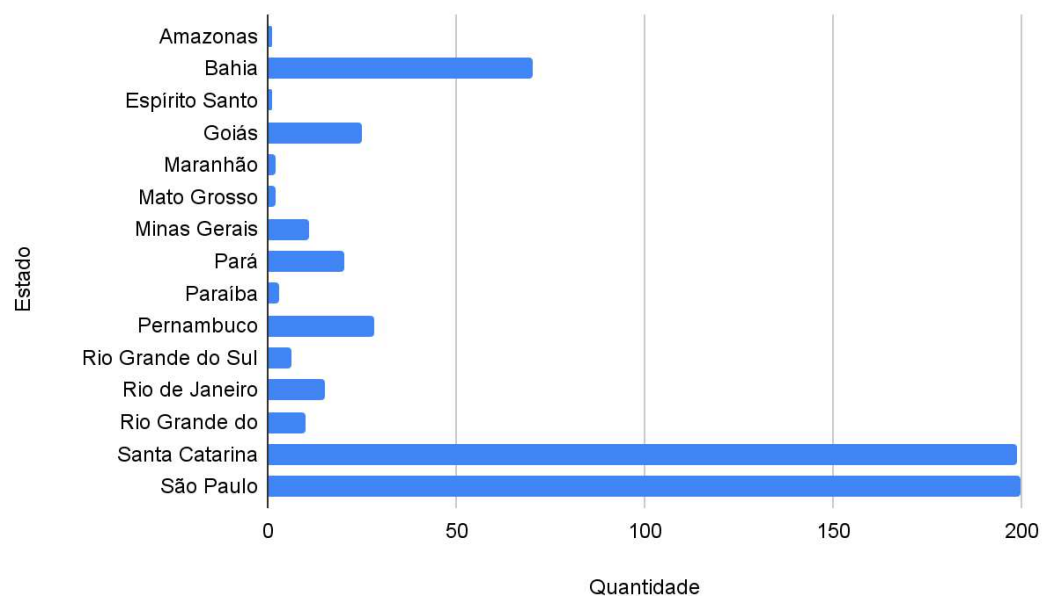
Acervo de Cultura Popular. Detalhamento de local de procedência na região do Litoral do Paraná



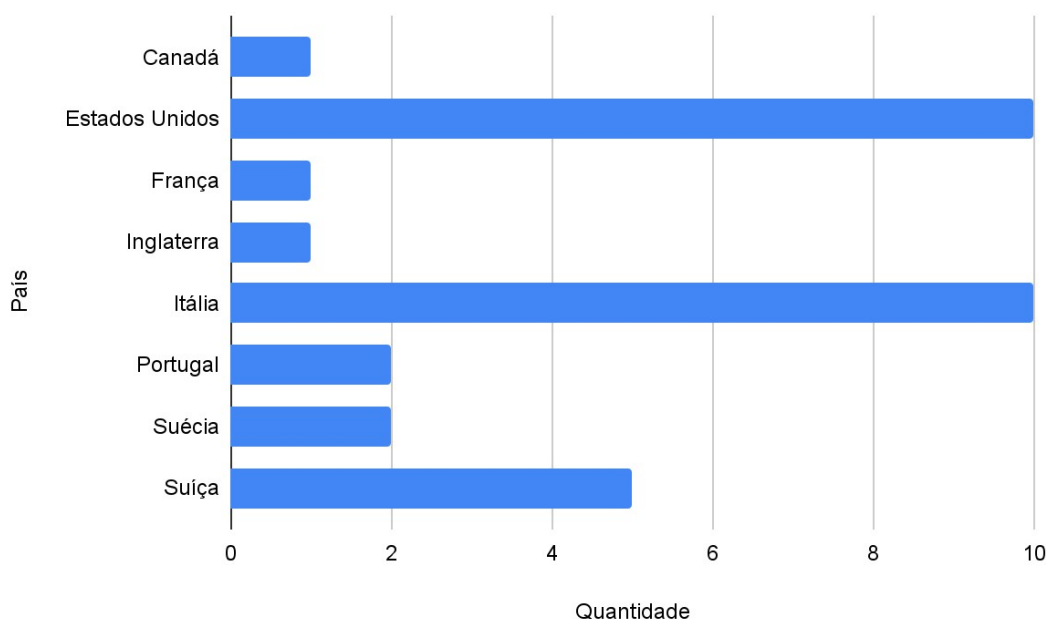
Acervo de Cultura Popular. Detalhamento de local de procedência no interior do Paraná



Acervo de Cultura Popular. Detalhamento de local de procedência de outras partes do Brasil.



Acervo de Cultura Popular. Detalhamento de local de procedência de fora do Brasil.



3.4.5 Etnologia

Nos primeiros tempos do MAE, o acervo de Etnologia Indígena era muito limitado em comparação aos de Arqueologia e Cultura Popular. Inicialmente, os objetos indígenas eram registrados no livro-tombo junto àqueles da Cultura Popular. De fato, como indica o primeiro regimento do museu, de 1973, os objetos indígenas pertenciam à “Seção de Ergologia Indígena”, que estava subordinada à Divisão de Artes Populares. Esse conjunto inicial hoje é agrupado na chamada Coleção MAE, composta de 281 objetos, dos quais 88 foram comprados do indigenista João Américo Peret (ao longo das décadas de 1960, 70 e 80); 68 são objetos Xetá coletados por José Loureiro Fernandes durante as expedições ocorridas na segunda metade da década de 1950; e o resto é de origem diversa. Destacamos que nove desses objetos foram comprados de artesãos guarani da Ilha da Cotonga. Essa caracterização é ainda preliminar, sendo necessária ainda uma pesquisa aprofundada.

O sistema de numeração para o registro das peças da Coleção MAE variou ao longo do tempo, tendo algumas peças um número tripartido, outras um número único e outras, ainda, foram registradas sem número (S/N). As peças às quais foi atribuído algum tipo de numeração foram registradas no livro-tombo que era usado na época e contam com uma ficha catalográfica onde constam algumas informações, tais como data de entrada e coleta, responsável pela coleta, local da coleta, descrição da peça, povo indígena de origem e bibliografia. Os objetos que não receberam número não foram registrados no livro tomo e nem foram feitas fichas de informações sobre eles. Dessa forma, a informação com que contamos sobre o modo e momento de coleta é praticamente inexistente para vários objetos.

O acervo de origem indígena adquiriu uma representatividade mais destacada no Museu quando o Departamento de Antropologia transferiu para o MAE-UFPR, em 1993 e 1994, os objetos indígenas que formavam, na época, uma coleção acervada nesse departamento e era utilizada para fins pedagógicos. Uma parte dos objetos, a menor, formada por 57 peças (termo de doação de 14/4/1993), foi transferida em termos de doação por serem peças duplicadas da Coleção José Loureiro Fernandes, mas a maior parte o foi em termos de comodato (termo de

empréstimo em regime de comodato nº1/94). Trata-se de um total de 1.419 objetos, em sua maior parte coletados por Kozák nas suas expedições ao Xingu, aos Bororo, aos Kayapó, aos Karajá e aos Ka'apor. Também estão presentes as coleções formadas por professores ou pesquisadores ligados ao Departamento de Antropologia na época, como Aryon Rodrigues (Kaingang), Cecília Helm (Kaingang e Tikuna) e Carlos de Araújo Moreira (Kayapó), assim como o próprio José Loureiro Fernandes. Além das peças, esse termo inclui 4.000 fotografias, 50 negativos e 19 mapas, que se encontram hoje conservados no arquivo. Atualmente, o número de objetos caracterizados como coleção DEAN é de, aproximadamente, 1.672 peças. Contudo, é necessário aprofundar a pesquisa sobre a origem e a entrada no museu tanto da coleção MAE quanto da DEAN. Há, por exemplo, 30 peças que têm uma dupla numeração: uma do MAE e outra do DEAN, e no livro-tombo do MAE há registros de peças que posteriormente foram transferidas ao Museu Paranaense.

Dado que, em origem, a Coleção DEAN é uma coleção distinta, existe um livro-tombo e um conjunto de fichas catalográficas específicos, os quais, presumimos, chegaram no MAE-UFPR junto com as peças, embora não haja nenhuma menção a eles nos termos referidos. Embora a maior parte das peças tenha chegado em termos de comodato, o fato é que na gestão de Ana Luisa Sallas, quando a Reserva Técnica foi transferida a Curitiba e o MAE-UFPR recebeu a importante coleção Canó, a museóloga Mariana Westphalen, então responsável pelo acervo, realizou um processo de unificação da numeração de todos os objetos, com a única exceção da coleção Passos. Os objetos da coleção DEAN, mesmo estando no museu em termos de comodato, foram tratados como acervo incorporado, recebendo uma nova numeração junto com o resto do acervo do MAE-UFPR. Sendo essa uma situação que não corresponde à documentação existente, ela deve ser regularizada junto ao DEAN.

Durante o processo de unificação da numeração foram criados os “livros de arrolamento”, entendidos como documentos temporários prévios à criação de um novo livro-tombo, que nunca chegou a ser produzido. Esse processo de inscrição dos objetos no livro de arrolamento, com uma nova numeração unificada, foi acompanhado também de uma homogeneização dos termos usados para designar os objetos, usando como referência para tanto o *Dicionário de Artesanato Indígena* de Berta Ribeiro e o *Tesouro de cultura material dos Índios no Brasil*, do Museu do Índio.

Desde a década de 2.000 foram incorporadas várias coleções a partir de doações de pessoas externas ao museu e de pesquisas. No que se refere às doações, devem-se destacar duas grandes coleções de objetos de povos indígenas xinguanos: a coleção *Eduardo Canó*, de 646 objetos, doada entre 2006 e 2012, e a coleção *Maria Ignes Cruz Mello*, de 178 objetos, doada em 2009 e 2015. Duas coleções, uma de objetos yaminawa e uma de objetos mbya guarani, foram incorporadas ao acervo a partir de ações de pesquisa de membros da equipe do MAE-UFPR. É necessário destacar também a *coleção Passos*, de 131 peças, com objetos de vários povos indígenas, depositada no MAE-UFPR em termos de comodato.

Mais recentemente a equipe do MAE-UFPR tem dado ênfase à realização de ações colaborativas com as comunidades indígenas que vivem no estado do Paraná, o que se reflete na constituição do acervo. A coleção *In Kanhgáng*, por exemplo, foi organizada pelo pesquisador kaingang Josué Carvalho a partir de um projeto colaborativo com o MAE-UFPR e com recursos da UFPR. A incorporação mais recente foi a de objetos mbya guarani produzidos pelas diferentes comunidades do litoral no contexto da organização da exposição *Nhande Mbya Reko - Nosso jeito de ser Guarani*. A exposição (Jul. 2018 a Out. 2019) teve curadoria compartilhada e contou com a participação e protagonismo dos Mbya Guarani em todas as etapas de sua produção.

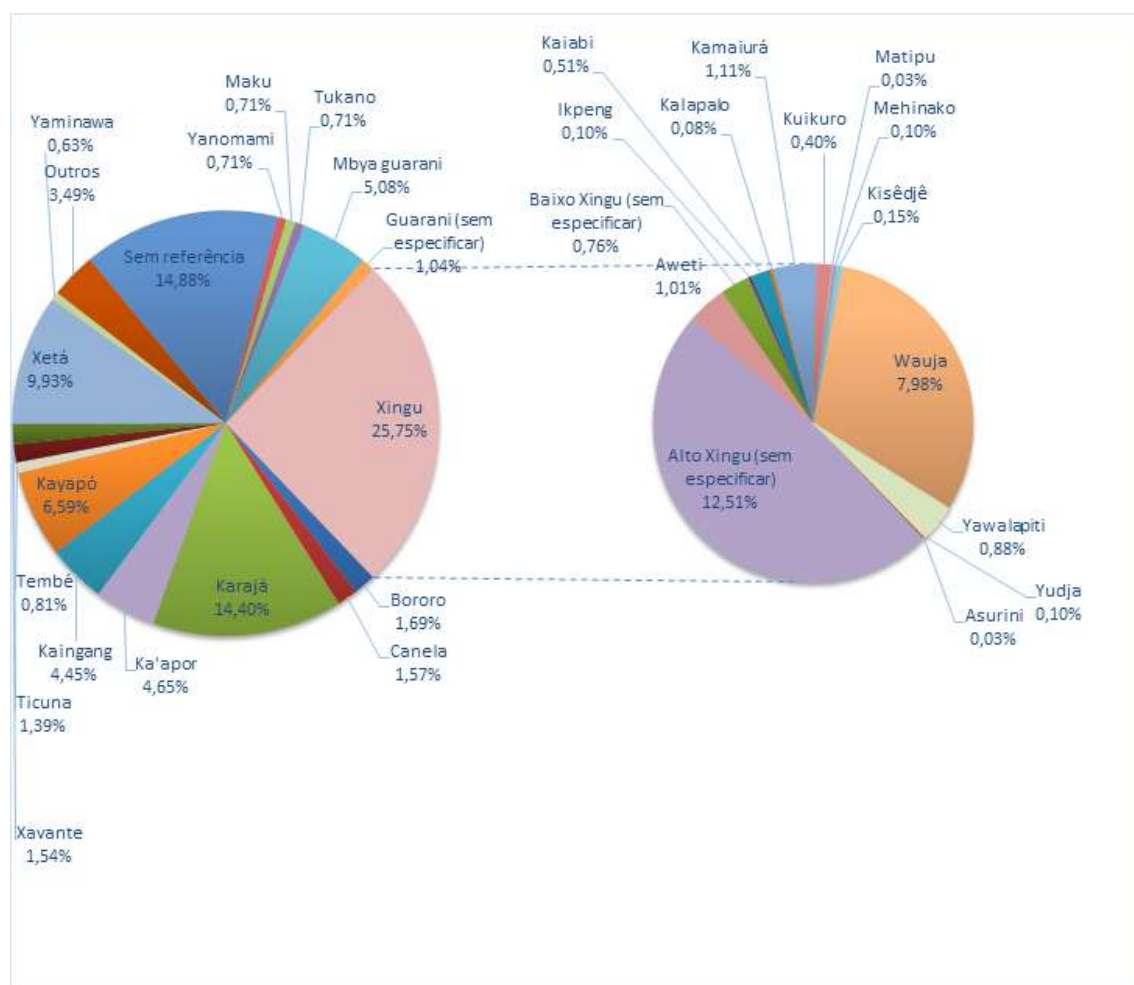
Para conseguir trabalhar mais facilmente com as informações relativas a esses objetos, em 2010 foi criada uma planilha digital, cuja base foram os livros de arrolamento, onde foram

inseridas informações básicas, como os números de registro atual e anterior, denominação segundo o tesauro, localização, etnia, coleção, procedência e informações sobre a aquisição e entrada. Trata-se de uma ferramenta precária e provisória, já que é necessário ainda incorporar dados faltantes, homogeneizar denominações e corrigir várias informações. Apesar desses problemas, essa planilha, que constitui um inventário das peças, auxilia enormemente no manejo das informações e o controle do acervo. A sistematização das informações que constam nessa planilha será a base das fichas de Etnologia indígena no banco de dados digital que o MAE-UFPR pretende implementar num futuro próximo. Outro problema enfrentado é que uma parte importante desse acervo carece total ou parcialmente de informações precisas a respeito de contexto e forma de aquisição, nome da população ou região onde foi coletado, nome do(a) coletor(a), entre outras. Ademais, muitas peças das últimas coleções incorporadas ainda não têm marcação permanente.

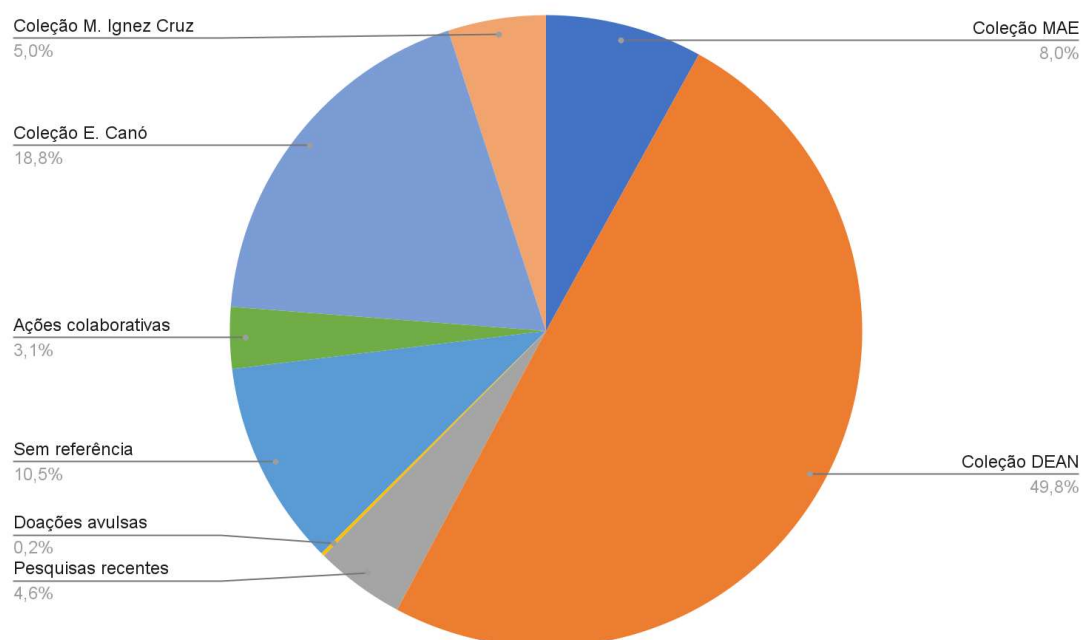
Atualmente, no conjunto do acervo, há objetos de aproximadamente 60 povos indígenas, representados de forma muito desigual. No gráfico abaixo, apresentamos a composição do acervo de Etnologia Indígena, considerando a origem dos objetos e os povos indígenas representados.

Já o segundo gráfico representa a composição do acervo de Etnologia, no que se refere às coleções conforme relatado acima.

Composição do acervo de Etnologia Indígena por povo



Composição do acervo de Etnologia indígena por coleções



3.4.6 Arquivo Histórico

O Arquivo Histórico foi instituído com esse nome somente no último Regimento aprovado do MAE-UFPR, de 2019. Antes disso, no primeiro regimento do museu, datado de 1973, a documentação entendida hoje como arquivística aparece na Diretoria como “Serviço do Patrimônio, Guarda e Arquivo”. Ainda nesse regimento de 1973 consta a informação de que a Secretaria ficaria responsável por “manter em arquivo a correspondência e todos os papéis que por determinação superior, e para tal fim, forem encaminhados à Secretaria”. Nesse período inicial de funcionamento do museu a documentação sonora e visual era entendida como parte do acervo museológico das áreas de suas respectivas temáticas, não existindo essa noção de documentação arquivística.

Mais tarde, no regimento de 1999, entre as unidades científicas do MAE aparece a Unidade de Documentação Textual, Sonora e Visual, que passou a englobar toda a documentação arquivística. Em 2014 um novo regimento foi aprovado e os documentos de arquivo foram mais uma vez divididos. Foi criado um “Sistema de Arquivos” em que entraria a documentação textual e a documentação sonora e visual seguiria como unidade científica. No entanto, essa divisão nunca foi colocada em prática e, desde 2011, com a entrada de uma arquivista no quadro de funcionários do museu, a documentação arquivística passou a receber tratamento especializado, seguindo as normas brasileiras de descrição dadas pelo Arquivo Nacional e pelo Conarq (Conselho Nacional de Arquivos). Em 2019, com a aprovação de um novo regimento, a documentação arquivística considerada permanente ou histórica foi inserida na

seção de Curadoria e Pesquisa como “Arquivo Histórico” e a documentação corrente e intermediária fica a cargo da Secretaria do Museu.

O acervo é bastante diversificado e conta com diferentes suportes e técnicas, tais como filmes película 16mm e 32mm, fitas cassete, desenhos, papéis datilografados e manuscritos, fotografias e negativos. O acúmulo da documentação é resultado da própria atividade do museu desde os anos 1950, antes mesmo de sua inauguração em 1963, e, também, de doações e compras feitas nos anos posteriores. Entre a documentação do próprio museu estão ofícios e cartas relacionados à administração e, também, material resultante de pesquisas feitas por José Loureiro Fernandes e Vladimir Kozák, como os filmes sobre os Xetás e a Congada da Lapa. Ao longo dos anos, o museu recebeu doações de pesquisadores com temáticas de estudo relacionadas aos temas do museu. O casal de antropólogos Julio e Janine Alvar, por exemplo, fizeram a doação de seu material de pesquisa sobre Guaraqueçaba, composto de desenhos, mapas e fotografias. Outros pesquisadores, como João Valentim Wawzyniak e Márcia Kersten também fizeram doações de materiais ao museu. Hoje são aproximadamente 5000 itens documentais que compõem o acervo do Arquivo Histórico.

3.4.7 Acervo bibliográfico

O acervo da Biblioteca começou a ser formado organicamente desde a fundação do museu. Com a realização de pesquisas nas áreas de Arqueologia e Antropologia desde a década de 1960, o museu adquiriu, por meio de compra ou doação formando um acervo que hoje conta com aproximadamente 5.000 livros.

A Biblioteca está cadastrada no sistema SIBI (Sistema de Bibliotecas da UFPR), porém, não realizamos empréstimos, apenas consulta *in loco* por falta de uma Bibliotecária para realizar os trâmites.

Apesar de possuir armários próprios e estar cadastrada no sistema, muitos livros ainda precisam ser registrados (aproximadamente 1.000) pela Biblioteca Central da universidade.

3.5 Curadoria e pesquisa

A Seção de Curadoria e Pesquisa está formada por quatro áreas que até o regimento anterior estavam separadas: Arqueologia, Arquivo Histórico, Cultura Popular e Etnologia Indígena. Cada uma dessas áreas está intimamente conectada aos acervos descritos anteriormente e é em base a eles que cada uma organiza suas atividades de pesquisa e extensão, algumas das quais foram já mencionadas e cuja descrição será adensada no capítulo dedicado aos Programas. À frente de cada uma dessas áreas se encontra um especialista, em sua maior parte técnicos lotados no museu, mas também docentes do departamento de Antropologia. Eles são responsáveis não apenas pela documentação do acervo e seu inventário, seguindo as orientações das museólogas, mas também pela curadoria de exposições, ações educativas e publicações conectados com seus temas de especialidade.

Salientamos que apesar de a pesquisa constituir uma atividade cotidiana e necessária para embasar o resto de ações, os técnicos são impossibilitados de registrar projetos de pesquisa no sistema SIGA da UFPR. Desse modo, há uma falta de reconhecimento e um subregistro das atividades de pesquisa realizadas no museu. A esse respeito, a equipe do MAE tem iniciado uma série de ações encaminhando à PRPPG (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação) a reivindicação dos técnicos serem possibilitados de registrar projetos de pesquisa nas plataformas destinada a esse fim pela universidade.

3.6 Produção Cultural, Museologia e Ações Educativas

As três áreas, Produção Cultural, Museologia e Ações Educativas, englobam as atividades de exteriorização e difusão dos conhecimentos contidos nos acervos do museu. Desde 2010, quando a nova equipe do museu começou a ser formada incorporando novos perfis profissionais, se ampliaram e se intensificaram as ações extensionistas e de difusão.

3.6.1 Produção Cultural

Os trabalhos de Produção Cultural iniciaram-se em 2010 para organizar e acompanhar eventos, e para trabalhar na consultoria da redação e orçamento de projetos para editais de lei de incentivo à cultura e de fomento.

A Produção Cultural trabalha em conjunto com as demais áreas no desenvolvimento de produtos culturais, sejam exposições, livros, vídeos, catálogos e jogos, ou seja, mídias em geral. Zela pela identidade visual do Museu e pela qualidade do uso de imagens e textos de acesso ao público, garantindo a padronização da linguagem e identidade visual de acordo com o manual de marca do MAE.

a) Histórico

O primeiro grande desafio da Produção Cultural surgiu com a demanda da redação e organização do projeto “Assim Vivem os Homens: Exposição de Longa Duração do Museu de Arqueologia e Etnologia da UFPR”, encaminhado em 2011 ao Ministério da Cultura pela Lei Rouanet de Incentivo através do sistema SalicWeb. Foi um dos principais esforços do MAE até 2015, exigindo uma longa jornada desde a aprovação até a captação de recursos, visto o alto valor necessário para confecção do mobiliário projetado pelos alunos bolsistas do curso Design de Produto. O projeto se encerrou com captação parcial do recurso, que permitiu apenas a inauguração, em dezembro de 2016, do Segmento de Cultura Popular da exposição “Assim Vivem os Homens”, com incentivo da Caixa Econômica Federal, da Copel e da TCP - Terminal de Contêineres de Paranaguá. Durante o período de vigência do projeto, o MAE-UFPR pôde concorrer a outros editais de captação de outras instituições, como BNDES, Banco do Brasil, Volvo e Petrobras.

Para além do grande projeto para a exposição “Assim Vivem os Homens”, ao longo do período entre 2010 e 2020, o MAE-UFPR concorreu a diversos editais, internos e externos à UFPR como mecanismo para obtenção de recursos e viabilização de diversas ações e produtos, especialmente no que se refere às ações educativas. Graças aos recursos obtidos, o MAE-UFPR completou e atualizou de forma continuada os equipamentos de trabalho; adquiriu materiais necessários para adequação e conservação do acervo na RT; obteve bolsas para os estudantes que desempenham atividades no museu; financiou eventos e atividades culturais diversas e imprimiu e lançou diversas publicações, tais como os Livros de Contos, a Guia de Visita à Sala Didática, o RPG “Jaguareté: O Encontro”, ou os catálogos de exposições.

Além da aprovação em diversos editais (FDA anualmente; PROEXT 2013; Fortalecimento da extensão em várias edições), o MAE obteve premiações para vários de seus projetos e produtos, entre os que destacamos: a indicação estadual do “Jaguareté: O Encontro” ao Prêmio Rodrigo Mello Franco; o Prêmio Ibero-Americano de Educação e Museus, com o projeto “Histórias de Faxinais”; e o Programa de Inovação CAPES (Jogos Digitais para Ensino à Distância) com o *game* “Jaguareté: O Desafios da Floresta”. Cabe destacar também que entre 2017 e 2020 várias ações do MAE foram financiadas por meio do projeto Mutirão Mais Cultura, como a

realização de duas exposições de caráter colaborativo - “Nhande Mbya Reko: Nosso Jeito de Ser Guarani” e “Rogai Por Nós” -, e a publicação do livro paradidático intitulado “MUTIRÃO NA ESCOLA: práticas e saberes para compartilhar na sala de aula”.

b) Plano de Divulgação

O plano de divulgação é constituído de um conjunto de documentos que serve de guia para todos os esforços de comunicação em relação à divulgação do MAE e de suas ações. É composto por Listagem de Meios de Divulgação Oficiais, Manual de Marca (disponível no site do MAE), Manual de Persona e Voz, Formulário de Contato com a Imprensa integrado ao Website do MAE, Planilha de Mailing e Plano de Trabalho anual, criado com base em outros museus e instituições semelhantes. Desses documentos, o único que está faltando concluir é o Manual de Persona e Voz, do qual já existe uma primeira versão.

O Plano de divulgação prevê uma periodicidade de 8 anos, de acordo com a vigência do Plano Museológico, sendo, desta forma, todas as ações revisadas a partir da análise das ações propostas neste plano.

c) Meios de divulgação

Os canais oficiais de comunicação e divulgação das ações do MAE são: website (www.mae.ufpr.br), Link na página da PROEC (www.proec.ufpr.br/links/mae.html) e redes sociais (Facebook, Instagram, YouTube e WhatsApp), mailing e boletim interno.

O público-alvo das ações de difusão do MAE está detalhado no Plano de divulgação do museu e se baseia tanto nas estatísticas geradas por cada uma dessas ferramentas, quanto no levantamento e pesquisa direcionada ao público visitante.

Com o intuito de melhorar a comunicação interna, no ano de 2019 o museu começou a fazer um boletim informativo interno. Por se tratar de uma instituição multilocalizada, uma das problemáticas enfrentadas é a dificuldade de comunicação na realização das atividades cotidianas ou extraordinárias e o boletim supriu essa demanda. O sucesso foi tanto que no mesmo ano, a PROEC também começou a realizar o seu próprio boletim interno.

Outro aspecto positivo do boletim é que ele servirá no futuro como uma fonte documental da história institucional do MAE. Porém, durante a pandemia de covid19 e por efeito do uso do sistema Teams, que torna todas as atividades muito mais visíveis para toda a equipe, o boletim não teve mais continuidade a partir de 2020.

d) Redes Sociais

No começo da última década, o MAE-UFPR começou a participar das Redes Sociais através da criação da sua página do Facebook (www.facebook.com/MAEUFPR), no dia 6 de junho de 2013. Esta ação serviu para suprir temporariamente a falta de um website, que foi lançado apenas em janeiro de 2018. Desde então, além do e-mail, o Facebook foi a principal forma de comunicação direta *online* com seu público. O Facebook do museu serve como canal de divulgação dos eventos, exposições e editais de seleção de bolsistas MAE-UFPR. A divulgação via redes sociais mudou a maneira como o museu divulga suas ações, tendo um gasto cada vez menor com cartazes impressos, além de atingir um público mais amplo.

Nos últimos cinco anos, principalmente com o aumento significativo de seguidores que ocorreu após nossa primeira *Live* de apresentação da abertura da exposição “Deuses que Dançam”, intensificamos o uso das redes para falar sobre nosso acervo e trazer curiosidades dos

bastidores do MAE-UFPR. Foi criado um canal oficial no Youtube (www.youtube.com/MAEUFPR) que é alimentado com os diversos conteúdos digitais produzidos pelo museu.

Em março de 2018, o MAE-UFPR passou a ter uma conta no Instagram, e hoje ela se apresenta como uma das nossas principais redes sociais, junto com o Facebook, ambas integradas ao site do Museu www.mae.ufpr.br. Além disso, o MAE-UFPR teve uma conta oficial para lista de transmissão pelo Whatsapp, utilizada apenas em 2018. O museu possui também uma conta não-paga e muito visitada no ISSUU (<https://issuu.com/museudearqueologiaeetnologiadAufpr>), onde todas as publicações impressas estão disponíveis em versão digital para leitura gratuita.

Durante a pandemia de Covid-19, quando a UFPR suspendeu as atividades presenciais entre março de 2020 e outubro de 2021, a produção de conteúdos digitais e a atividade do MAE nas redes sociais se intensificou de forma muito importante. A geração de conteúdo foi constante e rotineira, por meio de postagens sobre diversos assuntos relacionados com o museu. A rede social usada principalmente para tanto foi o Instagram. Porém, foi também produzido muito conteúdo em formato de vídeo, especialmente em função dos eventos on-line organizados: mesas redondas, vídeos explicativos sobre materiais didáticos, espaços e ações do MAE, entrevistas e bate-papos. Esse conteúdo passou a alimentar o canal do Youtube. A intensificação das ações foi a razão de um enorme aumento de seguidores do MAE nas redes sociais, especialmente no Instagram e no Youtube. Quanto ao Facebook, apesar não ser mais o principal meio para veicular conteúdo, continua tendo um papel importante como canal de comunicação do público com o MAE.

e) Website

O site do MAE reúne informações institucionais, tais como a história do museu, sua organização administrativa e as unidades científicas que o constituem. É, igualmente, um espaço para a divulgação de suas atividades, tais como exposições temporárias, cursos e oficinas, eventos de diversos tipos, processos seletivos de bolsistas ou projetos de pesquisa e extensão. Diversos materiais, como os produtos pedagógicos, os jogos ou os catálogos são disponibilizados para acesso gratuito.

Contém também informações sobre os diferentes serviços que o museu oferece, tais como os agendamentos de Visitas Guiadas para escolas e grupos em seu espaço expositivo em Paranaguá ou na Reserva Técnica em Curitiba, e o empréstimo de materiais didáticos. São fornecidas, também, informações sobre os procedimentos para solicitar a locação dos espaços físicos, a emissão de endosso institucional para projetos de arqueologia, de serviços para os meios de comunicação, e acesso ao acervo para pesquisas *in situ*.

f) Identidade Visual



Evolução da marca do MAE: o timbrado da década de 70, a versão do começo dos anos 2000 do escritório de Design “G de Gato” e as versões criadas em 2014 pelos alunos de Design da UFPR Marcelo Hoff e João Victor Campos, orientados pelo prof. Dr. Ronaldo Corrêa.

Sabe-se que nos idos de 1970 o MAE-UFPR usava uma ilustração do prédio de Paranaguá como timbre em seus documentos e, em 2010, o MAE-UFPR tinha uma marca e identidade visual inspirada nos arcos do claustro do Museu desenvolvida pelo escritório de Design “G de Gato”, que trabalhou na execução do sistema de *wayfinding* (placas de sinalização interna) do Museu.

Em 2014, junto com o desenvolvimento da identidade visual da exposição de longa duração, iniciou-se uma discussão para uma atualização da marca do Museu, que foi desenvolvida pelos então alunos de design da UFPR Marcelo Hoff e João Victor Campos, orientados pelo prof. Dr. Ronaldo Corrêa. Nesse mesmo ano, os alunos trouxeram como sugestão uma versão baseada na marca anterior, mas com uma gradual diferenciação, com o uso de cores pensada de forma simbólica e estratégica. Cada cor representa uma das diferentes áreas científicas do Museu.

Tivemos uma edição comemorativa da marca para celebrar os 55 anos do MAE-UFPR realizada pela aluna de design Thatiane de Jesus em 2018. A partir do trabalho da aluna Amanda Gomes, foi organizado o manual de identidade visual do MAE em 2019, pois até então era utilizado o manual de marca da exposição “Assim Vivem os Homens” como base de todas as peças gráficas do Museu. O atual Manual de Marca, assim como as logs, está disponível no site do MAE.

g) Eventos

Através da Difusão Cultural, o MAE-UFPR fortalece e consolida a promoção de eventos em diversas áreas, voltados para a comunidade externa, de forma a promover a produção dialógica de conhecimento nas suas áreas de atuação, e estreitar a relação entre o público e o Museu. Nesse sentido, são realizadas periodicamente palestras, seminários, cursos, debates, ciclos de cinema, atividades para crianças, apresentações de grupos artísticos e culturais, tanto locais como da universidade, entre outras ações que visam a interação com o público.

Anualmente, o MAE-UFPR organiza eventos promovidos pelo IBRAM, tais como a Primavera de Museus e Semana de Museus. No ano de 2020, foi incluído também o MuseumWeek. Além disso, o museu organiza ou coorganiza, com outras unidades da universidade, eventos sobre temáticas associadas à atuação do museu, tais como o Mês da Consciência Negra e o Abril Indígena, e participa, com oficinas, do Festival de Inverno da UFPR. Entre 2012 e 2014 a Difusão Cultural viabilizou o CineMAE, ciclos temáticos de cinema. Os ciclos de exibição do CineMAE atenderam a uma demanda antiga da comunidade por produções cinematográficas diferentes ao circuito comercial. É um projeto que apresentava o cinema em sua diversidade de formas e temas e que também abriu o museu para ser um espaço de conversa e diálogo sobre os filmes que não fazem parte do circuito comercial. Os filmes eram sempre exibidos no espaço do Auditório da Sede Histórica, em Paranaguá, com entrada gratuita. O projeto foi iniciado com ciclos mensais temáticos; porém, o modelo não atraiu público suficiente para justificar a continuidade do projeto, de forma que foi encerrado.

No que diz respeito a eventos de caráter acadêmico, devem ser destacados os cursos oferecidos anualmente durante a Semana de Oficinas em Arqueologia, e o Seminário de Etnologia e Museus, que teve até o momento três edições (2015, 2016 e 2017). A Difusão é responsável, dependendo do caso, pela coordenação do evento ou pelo apoio à unidade que está à frente, especialmente no que se refere aos procedimentos e materiais de divulgação.

A Difusão Cultural busca sempre realizar parcerias com representantes de instituições, entidades e grupos sociais diversos para promover eventos em conjunto, dentre essas parcerias estão: o Movimento Negro do Litoral, a Associação Mandicuera, a Secretaria de Educação de Curitiba e Paranaguá, a Secretaria de Cultura e Turismo de Paranaguá e o coletivo de alunos e professores das instituições de ensino médio e superior de Paranaguá e Curitiba.

Assim, o Museu se propõe a ser um espaço participativo da comunidade, buscando tornar-se cada vez mais aberto para as expressões artísticas, a pesquisa, o ensino e a difusão do conhecimento.

3.6.2 Ações Educativas

A partir do processo de revitalização do MAE-UFPR, que envolveu tanto o restauro do prédio histórico quanto a criação da Reserva Técnica e da Sala Didática, foi dado um grande impulso às Ações Educativas desenvolvidas pelo Museu, envolvendo a criação da Sala didática; a produção de material pedagógico voltado para os professores de ensino fundamental e médio com conteúdo associado aos temas do museu; e o desenvolvimento de atividades destinadas ao público escolar.

a) Caixas Didáticas

Um dos principais marcos foi a elaboração do projeto “Kits Didáticos do MAE”, que deu origem às Caixas Didáticas em 2008. A iniciativa foi possível graças à verba oriunda do Programa

Monumenta da UNESCO. É um material lúdico-pedagógico que tem o objetivo de democratizar o acesso ao acervo do MAE-UFPR, e levar o museu para além de seus muros, atingindo mais pessoas do que apenas o público frequentador do MAE-UFPR, especialmente o público escolar. No que se refere à acessibilidade, alguns materiais das caixas foram idealizados para atender crianças com déficit de visão, sendo desenvolvido a partir de uma parceria com o Instituto Paranaense de Cegos (IPC).

No começo do projeto existiam somente três Caixas, uma para cada área temática do acervo: Arqueologia, Etnologia Indígena e Cultura Popular. Atualmente são nove Caixas Didáticas disponíveis para empréstimo em Curitiba: Adornos; África; Alimentos; Arqueologia; Brinquedos Populares; Nos tempos da Vovó; Música; Padrões de Beleza; e Paraná na Caixa. Toda caixa possui um texto de apoio para auxiliar o(a) professor(a) na utilização do material em sala de aula, um catálogo de peças e propostas de atividades, além dos objetos que seguem a temática proposta pela caixa e fazem parte de nossa coleção manipulável. No começo do projeto, as peças selecionadas para compor a coleção manipulável eram objetos do acervo com um bom estado de conservação e de materiais resistentes, que não possuíam nenhum contexto, ou do qual existiam vários exemplares no acervo. Esse critério foi se modificando e, atualmente, as peças são compradas para compor a coleção, ou são produzidas pelos alunos bolsistas. Os primeiros registros dos empréstimos de Caixas Didáticas eram feitos por formulário de papel, o que fez com que alguns desses registros se perdessem ou nem fossem anotados no livro ata de empréstimos de material. Por esse motivo, são contabilizados os empréstimos apenas a partir do ano de 2019, quando o sistema passou a ser informatizado. No último ano, o total de solicitações de empréstimos de caixa foi de 86, sendo que em cada solicitação o(a) professor(a) pode pedir até duas Caixas Didáticas. Atualmente, existe no site do MAE-UFPR um sistema on-line por meio do qual é realizada a solicitação do empréstimo das Caixas.

As Caixas Didáticas passam por uma revisão anual de conteúdo e, quando necessário, as peças são trocadas e se elabora um novo texto de apoio, ou novas propostas de atividade. Novas Caixas são criadas mediante a demanda trazida pelo público ou pela própria instituição. No ano de 2019, graças ao edital de fortalecimento da extensão lançado pela UFPR, as Caixas Didáticas ganharam um novo design e foram substituídas por cases com alça, atendendo a demanda do público que reporta dificuldade ao transportar as Caixas. Além do redesign das Caixas, o projeto também conta com a adesivação dos cases com uma nova arte, que deu uma nova identidade visual a elas.

b) Publicações

Todas as publicações pedagógicas lançadas pelo MAE-UFPR são viabilizadas via projetos de extensão e financiadas com recursos obtidos através de editais internos ou externos à UFPR. A primeira publicação lançada pelas Ações Educativas foi “O museu visita a escola vol. 1 - Guia para professores, Sala Didática do MAE”, em 2013, com a verba oriunda do Edital de Fortalecimento da Extensão lançado pela UFPR. Apesar da publicação constar como se fosse o primeiro volume de uma série, nenhum outro foi lançado. Trata-se de um guia sobre a Sala Didática voltado para os professores. O conteúdo do livro é diretamente relacionado à exposição e às áreas técnicas do MAE. Além disso, o guia possui propostas de atividades que os professores podem fazer em sala de aula após levarem a sua turma para visitar a Sala Didática. O guia conta também com o livro de contos “Assim vivem os homens - Contos indígenas” e um CD com o audiobook do livro. Em 2013 foi lançado o segundo livro de contos “Assim vivem os homens - Singular contos africanos”. O livro fez parte de um projeto maior, que recebeu financiamento a partir do edital PROEXT de 2014. A publicação é constituída por contos selecionados de

diversos países africanos, e a partir dela foi realizada uma exposição temporária homônima que foi lançada no mesmo ano e ficou em cartaz na Sede Histórica do MAE em Paranaguá até 2014. O livro, que também conta com CD com audiobook, foi distribuído gratuitamente nas escolas públicas das redes municipal de Curitiba, região metropolitana e Paranaguá. Infelizmente, foram verificados problemas com o conteúdo de ambos os livros, já que foram reproduzidos contos que já constavam em outras publicações sem as devidas autorizações. Para evitar problemas de reclamações sobre direitos de autoria, ambos os livros foram retirados da circulação e foi feita uma consulta à procuradoria da universidade.

A mais nova publicação “Caixas Didáticas do MAE: um guia para sua elaboração”, pensada para os professores e contendo a metodologia de construção das Caixas Didáticas, foi lançada originalmente no formato ebook em 2018 e, no ano seguinte, na versão impressa. A verba para o projeto e para a publicação foi oriunda do Mutirão Mais Cultura em 2017. Assim como as demais publicações, ela foi distribuída gratuitamente para as escolas do Ensino Fundamental da prefeitura de Curitiba.

c) Jogos Educativos

Além das publicações, o MAE-UFPR vem desenvolvendo e disponibilizando a seu público uma série de jogos que inicialmente foram desenvolvidos paralelamente às Caixas Didáticas e à consolidação das atividades na Sala didática. Vários deles, como o jogo da onça e o dominó estavam, de fato, integrados nas Caixas, embora tivessem também versões independentes para serem usados durante as visitas na Sala Didática. A partir de 2014 começam a se desenvolver como produtos independentes. São materiais educativos, divertidos e interativos, feitos para atrair jogadores para os conteúdos que o Museu trabalha. São disponibilizados nos espaços físicos do Museu, online e/ou à venda, e podem estar também integrados ou relacionados às Caixas Didáticas, Exposições e Circuitos Expositivos e Atividades Educativas. Assim, sua elaboração é um trabalho essencialmente colaborativo das curadorias dos acervos, produção cultural, ações educativas e museologia.

Entre esses jogos há o RPG de Mesa “Jaguetaré: O Encontro”; e os jogos eletrônicos como o “ArqueoGame”, “Jogo da Bernúncia” e o RPG recente “Jaguetaré: Desafios da Floresta”. Finalmente, nas peças gráficas impressas voltadas a crianças e destinadas a integrar a experiência de visitar as exposições, aparecem atividades como cruzadinhas, caça-palavras e jogos de sete-erros conectados ao conteúdo de cada exposição.

Um marco no desenvolvimento dos jogos do MAE-UFPR foi a criação do livro-jogo de RPG (*Role Playing Game*) “Jaguetaré: O Encontro” e “Jaguetaré: O Encontro - Livro do Professor”. Esses materiais foram desenvolvidos entre 2011 e 2014. A impressão foi possível graças ao Edital da PROEC de Fortalecimento da Extensão Universitária, em comemoração ao Centenário da UFPR. Essa ação foi ligada aos Programas de Extensão Universitária do MAE-UFPR, o que possibilitou a participação de alunos, técnicos e professores ligados ao MAE-UFPR na concepção e execução do projeto. A publicação é formada por um kit contendo o livro, o livro do professor, um mapa, um dado de 10 faces e um “escudo do mestre”, que foi disponibilizado gratuitamente para escolas, professores e bibliotecas. Em 2017, atendendo a pedidos do público, houve a reimpressão do Kit, sem o Livro do Professor, em uma parceria com a Editora da UFPR, de forma que pudesse ser disponibilizado para venda.

Em 2015, foi lançado o primeiro jogo eletrônico do MAE, o ArqueoGame, no formato *arcade*, originalmente pensado para acompanhar a exposição temporária “Praticar Arqueologia: pessoas e objetos através do tempo”. Devido ao sucesso do jogo, ele foi incorporado às exposições de longa duração na Sede Histórica e na Sala Didática. Em seguida, foi lançado o Jogo

da Bernúncia, feito em parceria com a Associação de Cultura Popular Mandicuera, que segue o formato do jogo “snake”, onde o jogador assume o papel da criatura mitológica Bernúncia, seguindo a história do Auto Boi de Mamão. O jogo está integrado à exposição da Cultura Popular, mas foi disponibilizada também uma versão para celulares *Smartphones* Android para download gratuito.

Durante o ano de 2019, foi desenvolvido o jogo “Jaguetaré: Desafios da Floresta”, uma versão digital do “Jaguetaré: O Encontro”, voltada ao uso no Ensino à Distância. Foi financiado por meio de recursos do edital 42/17 da CAPES e, diferente da experiência de realização de jogos anteriores, ele foi elaborado através da contratação de empresas de desenvolvimento de jogos. Em paralelo, estão em fase de desenvolvimento um jogo da memória baseado em grafismos indígenas, e uma nova versão do RPG “Jaguetaré: O Encontro”, em formato de cartas de baralho. Há previsão de lançar ambos em 2022.

O desenvolvimento de cada jogo leva cerca de dois anos e depende de investimento da própria UFPR ou de financiamento externo, com contratação de empresa especializada e/ou da incorporação de atividades formativas de bolsistas do museu. No caso dos jogos eletrônicos, algumas vezes foi necessária a contratação de empresas especializadas, nas áreas de Game Design, Programação de Jogos, Computação Gráfica e Produção Sonora, pois o MAE ainda não possui no seu quadro de servidores funcionários com essas capacitações.

d) Cursos

Os cursos oferecidos pelas Ações Educativas acontecem a partir da demanda trazida pelo público interno e externo, ou por alguma instituição parceira do MAE. Eles geralmente são cursos de capacitação associados ao uso de algum material pedagógico desenvolvido pelo museu, como o RPG “Jaguetaré: O encontro” ou “Caixas Didáticas do MAE: Um guia para sua elaboração”. Além dos cursos voltados para o público externo, todo ano oferecemos cursos de capacitação para os novos alunos bolsistas, para torná-los aptos a realizar ações de mediação de nossos materiais pedagógicos.

e) Visitas Guiadas

São oferecidas Visitas Guiadas em nossos espaços Expositivos – Sede Histórica e Sala Didática – e recentemente abrimos a nossa Reserva Técnica para visita do público geral. Os mediadores são os alunos bolsistas, capacitados pela equipe do MAE. Nos períodos do ano que as bolsas não estão em vigência, as mediações são realizadas pelos técnicos do MAE.

Na sede expositiva de Paranaguá a mediação é realizada para grupos com agendamento ou visitantes espontâneos. O agendamento acontece por telefone ou pessoalmente na recepção do museu. O maior fluxo de agendamentos de visita é para grupos escolares do litoral e de Curitiba. A mediação acontece na exposição de longa duração e nas exposições temporárias em cartaz. As mediações acontecem o ano todo durante o horário de funcionamento do museu.

Em relação à viabilização das visitas guiadas, uma das maiores dificuldades encontradas pelo museu é o fato de não ter um campus da UFPR em Paranaguá. Isso implica que não conseguimos ter bolsistas de extensão ou de outras modalidades de bolsa trabalhando na Sede Histórica, uma vez que essas bolsas possuem a obrigatoriedade de um vínculo institucional.

Na Sala Didática as mediações só acontecem mediante agendamento. Assim como em Paranaguá a maioria do público é escolar, mas nesse caso, escolas de Curitiba e região metropolitana. Além da mediação no espaço expositivo, também são realizadas oficinas ou atividades com os grupos que visitam a Sala Didática. Devido a nossa limitação de espaço, a mediação só é possível em grupos com no máximo 30 pessoas.

A Reserva Técnica costumava receber visitas esporádicas da comunidade interna à UFPR, alunos e professores. De um modo geral, reservas técnicas não são um espaço aberto para a visitação, sendo restrita a público especializado composto por: pesquisadores, funcionários de museus e alunos de graduação, mestrado ou doutorado e etc. Em 2019, devido à demanda trazida pelo público escolar de Curitiba, começamos a realizar visitas guiadas em nossa reserva técnica. Tal acontecimento só se tornou possível graças a ampliação do espaço que aconteceu em janeiro do mesmo ano. A visitação também possui restrição de quantidade de público e só é possível mediante agendamento que é realizado em nosso site, e elas só acontecem uma vez por semana.

f) Exposição da Sala Didática

Em 2009 foi inaugurada a Sala Didático-Expositiva, o espaço expositivo do MAE-UFPR em Curitiba. A Sala Didática foi idealizada para a realização de ações de educação patrimonial, tendo o público escolar como alvo dessas ações. Apesar do foco no público escolar, a sala está aberta ao público espontâneo, recebendo uma quantidade significativa de turistas e visitantes de Curitiba.

A exposição havia sido pensada para o público escolar e conjugava temas das três áreas temáticas do museu (Arqueologia, Etnologia Indígena e Cultura Popular) e que dialogavam diretamente com um conjunto de materiais didáticos e oficinas temáticas que eram oferecidos pelo MAE aos professores de ensino fundamental e médio. As três áreas temáticas estavam representadas na exposição, tanto através de objetos quanto de painéis informativos e fotografias.

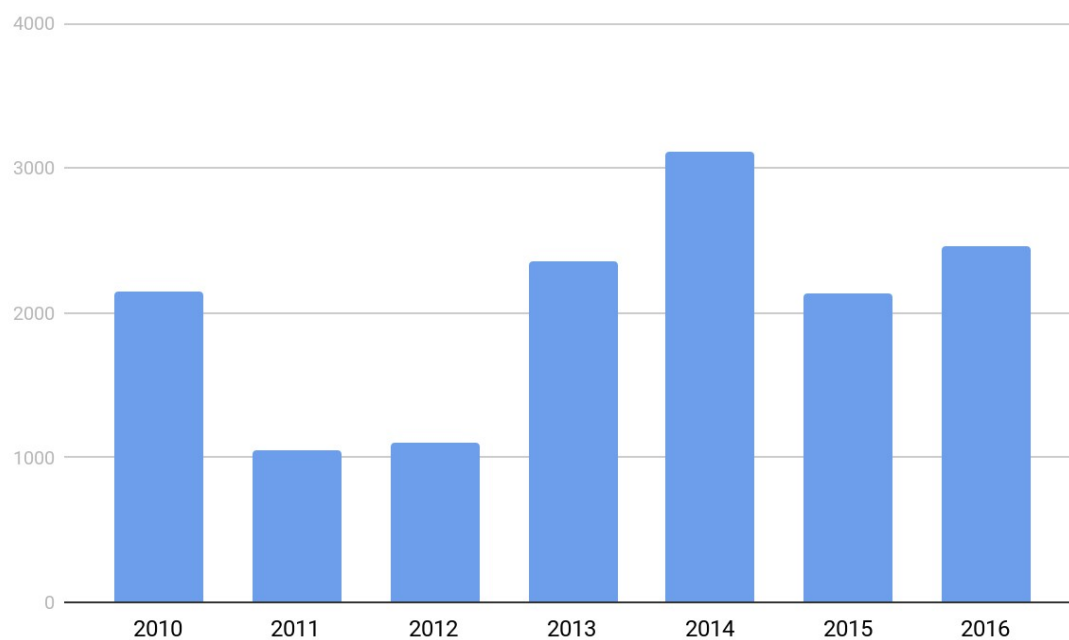
Em 2010 foi realizada uma parceria com a Secretaria de Educação de Curitiba para o desenvolvimento do projeto “O MAE vai à escola”. A primeira etapa do projeto previa atividades de capacitação para os professores selecionados pela Secretaria, realizada pela equipe do MAE-UFPR. Na segunda etapa, os professores participantes visitaram a Sala Didática junto com as suas turmas. A previsão era de atender em torno de 30 turmas anualmente. Apesar dos bons resultados no que se refere à adesão e avaliação dos professores, não foi dada continuidade ao projeto por problemas causados pelas greves e falta de orçamento da SME.

Atualmente o espaço encontra-se fechado devido a problemas estruturais. A Sala fechou para pintura em 2017, mas o tempo fechado tornou evidente os problemas de infiltração que exigem uma reforma para a reabertura do espaço. Durante os oito anos de atividades ininterruptas, a sala teve uma exposição de longa duração que trazia em sua narrativa as três áreas temáticas do museu. Além das visitas guiadas, que eram mediadas por bolsistas atrelados aos projetos de extensão das ações educativas, lá eram realizadas oficinas, cursos e palestras associadas a eventos como a Semana da Consciência Negra, a Semana de Museus e a Primavera de Museus, entre outros.

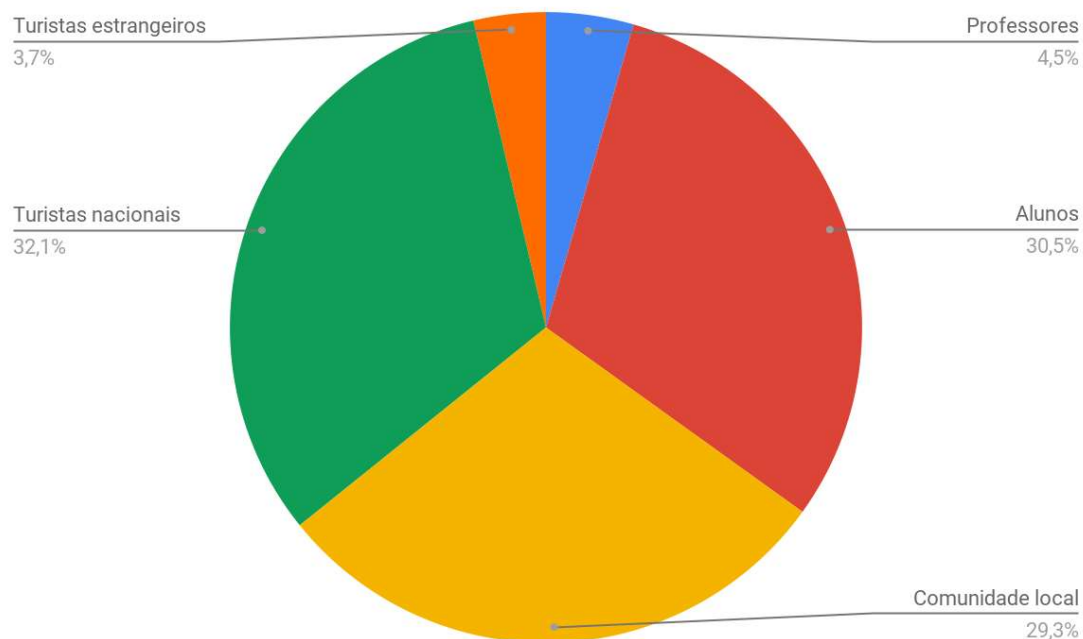
Dados de visitação Sala Didática

ANO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
ESCOLAS	23	7	9	22	29	5	12
ALUNOS	1050	231	332	588	816	474	766
PROFESSORES	59	10	21	135	77	144	179
COMUNIDADE LOCAL	535	482	379	939	697	456	604
TURISTAS NACIONAL	472	306	335	607	1.396	983	786
TURISTAS ESTRANGEIROS	28	36	32	90	129	71	130
TOTAL DE VISITANTES	2144	1055	1099	2.359	3115	2.128	2.465

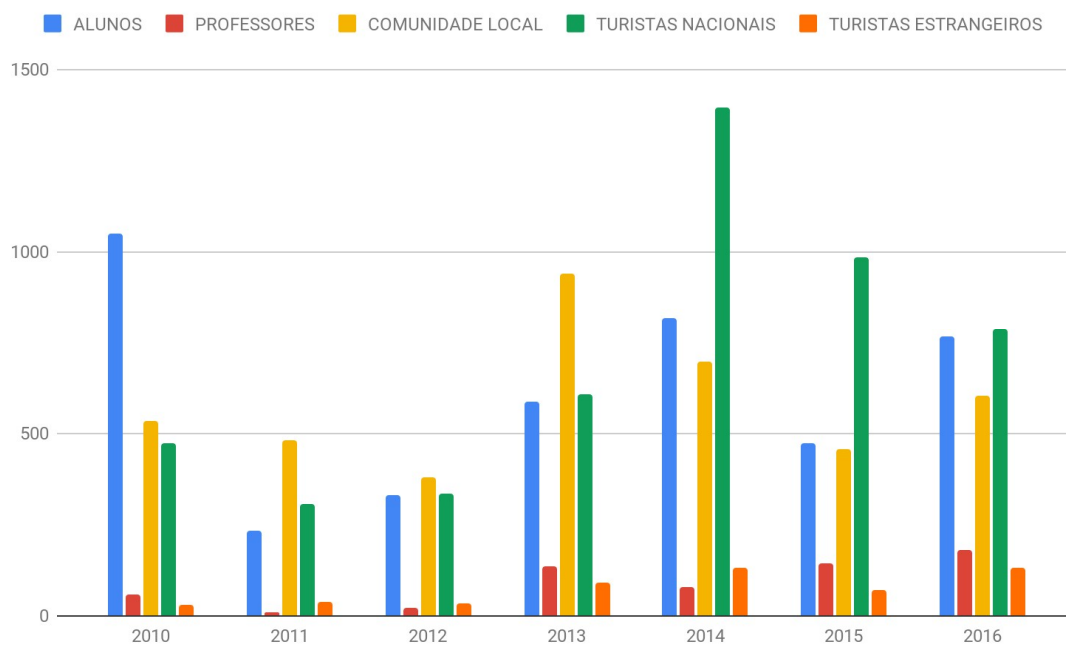
Visitação total da Sala Didática 2010-2016



Visitação na sala didática por tipo de público 2010-2016



Visitação da sala didática por ano e tipo de público 2010-2016



3.6.3 Museologia

Dentro do MAE-UFPR, a área de Museologia é a responsável tanto pela conservação do acervo do museu quanto pelo programa de exposições.

O trabalho de conservação é dificultado pela falta de um profissional dedicado exclusivamente a essa tarefa. Nesse sentido, até os dias atuais, os trabalhos de conservação realizados na Reserva Técnica são atendidos por demanda. Outro fator que dificultava um trabalho rotineiro de conservação era a falta do espaço adequado para a realização dessas atividades. Os alunos de extensão trabalhavam dentro da área destinada para guarda do acervo, o que impedia manter esse espaço nas condições adequadas e controladas de temperatura e umidade. As ações de conservação aconteciam no laboratório, um espaço isolado e com equipamentos próprios para a higienização dentro da própria reserva. Porém, trata-se de um espaço pequeno onde aconteciam também outras atividades desempenhadas pelos bolsistas de extensão, o que não são as condições recomendadas. A reforma da Reserva Técnica acontecida em 2018 ampliou a área administrativa e permitiu criar uma sala de trabalho para os alunos e outra para a biblioteca. Dessa forma, atualmente todas as atividades são realizadas fora do espaço onde se encontra guardado o acervo, sendo limitado o acesso a esse espaço apenas ao imprescindível.

Antes de tratar das exposições, cabe indicar que fica a cargo da área da Museologia realizar pesquisa, principalmente sobre a relação do público com o museu e para a realização das atividades de tratamento técnico do acervo, durante os procedimentos de conservação e documentação museológica. Porém, salvo algumas exceções, esse é um assunto que ainda não recebeu muita atenção, e será incluído nas ações dos próximos anos, de modo a propiciar seu desenvolvimento futuro.

O maior fluxo de trabalho para a equipe de museologia, atualmente, é destinado à produção e viabilização de mostras temporárias e itinerantes, bem como na manutenção das exposições em vigência. As exposições geram uma demanda constante por atualização devido a quatro motivos principais:

- A difícil conservação do acervo exposto e dos materiais de expografia na Sede Histórica (Paranaguá), os quais se degradam rapidamente devido à umidade e à maresia;
- Devido ao pequeno espaço expositivo, é preciso fazer um cronograma de exposições de curta a média duração (em torno de três meses a 1 ano e meio) para dar conta da rotatividade e garantir a maior abrangência de temas, proporcionando um calendário diversificado de mostras temporárias no museu.
- Ao contrário de uma exposição de longa duração, as exposições temporárias demandam um menor esforço para sua concepção e montagem, uma vez que seu custo de execução costuma ser bem menor, pois são utilizados suportes e vitrines que já existem no próprio museu.
- Devido à falta de um outro museu no litoral, a constante rotatividade das exposições temporárias atrai o público local a frequentar constantemente o museu para ver as novas exposições.

A perspectiva de trabalhar prioritariamente com exposições temporárias surgiu após 2010 com a reabertura da Sede Histórica do MAE-UFPR, na época recém-restaurada. Nesse momento, o prédio reabriu com a exposição temporária “Séries do Porto”, em parceria com o MON - Museu Oscar Niemeyer. O descontentamento do público devido à ausência de uma exposição permanente ficou evidente quando a mostra temporária foi desmontada, como pode ser observado pelos comentários deixados pelas pessoas no Caderno de Críticas e Sugestões do museu, que fica disponível na recepção do MAE-UFPR. O projeto de revitalização do museu, iniciado em 2006, incluía a instalação de uma nova exposição de Longa Duração, intitulada

“Assim vivem os homens”, que ocuparia os três andares do museu. Esse projeto previa as três áreas temáticas: Cultura Popular, Etnologia Indígena e Arqueologia. Após a reforma do prédio, em 2010, foi necessário obter os recursos para a instalação da nova exposição. Com a mudança de gestão, entretanto, e a formação da nova equipe, foi iniciado um processo de reformulação conceitual do projeto, envolvendo tanto o circuito expositivo quanto a elaboração do mobiliário. Para a captação de recursos, o projeto foi submetido e aprovado pela Lei Rouanet em 03/01/2012 tendo seu período de captação prorrogado, com data final em 28/02/2015 e execução em 31/05/2015. Durante o período de elaboração do projeto e de captação de recursos, o museu intensificou a produção e o intercâmbio de exposições temporárias para ocupar as salas vazias do museu e atender seus visitantes.

Apesar de o projeto técnico da exposição de longa duração englobar as três áreas científicas, a captação de recursos apenas viabilizou a produção do mobiliário e expografia para ocupar um dos andares e, dessa forma, optou-se por executar apenas o projeto técnico da exposição de longa duração do acervo de Cultura Popular. A exposição foi aberta ao público em dezembro de 2016.

A exposição trata de temas como a produção de cerâmica, cestaria e tecelagem, religiosidade, brinquedos e festas populares e os objetos expostos representam esses diferentes saberes, fazeres e manifestações culturais brasileiras.

Ante as dificuldades financeiras e técnicas para dar continuidade à exposição de longa duração e os bons resultados das exposições temporárias, foi tomada a decisão de substituir o projeto de fazer uma exposição de longa duração por um programa de exposições temporárias com duração de entre um e um ano e meio cada uma, de forma que houvesse uma constante renovação das exposições.

O programa de exposições contou até o momento com um total de 24 exposições temporárias, montadas tanto nas cidades de Curitiba quanto de Paranaguá, e 01 exposição de Longa Duração. Das temporárias, 13 foram produzidas pelo próprio MAE-UFPR e 10 foram mostras emprestadas de outras instituições.

Ao longo dos últimos anos, em consonância com as tendências atuais dos museus e com o engajamento com as comunidades indígenas e tradicionais com as quais mantem parcerias, o MAE desenvolveu ou acolheu várias exposições de caráter colaborativo, como “No ritmo do fandango”, “Kãchi Katukina”, “Rogáis por Nós” e “Nhande Mbya Reko - Nosso jeito de ser guarani”. O engajamento em ações de tipo participativo e colaborativo será um dos princípios de atuação do MAE em vários aspectos, mas de forma especialmente resolutiva na organização de exposições.

Exposições da Histórica de 2010 até 2019

1	Séries do Porto	2010
2	Amazônia Viva: Tyryetê Kaxinawá	2011
3	No Ritmo do Fandango	2011-2012
4	Resgate do Navio Sin Hay II	2011-2012
5	Tesouros do Museu Nacional	2012
6	Praticar Arqueologia: objetos e pessoas através do tempo	2013-2015

7	O maior espetáculo da Terra: a evolução	2013
8	Onde tudo começou: da pré-história à história	2014
9	Intervenção com cadeiras de cerâmica	2014-2015
10	Sagrado	2014-2015
11	Singular: contos africanos	2013-2014
12	Cores do Xingú	2013
13	<i>Kãchi</i> Katukina	2015-2016
14	Re-tratos da rua - a construção do olhar fotográfico de populações invisíveis	2016
15	Comunidade Quilombola Lagoinha de Cima	2015-2016
16	Assim Vivem os Homens - Cultura Popular	2016 - atual
17	Nos passos da evolução humana	2017-2018
18	Deuses que dançam	2017-2018
19	Corpos e Objetos na Amazônia	2015-2017
20	Rogai por Nós	2018
21	Mar de Nuvens	2018-2019
22	<i>Nhandê Mbya Reko</i> : nosso jeito de ser Guarani	2018-2019
23	Histórias de Faxinais	2019
24	Entre Conchas: modos de vida nos sambaquis	2019-atual

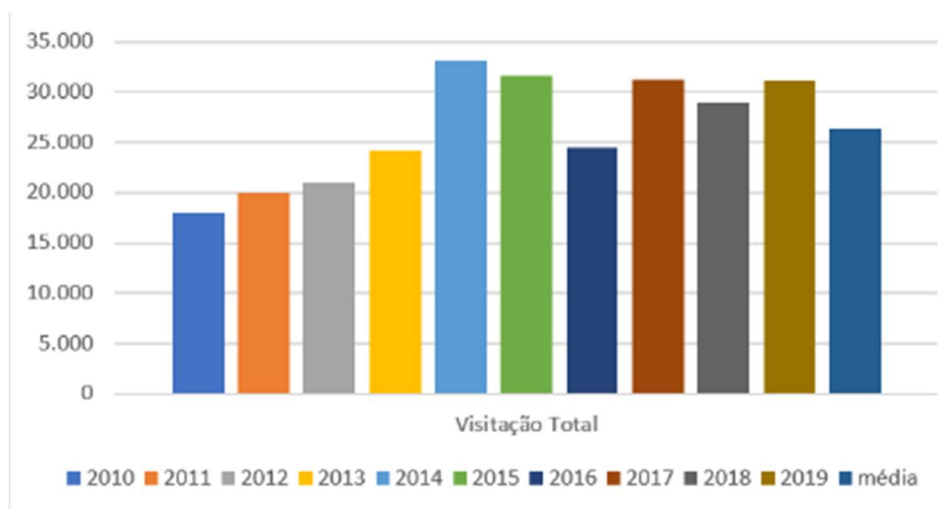
As exposições, eventos e demais ações produzidas pelo MAE-UFPR têm um impacto positivo nas estatísticas de visitação da Sede Expositiva do MAE-UFPR, conforme pode ser visto na tabela e gráficos a seguir:

Dados de Visitação Sede Histórica 2010 a 2019

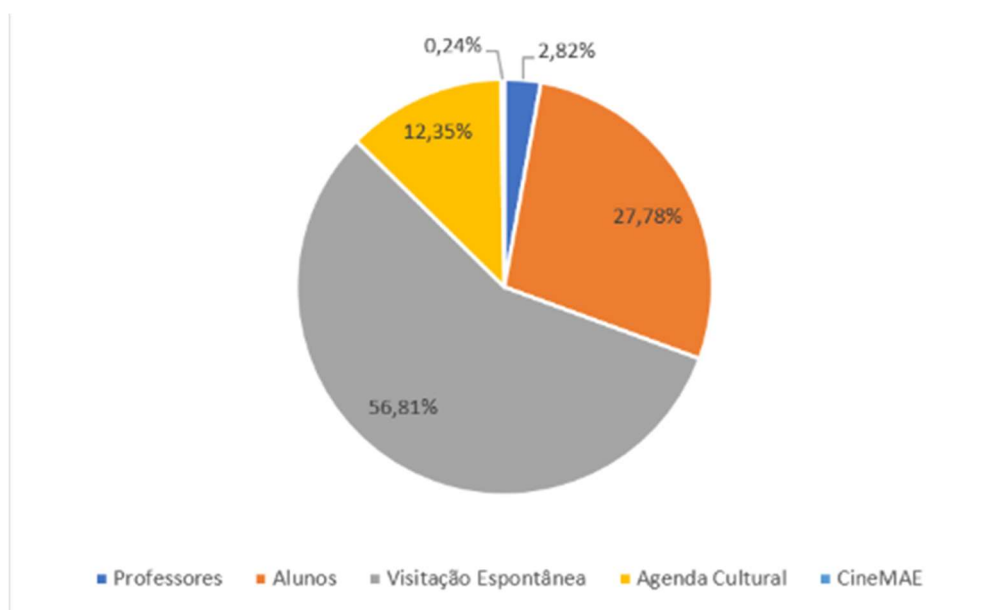
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Escolas	164	219	189	246	263	237	135	234	171	235
Professores	480	748	552	851	1.233	778	463	859	687	800

Alunos	5.485	9.191	6.284	8.682	9.273	8.834	4.695	7.779	6.154	6.965
Comunidade Local	6.769	8.849	6.908	8.248	7.248	6.2	11.673	10.352	12.010	12.655
Agenda Cultural	-	-	-	2.613	5.609	5.571	5.237	5.200	4.049	4.316
CineMAE	-	-	-	42	539	50	0	0	0	0
Visitação Espontânea	12.013	10.047	14.222	12.037	16.504	16.442	14.139	17.46	18.079	19.054
TOTAL	17.978	19.986	21.058	24.225	33.158	31.675	24.534	31.298	28.969	31.135

Visitação total por ano do espaço expositivo entre 2010 e 2019



Visitação total por tipo de público do espaço expositivo entre 2010 e 2019



3.7 Gestão da informação

Existe no MAE um conjunto de mecanismos e ferramentas que são usadas para guardar, gerir, sistematizar, divulgar e compartilhar entre a equipe o conjunto de informações relativas tanto ao acervo quanto aos processos administrativos. Há um movimento contínuo de adaptação em função de novas circunstâncias, melhorar a eficiência, ampliar a democratização do acesso às informações e proteger materiais sensíveis de forma a não lesar os direitos das pessoas às quais estão conectados.

3.7.1 Base de Fotografias

É um repositório de fotografias digitais destinado a armazenar todas as fotografias atualmente produzidas pelo Museu, com indexação a partir de metadados embutidos nas próprias imagens, em formato *exif*, divididos em categorias e subcategorias criadas coletivamente pela própria equipe do Museu. A indexação através de metadados permite que uma mesma fotografia seja incluída em várias categorias diferentes, permitindo que se adotem os mais variados critérios de organização, com cada critério gerando um conjunto de categorias e sub-categorias. Por exemplo, as fotografias podem ser organizadas por data, gerando um conjunto hierárquico de categorias que incluem Ano, Mês e Dia. Ao mesmo tempo as fotografias podem ser organizadas por localização com um conjunto hierárquico de categorias que inclui País, Estado, Cidade e Localização Específica. Foi criado também um conjunto de categorias adaptado às necessidades do trabalho cotidiano do Museu, permitindo a localização das imagens de acordo com o seu conteúdo. Esse modo de indexação é muito mais eficaz à usual divisão em pastas, pois permite que o usuário tenha diversas opções de busca.

O software de consulta ao acervo permite a imediata visualização das fotografias. Ao abrir, o software mostra miniaturas de todas as imagens, permitindo que o usuário defina a ordem em que as fotos aparecem. Ao selecionar uma categoria, são apresentadas miniaturas das imagens vinculadas a ela, permitindo a imediata identificação visual do conteúdo. Tal característica facilita e agiliza a visualização e escolha das imagens no cotidiano de trabalho.

O sistema está disponível através da rede interna, podendo ser acessado a partir de qualquer computador conectado à rede UFPR (por dificuldades técnicas, não funciona na Sede Expositiva em Paranaguá e tampouco em equipamentos conectados à rede via *wi-fi*). O formato *exif* para armazenamento dos metadados é um formato aberto, amplamente utilizado por fabricantes de equipamentos e softwares para fotografia. Dessa forma, caso o Museu futuramente opte por utilizar outro software para indexação das imagens, os metadados podem ser transferidos automaticamente para a nova plataforma. Existe também um sistema de backup automatizado que armazena cópia dos arquivos em outros 2 computadores.

Atualmente a Base de Fotografias funciona através do software *Daminion*, pois é o único que oferece as funcionalidades necessárias (acesso via rede, metadados *exif*, fácil visualização das imagens). O *backup* é feito pelo software *Bvckup*, o mesmo utilizado para *backup* do *Fileserver*. Ambos os softwares são usados em suas versões gratuitas, com funcionalidades limitadas e sem suporte dos respectivos fabricantes.

No início de 2020 a Base de Fotografias continha mais de 6400 fotografias e esse número continua crescendo dia após dia. Para garantir o bom funcionamento e a segurança do sistema, é necessário investimento contínuo em Hardware para armazenamento e processamento dos dados, bem como a aquisição de licenças comerciais dos softwares utilizados.

3.7.2 Sistema de Arquivos Digitais

Ao longo dos últimos anos o MAE trabalhou com o *Fileserver*, um sistema de armazenamento, backup e compartilhamento de grandes quantidades de arquivos pesados *in loco* do Museu, originalmente pensado para guardar todo o acervo digital, incluindo arquivos abertos de produções gráficas, fotográficas e audiovisuais do museu.

Surgiu em meados de 2015 para inicialmente servir apenas como uma ferramenta de compartilhamento de arquivos de trabalhos de editoração eletrônica do MAE, e passou a centralizar todos os trabalhos importantes a serem guardados pelo Museu a partir de um sistema simples de *backup* instalado.

Também foi utilizado até 2019 o “mae-cloud” como forma de disponibilização online via World Wide Web de arquivos digitais, integrando sistemas de divulgação e de dados relacionados aos jogos do Museu, como é o caso do ranking e as telas de divulgação do jogo da Bernúncia e do ArqueoGame.

Em 2021 os arquivos são armazenados e compartilhados entre a equipe por meio do serviço de *Sharepoint* da Microsoft. Isso foi possível na medida em que a universidade disponibilizou para os servidores e as unidades diversos serviços dessa empresa, incluindo espaço de armazenamento na nuvem. O MAE dispõe hoje de 10 TB. O uso do *Sharepoint* se tornou necessário também por falhas apresentadas pelos discos duros que estavam sendo usados. Num futuro próximo, o propósito é continuar utilizando cotidianamente o *Sharepoint*, e realizar um backup, com atualização regular, em novos discos duros.

3.7.3 Office 365

É a ferramenta de gerenciamento do trabalho interno da secretaria e demais unidades, fornecida pela Universidade Federal do Paraná. Nesse conjunto de softwares estão concentradas as atividades de comunicação e organização do trabalho, tais como: e-mail, agenda, drive, gerenciador de tarefas, plataforma de trabalho remoto, sala de reunião virtual, dentre outras. Anterior a implementação deste software, utilizamos as ferramentas gratuitas oferecidas pela Google, porém, com a oferta do software Office 365 pela UFPR, todo o trabalho foi migrado no ano de 2020.

3.7.4 Sistemas de Arquivo Corrente e Intermediário

Atualmente o arquivo corrente do MAE está sob responsabilidade da Secretaria, sendo que a maioria da documentação é eletrônica, gerada através do SEI (Sistema Eletrônico de Informações), utilizado por todo o Poder Executivo do Governo Federal. O Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), é uma plataforma que engloba um conjunto de módulos e funcionalidades que promovem a eficiência administrativa. Trata-se também de um sistema de gestão de processos e documentos utilizados no âmbito governamental e que integra diferentes órgãos do poder público federal.

O controle de processos é dividido de acordo com a lotação dos servidores dentro das unidades específicas da universidade. Possui acesso remoto e níveis de acesso de forma a criar um trâmite de processos públicos, restritos e sigilosos. Internamente no MAE, o SEI está dividido de acordo com três setores: *Direção, Curadoria e Pesquisa*, e *Museologia, Ações Educativas e Difusão Cultural*.

Neste sistema é gerada e tramitada toda a documentação corrente da universidade e do museu, tais como: portarias, ofícios, memorandos, pedidos de diárias e passagens, compra de materiais, formulários padrões, dentre outros.

Para além do SEI, outro tipo de documentação interna que não é veiculada por meio do SEI (como endossos institucionais, editais internos para seleção de bolsistas, projetos de pesquisa e extensão ou planos de trabalho de bolsistas, por exemplo) são arquivados online pela Secretaria no sistema OneDrive. Embora a Secretaria seja responsável pela organização desse arquivo, ele é compartilhado, de forma que toda a equipe pode acessar facilmente.

Já o arquivo intermediário, composto pela documentação administrativa do Museu entre 1990 e 2010, está sendo organizado de acordo com a tabela de temporalidade elaborada pelo Conarq, disponível neste link: [http://conarq.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes/textos/Codigo de classificacao.pdf](http://conarq.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes/textos/Codigo_de_classificacao.pdf). Os documentos estão organizados em caixas-arquivo, identificados com os códigos e temas da referida tabela, armazenados na Reserva Técnica.

3.7.5 Sistema de Empréstimo de Caixas Didáticas

O sistema foi desenvolvido para atender a demanda de controle e organização dos empréstimos das caixas didáticas feitos pela secretaria do MAE-UFPR ao público frequentador. O desenvolvimento dessa ferramenta utilizou tecnologias gratuitas disponíveis para ambiente web, sendo linguagem de programação PHP + HTML + CSS e banco de dados MySQL.

Esse sistema encontra-se hospedado na infraestrutura disponibilizada pela UFPR em seus servidores e é acessível ao público frequentador (usuários) e secretaria (administradores). Os dados referentes às caixas didáticas, aos usuários, às solicitações de empréstimos e às avaliações são validados e armazenados, tornando possível a tomada de decisões a respeito de novas solicitações e demandas do público, assim como o registro estatístico dessa atividade.

3.8 Segurança

Em todos os espaços do MAE-UFPR há seguranças terceirizados da empresa contratada pela UFPR. Da mesma maneira, há extintores de incêndio em todas as instalações e a manutenção é realizada também por empresa contratada pela própria universidade. Também

em todos os espaços temos armários onde o visitante pode deixar seus pertences antes de entrar nos espaços expositivos ou reserva técnica.

a) Segurança da Sede Histórica

Há quatro seguranças, sendo um diurno e um noturno, que se revezam em escala de 12h por 36h. No momento há uma câmera de segurança instalada apenas na sala da administração. Por haver apenas uma recepcionista e um guarda diurno, o ingresso e saída de visitantes são realizadas por uma única entrada (pela rua XV de Novembro), ficando fechada aquela localizada na Rua da Praia.

No que respeita à prevenção de incêndios, o prédio possui sistema de *sprinklers*, mangueira e extintores. Não há portas corta-fogo e nem sinalização de rota de fuga em caso de sinistros. Não há sistema de alarme de incêndio, nem sensores de presença. A Superintendência de Infraestrutura da UFPR elaborou um Projeto de Prevenção de Combate a Incêndio e Pânico, mas precisou ser reformulado em função de mudanças na legislação dos Bombeiros. A SUINFRA já reencaminhou o projeto para os Bombeiros e ainda não recebemos uma resposta. A aprovação do projeto pelos Bombeiros permitirá que o museu obtenha um Alvará de funcionamento que, a dia de hoje, não possui. Ainda não existe um plano de emergência que contemple uma rota de fuga para pessoas em caso de incêndio ou sinistros, nem um plano para a retirada do acervo por ordem de prioridade.

b) Segurança da Sala Didática

Atualmente se encontra fechada. Entre 2008 e 2016, o espaço possuía um porteiro, que trabalhava no local durante o horário do expediente de funcionamento da Sala. Devido ao corte de verbas da universidade, que reduziu a contratação de funcionários terceirizados, a sala didática perdeu seu único funcionário terceirizado. Atualmente a segurança é feita pela equipe do campus, não tendo nenhum segurança específico para cuidar do espaço. Não há sistema de alarme e também não há câmeras de segurança no local. Não há sistema de *sprinklers* e nem sinalização, mas há extintores. Atualmente, dado que a sala se encontra fechada, o acervo que estava na exposição de longa duração foi levado para a Reserva Técnica.

c) Segurança da Reserva Técnica

Possui segurança do campus, que é responsável pela abertura e fechamento das portas da Reserva Técnica, não havendo um funcionário que cuide especificamente da segurança do local. Há um sistema de alarme acionado por um sensor de presença, o qual é ligado pelo segurança do campus durante o período em que não há expediente no museu (antes das 8h e após às 18h). Câmeras de segurança foram recentemente instaladas na Reserva Técnica. Há três portas corta-fogo, duas na Reserva Técnica e outra na Sala Climatizada. Não há sistema de *sprinklers*, mas há extintores de incêndio. Há sinalização de rota de fuga somente na área administrativa. Ainda não existe um plano de emergência que contemple uma rota de fuga para pessoas em caso de incêndio ou sinistros, nem um plano para a retirada do acervo por ordem de prioridade.

3.9 Pontos Fortes e Pontos Fracos

Pontos Fracos	Pontos Fortes
1. Espaços localizados em cidades diferentes – dificulta a integração da equipe e das ações.	1. Espaços localizados em cidades diferentes – permite atingir públicos diferentes e amplos nas suas ações.
2. Equipe ainda pequena em vista das demandas de um museu multilocalizado.	2. Equipe qualificada nas áreas de atuação, tendo especialistas, mestres e doutores em seu quadro.
3. Toda manutenção dos espaços do museu (desde a Sede Histórica em Paranaguá, até a Sala Didática e Reserva Técnica, em Curitiba) dependem da equipe da SUINFRA que fica em Curitiba. As solicitações demoram para serem atendidas.	3. É o único museu da cidade de Paranaguá e também do Litoral do Paraná.
4. Por se tratar de construção histórica datada do período colonial e estar localizada em uma cidade quente e com grande volume pluviométrico, o prédio da Sede Histórica necessita de manutenção constante (custo), como pintura (interna e externa) e reparos no telhado.	4. O espaço da Reserva Técnica foi recentemente reformado e ampliado, o que permite receber mais acervos e melhor acondicionar os já existentes.
5. A vigência das bolsas não atende o fluxo de trabalho do museu e a visitação das escolas durante os 12 meses do ano.	5. As Bolsas Cultura permitem que pessoas sem vínculo com a UFPR participem como bolsistas dos projetos do museu.
6. A equipe de segurança na Sede Expositiva é pequena para dar conta de todos os andares do prédio.	6. A Reserva Técnica está equipada com câmeras de segurança e sensor de presença, além do campus possuir vigilância 24h por dia.
7. Não há climatização nos espaços públicos da Sede Histórica (salas expositivas e auditório)	7. A Reserva Técnica já possui equipamentos básicos de controle climático (desumidificadores, ventiladores e ar-condicionado).
8. Não há proteção contra raios UV nas janelas (insulfilm) em nenhum dos espaços do MAE	8. Recentemente foram instaladas câmeras de segurança na parte administrativa da Sede Histórica

9. Não há um sistema de iluminação adequado às exposições (trilhos e <i>spots</i>) na Sede Histórica.	9. A Sala Didática possui trilhos e spots adequados à exposições
10. O espaço para exposições na Sede Histórica é reduzido devido às características do próprio prédio.	10. A Reserva Técnica e a Sede Histórica já possuem um sistema de aferição climática com geração de gráficos de Umidade Relativa e Temperatura.
11. A Reserva Técnica e a Sala Didática não possuem sistema de combate a incêndio (sprinklers)	11. Todos os espaços possuem extintores de incêndio.
12. O MAE não possui ainda um plano de emergência em caso de sinistro para a retirada de acervos e pessoas dos seus espaços.	12. A Reserva Técnica possui um laboratório de conservação básico.
13. A Reserva Técnica não possui ainda uma separação de ambientes por tipologia de materiais dos acervos.	13. Os programas e projetos de extensão universitária possibilitam a realização de várias parcerias e atividades que atingem um público maior que apenas o visitante da exposição.
14. A Sala Didática não possui um sistema de segurança (pessoal e equipamento)	14. O horário de funcionamento da Sede Histórica é de 12 horas (das 8h às 20h).
15. A Sala Didática está fechada devido a necessidade de execução de obra para reparos na infra-estrutura, que sofre com infiltração e mofo.	15. A Sede Histórica possui espaços que podem ser utilizados tanto pelo museu quanto pela comunidade para eventos culturais (Auditório e Claustro).
16. Não há um campus da UFPR em Paranaguá o que dificulta as ações do MAE enquanto um museu universitário e implica em não atingir parte do público alvo, que são os estudantes e funcionários da própria UFPR.	16. Boa parte dos acervos está inventariado e registrado em planilhas .xls)
17. O MAE ainda não possui uma base de dados e sistema de catalogação de acervos	17. O MAE possui uma base de imagens de uso gratuito (Daminion), alimentada com fotografias do acervo e das atividades do museu. As imagens estão catalogadas.

4 Programas

Descrevemos aqui as diretrizes que orientarão os próximos 8 anos do MAE no que se refere tanto ao aspecto institucional da unidade, quanto às diferentes unidades.

4.1 Programa Institucional

Como aspectos principais, o programa Institucional do MAE indica a elaboração de novas resoluções e a indicação das diretrizes principais para o funcionamento do museu.

4.1.1 Alteração no nome do Museu

Como mencionamos na parte do diagnóstico, foi iniciada uma reflexão sobre a necessidade e conveniência de mudar o nome do Museu. No entanto, das restrições impostas pelo decreto nº 9.739/2019 que exigia a mudança imediata do regimento para a implementação de mudanças organizativas, não foi possível incluir naquele momento a mudança de nome, que exige maior reflexão e que irá demandar muito esforço da parte da equipe. Nos próximos anos pretendemos retomar essa discussão e fazer novamente uma avaliação dos prós e contras da mudança e, também, reavaliar o nome definido anteriormente.

4.1.2 Resolução da Cobrança de Entrada e Usos dos Espaços

A primeira Resolução (Nº 15/13-COPLAD), ainda em vigor, datada de 24 de abril de 2013 e aprovada pelo COPLAD prevê a locação do Deck, do Auditório e do Claustro do museu para a realização de eventos (Anexo 7). Uma nova resolução é necessária para sustentar a atualização dos valores do uso dos espaços e para incluir usos não contemplados na atual resolução, e para os quais há demanda, como a celebração de casamentos.

Quanto à cobrança de entrada, como mencionado no diagnóstico, atualmente o MAE não cobra entrada. No entanto, a atual coordenação entende que a cobrança, desde que com um valor acessível e com todas as isenções e deduções previstas em lei, é uma maneira de captar recursos para a melhoria tanto do prédio que abriga o museu, quanto das exposições e produtos oferecidos à comunidade. Para viabilizar a cobrança de entrada e a possibilidade de usar posteriormente esse recurso, será elaborada uma resolução específica, e a cobrança da entrada será incluída no novo projeto FUNPAR que a Coordenadoria do Museu tem intenção de produzir nos próximos anos.

4.1.3 Sociedade de Amigos

Conforme consta do Título III do Regimento atualmente em vigor, o MAE-UFPR poderá constituir uma associação de amigos do museu. Embora a sua instituição ainda não tenha sido possível, ao longo do prazo de vigência do presente Plano serão tomadas iniciativas, sempre em concordância com a Reitoria e a PROEC, para a sua criação, já que é do interesse do Museu contar com uma sociedade de amigos.

4.1.4 Projeto FUNPAR

Em 2019 foram iniciadas conversas com a FUNPAR com o objetivo de construir um novo projeto que permita captar recursos e geri-los. Há anos o MAE mantém uma conta na FUNPAR,

conforme explicitado no Diagnóstico, mas que precisa ser encerrada. Para que seja possível abrir uma nova conta para o MAE, é preciso elaborar um projeto amplo que justifique a abertura e a manutenção da conta. A intenção da Coordenação do MAE é incluir no projeto a cobrança de entrada no museu, a abertura de um curso de especialização, a oferta de cursos e eventos de extensão com possibilidade de pagamento de inscrição, questões relacionadas à manutenção e conservação do acervo, entre outras.

4.2 Programa de Gestão de Pessoas

O programa de Gestão de Pessoas do MAE está em consonância com a lei 8.112, que dita as diretrizes vigentes do governo federal em relação ao funcionalismo público. As atribuições dos cargos e os planos de carreira dos servidores acompanham também as normativas internas da UFPR.

4.2.1 Recursos Humanos

Durante o período de vigência do presente Plano Museológico, há três demandas principais em termos de recursos humanos, duas delas referidas à incorporação de novos técnicos, e a terceira relativa à política de bolsas para a incorporação de estudantes nas atividades do Museu.

Em relação à incorporação de técnicos, o MAE tem as seguintes demandas:

- Incorporação de um/a bibliotecário/a para se responsabilizar pela biblioteca. A biblioteca do MAE conta com aproximadamente 5.000 títulos, dos quais 2.086 estão registrados no SIBI. Trata-se de obras especializadas, estreitamente ligadas com as áreas de atuação do museu, e que em muitos casos são obras de referência para a pesquisa do acervo. Atualmente, esse acervo bibliográfico está limitado à consulta local. A incorporação de um/a bibliotecário/a é necessária para a caracterização desse acervo bibliográfico como biblioteca, possibilitando o empréstimo, assim como para o desenvolvimento de ações de divulgação do acervo bibliográfico, cursos e eventos de extensão.
- Incorporação de um técnico, com formação superior, para assumir a coordenação das atividades pedagógicas e culturais na sede Histórica do MAE em Paranaguá.
- Incorporação de um Designer à equipe. O Museu tem uma demanda contínua e intensa de trabalhos relativos a desenvolvimento de identidade visual para material de divulgação, exposições, publicações, etc. Até o momento, dependemos de bolsistas para tanto, mas não podemos contar com eles ao longo do ano todo e, além disso, é necessário um especialista para coordenar o trabalho dos bolsistas.
- Incorporação de um técnico de T.I. O técnico de T.I. com o qual contamos durante os últimos anos solicitou exoneração de seu cargo na UFPR. A presença desse tipo de profissional integrado à equipe do MAE tem se mostrado essencial para o desenvolvimento de várias plataformas de interação com o público e, sobretudo, para o desenvolvimento de exposições virtuais. Sem um técnico de T.I. não é viável para o MAE continuar desenvolvendo exposições virtuais.

No que se refere às políticas de bolsas, foi levada à PROEC e à comissão responsável pela política de bolsas na UFPR a proposta de criação de bolsas específicas para museus que não sejam caracterizadas como bolsas extensão. Ao longo do 2º semestre de 2020, a coordenação do MAE participou da Comissão que está elaborando a Resolução Normativa que regula a concessão e controle do pagamento de Auxílios, Bolsas e Retribuição Pecuniária para discentes. Nesse marco, foi criada uma comissão específica para elaborar uma resolução que normatiza e regulamenta uma modalidade específica: a Bolsa de Apoio Técnico. Entre os Programas contemplados nessa modalidade, foi incluído o Programa Bolsa Museus, voltado para a atuação de discentes dentro dos museus da UFPR. A resolução foi concluída e enviada para sua aprovação no COPLAD e obtenção de dotação orçamentária. A instauração de uma bolsa específica para museus visa dar reconhecimento ao tipo de atividade específica que os alunos desenvolvem no museu e resolver dois problemas principais que o MAE enfrenta neste momento no que respeita às bolsas extensão:

- Possibilitar que os técnicos constem como supervisores/orientadores dos bolsistas. No caso das bolsas extensão, a orientação pode ser feita unicamente por docentes, de forma que a orientação factual realizada por parte dos técnicos do museu, todos eles com formação superior nas áreas de sua atuação, não é reconhecida.
- Em muitas ocasiões, as comissões de avaliação dos projetos de extensão não consideram muitas das atividades do MAE como atividades extensionistas, especialmente aquelas que ocorrem exclusivamente no interior da RT e que estão focadas na gestão e conservação do acervo. Isso tem efeitos negativos nos processos de avaliação desses projetos.

Dessa forma, por meio do Programa de Bolsa Museus, se objetiva sustentar as atividades rotineiras do museu ao longo de todo ano, sem depender exclusivamente dos editais de extensão para tanto, e constituir um marco que reconheça tanto o trabalho de orientação dos técnicos, como o processo formativo dos docentes no âmbito museal.

Por outro lado, é necessário encontrar soluções estáveis para que alunos de cursos superiores de instituições de educação em Paranaguá possam obter às bolsas de extensão. Em Paranaguá, onde não há campus da UFPR, não temos a possibilidade de contar com bolsistas de extensão. Atualmente essa demanda é suprida com a modalidade de Bolsa Cultura, única que não exige vínculo com a UFPR. Dessa maneira conseguimos incluir na equipe de Paranaguá alunas e alunos de universidades da região, como a UNESPAR.

Além disso, o MAE solicitou ao Comitê Assessor de Extensão (CAEX) a revisão da resolução que regulamenta as ações extensionistas na UFPR para incluir a possibilidade da orientação por parte dos técnicos.

Finalmente, ao longo de 2021 foi assinado um Convênio entre a UFPR e a UNESPAR que inclui a realização de estágios de alunos do curso de Museologia da UNESPAR no MAE. A esse respeito, a previsão é que o MAE receba entre 6 e 8 alunos anualmente a partir de março de 2022.

4.2.2 Incentivo à Capacitação e à Qualificação

Ao longo dos últimos 10 anos, vários dos técnicos do Museu têm dado continuidade à sua formação profissional realizando cursos de pós-graduação em suas áreas de atuação. A coordenação do Museu continuará incentivando e apoiando as iniciativas da equipe para

desenvolver a sua formação acadêmica e profissional, considerando que esse é um fator essencial para a satisfação pessoal de cada membro da equipe, e para manter e melhorar a produção do MAE.

4.2.3 Viabilização administrativa de pesquisas por parte dos técnicos

Apesar da pesquisa estar entre as atribuições de cargo dos técnicos com formação superior e de constituir uma atividade inerente à atuação nos museus, a UFPR não permite os técnicos inserir projetos de pesquisa na plataforma (SIGA) destinada a esse fim. Isso implica uma subnotificação das atividades de pesquisa do MAE assim como uma falta de reconhecimento a ações que são efetivamente realizadas. Por essa razão, a equipe de técnicos do MAE iniciou um processo interno na universidade questionando essa situação e solicitando que os técnicos sejam habilitados a inserir projetos de pesquisa no SIGA. Embora a situação não tenha sido dirimida, será dada continuidade nos próximos anos a essa ação, em consonância com atividades similares em outros museus universitários no país.

4.3 Programa de Acervos

O programa de Acervos engloba as principais diretrizes e normativas em relação ao tratamento técnico do acervo sob a guarda do MAE UFPR.

4.3.1 Aquisição e Descarte

A política de Aquisição e Descarte do MAE-UFPR foi elaborada em 2022 e obedece às normativas e diretrizes nacionais e internacionais, e está em consonância com a missão e os objetivos da instituição. Para analisar as solicitações de incorporação e desincorporação e tomar decisões sobre os procedimentos, foi criada a Comissão de Acervos (ComAc), composta pela direção do MAE-UFPR, pela/o chefe da seção de Curadoria e Pesquisa e uma museóloga

Atualmente, a entrada da maior parte de peças e coleções se faz mediante a salvaguarda de material arqueológico provenientes de projetos de impacto ambiental, doação e pesquisas de campo. Há ainda alguns casos de compra de coleções e de cessão de uso. Neste último caso, será prioridade, no período de vigência deste Plano, regularizar a situação das peças.

No que se refere à aquisição de acervos por meio de compra, o museu não possui verba específica para esse fim. Alguns dos projetos de pesquisa desenvolvidos preveem a compra de coleções, mas, nesses casos, será dada prioridade a projetos colaborativos.

A respeito dos procedimentos de descarte ou troca/doações de peças entre instituições, no momento não estão sendo realizados e não serão tomadas ações desse tipo até que a política de acervos do MAE esteja redigida e aprovada.

4.3.2 Documentação

No diagnóstico foram descritos para cada área científica o método atual de documentação, e os métodos anteriores.

Em 2020 finalizou o contrato da UFPR com a base de dados usado pelo Sistema de Bibliotecas (SIBI). No contexto da sua renovação, foi incluído um novo módulo específico para museus, contemplando assim a demanda do MAE. Porém, o edital lançado, em cuja preparação o MAE participou, não teve finalmente um resultado que levasse à contratação de um banco de dados. Diante dessa situação, e considerando as boas críticas que o Sistema Tainacan está recebendo, foi decidido, após a verificação de que ele cumpre as demandas do museu, que

implementaremos esse sistema ao longo de 2022. Além de já estar sendo usado por museus de referência nas áreas de atuação do MAE, esse sistema tem a vantagem de ser livre e gratuito, e de ter uma equipe de apoio para a sua implementação. Numa primeira avaliação, consideramos que o Tainacan é adequado para acervo museológico, mas no que respeita ao arquivo, a previsão é usar outro sistema, também gratuito, desenvolvido para esse fim específico. Trata-se do AtoM, software também livre e gratuito utilizado por diversas instituições, como o Arquivo Histórico da Câmara dos Deputados, por exemplo. Ao longo dos próximos anos a equipe fará um estudo para a implementação dessa ferramenta.

Com a implementação do Tainacan serão garantidas a segurança, a integração, o acesso e a recuperação das informações das coleções do museu. Será previsto um sistema de backup (espelho) para assegurar a integridade das informações. Também serão elaborados um Thesaurus e um Guia de Preenchimento da Base de Dados, e cada área científica será responsável pela elaboração de um Vocabulário Controlado que padronizará os termos (palavras-chave) e o preenchimento das informações inseridas nos campos do sistema.

4.3.3 Conservação

a) Conservação Preventiva e Curativa

Foi dado início, em 2019, ao monitoramento de umidade e temperatura de nossos espaços expositivos e Reserva Técnica. O objetivo é realizar uma análise das aferições climáticas para posteriormente climatizar todos os nossos espaços e, se isso não for viável, realizar ações paliativas que amenizem o impacto das variações de temperatura/ umidade no nosso acervo.

Com a finalidade de controlar de forma específica as condições de conservação de cada peça do acervo, será desenvolvido um laudo de conservação, que posteriormente será preenchido para cada uma das peças ou conjunto de peças (dependendo do caso) do acervo. Os laudos permitirão a realização de um planejamento diagnóstico das peças, acompanhando o estado de conservação de cada uma e adotando medidas, como uma melhor acomodação ou outras, quando for o caso.

b) Restauro

Para evitar recorrer a serviços terceirizados de restauro, serão procuradas parcerias com outras instituições museais de Curitiba, especialmente o Museu Paranaense, que possam disponibilizar, eventualmente, seja as próprias equipes, seja equipamentos específicos para que os técnicos da equipe de museologia do MAE possam realizar os procedimentos de restauro, dependendo do caso.

4.4 Programa de Gestão da Informação

Esse programa trata sobre o gerenciamento digital da informação interna do museu em diferentes mídias. Isso engloba a base de dados de fotos, arquivo corrente e gerenciamento de tarefas.

A principal ação a ser desenvolvida nos próximos anos é a implementação do sistema Tainacan. A previsão é realizar reuniões preparativas de equipe durante os primeiros meses do ano para desenvolver as fichas de forma articulada entre as unidades e homogeneizar o vocabulário.

4.4.1 Base de Fotografias

Deverá ser adquirida licença do aplicativo Daminion usado para a base de Fotografias, com a finalidade de melhorar o acesso da equipe à mesma, atualmente limitada.

4.4.2 Sistema de Arquivos Digitais

O problema de compartilhamento de arquivos entre as diferentes unidades do MAE foi resolvido graças ao fato de ter migrado todos eles para o espaço da nuvem *Sharepoint*. O backup (*Fileserver*) necessita, entretanto, de maior investimento, com atualizações e trocas periódicas de sua aparelhagem eletrônica de armazenamento e a instalação de um sistema confiável de backup, que distribua cópias de segurança de todos os arquivos.

4.4.3 Office 365

A previsão é de que continuaremos a utilizar esse programa de acordo com a política interna vigente da UFPR.

4.4.4 SEI (Sistema de Arquivo Corrente)

A previsão é de que continuaremos a utilizar esse sistema de acordo com a política interna vigente do governo federal em relação ao controle de processos.

4.4.5 Sistema de Empréstimo de Caixas Didáticas

Necessita de manutenção/atualização periódica contemplando novos requisitos identificados pelos administradores do sistema e adequações tecnológicas de segurança e/ou infraestrutura.

4.5 Programa de Exposições

O Programa de Exposições do MAE-UFPR abarca todas as ações voltadas para a elaboração, recebimento e empréstimo de exposições produzidas ou não pelo museu. O programa engloba também a manutenção, a atualização e a diversificação constante das temáticas expositivas, de maneira a promover a difusão das diferentes coleções sob a guarda do MAE.

4.5.1 Exposições Temporárias

O Programa de Exposições Temporárias e Itinerantes do MAE-UFPR é preparado anualmente, sempre no mês de novembro do ano anterior, pela Unidade de Museologia, Ações Educativas e Difusão Cultural para ser apresentado à Coordenação do museu.

Nesse calendário constam as exposições internas e externas ao MAE. As exposições de outras instituições são estabelecidas por meio de contatos e parcerias entre diferentes museus, instituições culturais e coletivos para promover e propiciar o intercâmbio e a divulgação de diferentes expressões culturais e artísticas nos espaços do museu.

Para as exposições externas, os critérios utilizados são: relevância do tema, viabilidade técnica de montagem nas salas disponíveis e adequação da proposta às diretrizes conceituais do MAE-UFPR.

Pretende-se que durante o período de vigência do plano sejam diversificadas ainda mais as temáticas do museu, reforçando parcerias para a produção de exposições em curadoria

compartilhada, especialmente com a produção de mostras temporárias itinerantes que sejam disponibilizadas para empréstimo escolar e também entre instituições.

Finalmente, o museu começou a desenvolver exposições virtuais ao longo de 2021, atividade que deverá ser melhorada e intensificada nos próximos anos. Em relação às exposições virtuais, haverá um esforço por desenvolver recursos de acessibilidade, para o qual já começaram a ser incorporados alunos com formação adequada, e tem sido estabelecida uma parceria com o NAPNE-UFPR (Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais).

4.5.2 Exposição de Longa Duração

a) Sede Histórica (Paranaguá)

A atual exposição de Longa Duração da Sede Histórica do MAE-UFPR ainda não possui um calendário de rodízio de peças que vise a troca nos expositores, tanto para diversificar os objetos para o público, como para assegurar a conservação dos materiais expostos. Em 2017 foi implementado um calendário de manutenção e limpeza das vitrines e peças expostas, porém o mesmo não pode ser seguido à risca devido à falta de transporte para a equipe responsável pela manutenção da exposição (museólogas e curadores).

b) Sala Espaço MAE (Curitiba)

A que antigamente se chamava Sala Didático Expositiva do MAE encontra-se fechada ao público, pois foi desmontada em 2018 para reformas no espaço da Sala.

Está sendo feito um planejamento para reabrir a sala ainda durante a vigência do presente plano. Para tanto, são necessárias uma revitalização paliativa e a instalação de uma nova exposição. No processo de revitalização da sala, ela foi reconceituada como Espaço MAE. O objetivo dessa reconceitualização é ampliar o público-alvo, não sendo mais unicamente o público escolar. Se pretende dessa forma que se torne um espaço mais convidativo para a comunidade acadêmica e mais engajado nas dinâmicas universitárias.

Paralelamente a essas ações voltadas para a reabertura da sala no curto prazo, continuará a procurar por recursos financeiros para uma reforma mais profunda da sala. O projeto de reforma realizado pela SUINFRA está pronto, tendo sido atualizados os valores em 2019.

c) Exposições Itinerantes

O programa de exposições itinerantes ainda é muito recente no museu. Atualmente existem apenas duas exposições itinerantes disponíveis para empréstimo - “Singular: Contos Africanos” e “Histórias de Faxinais”. Por não contarem com peças do acervo, tais mostras estão disponíveis para empréstimo tanto para museus e instituições afins, quanto para escolas e universidades.

Por se tratar de um programa ainda em desenvolvimento, pretende-se que nos próximos anos seja elaborado um plano de expansão das exposições itinerantes, visando integrar as temáticas com aquelas desenvolvidas pelas Ações Educativas. Desta maneira, pretende-se que haja mais exposições disponíveis para empréstimo e que estas sejam complementares aos materiais educativos já produzidos pelo museu.

4.6 Programa de Ação Educativa

O programa de Ação Educativa trabalha na construção de materiais lúdico pedagógicos com o objetivo de desenvolver ações de educação patrimonial e a difusão do patrimônio cultural

sob a guarda do MAE-UFPR, assim como na mediação desses materiais: visitas guiadas de nossos espaços e na elaboração de cursos de capacitação e formação continuada de educadores.

4.6.1 Materiais Pedagógicos

Os materiais pedagógicos são desenvolvidos a partir de pesquisas e projetos de extensão orientados pela técnica responsável pelas Ações Educativas, em colaboração com a Difusão Cultural e com o curador do acervo cuja temática corresponde à do material a ser elaborado.

Objetivos para os próximos anos:

- Finalizar a revisão das Caixas Didáticas: Ao longo dos próximos anos, pretendemos adequar o material gráfico de cada caixa à sua nova identidade visual, e também retomar e desenvolver projetos de Caixas Didáticas que ainda não foram executados;
- Aumentar a quantidade de itens da Coleção Manipulável por meio tanto de compra como de fabricação de réplicas;
- Lançar edições da publicação “Aprender e brincar no museu” para cada uma das exposições do MAE durante o período;
- Desenvolver jogos/atividades para serem realizados nos espaços expositivos;
- Realizar parcerias com outras instituições com o objetivo de viabilizar ações de educação patrimonial e acessibilidade, tais como as Secretarias de Educação tanto estadual como municipais, de Curitiba e Paranaguá principalmente;
- Realizar cursos de capacitação interna com os alunos, especialmente no que se refere à mediação nos espaços expositivos;
- Realizar cursos de Educação Patrimonial voltados principalmente para educadores. Será dada ênfase a cursos em formato on-line para incrementar o público potencial;
- Colaborar com as áreas científicas do MAE para produzir publicações de contos indígenas e de populações tradicionais, entre elas mais um volume da publicação “História de Faxinais”. A esse respeito, será dada ênfase também a produtos de caráter colaborativo, baseados no levantamento de material junto aos coletivos de origem das histórias usadas, em vez de republicar conteúdo já existente. Igualmente, nos casos especialmente de materiais indígenas, será incentivado o caráter bilíngue das publicações.

4.6.2 Visitas Guiadas

a) Visitas Guiadas na Sede Histórica

Pela inexistência de campus da UFPR em Paranaguá, uma das dificuldades encontradas é que não conseguimos ter bolsistas extensão. Até o momento, o problema foi contornado por meio de Bolsas Cultura que permitem a seleção de bolsistas externos à UFPR. Porém, ante a iminente extinção dessa modalidade é necessário encontrar outras possíveis soluções. A mais viável é a formalização de termos de cooperação com as instituições públicas de ensino superior em Paranaguá, para que esses alunos possam ter uma bolsa de pesquisa ou extensão para atuar no museu, bancada pelas instituições de ensino superior de Paranaguá. Será um dos objetivos nos próximos anos estabelecer esses termos de cooperação.

b) Visitas Guiadas no Espaço MAE

O Espaço MAE (antiga Sala Didática) será reaberto durante a vigência do presente plano. Uma vez reaberta, será organizado um plano de ação para o atendimento ao público na Sala Didática, incluído as Visitas Guiadas. Com a finalidade de promover o trabalho de educação patrimonial na Sala Didática, será retomado o contato com a Secretaria Municipal de Educação em Curitiba para reeditar a parceria realizada em 2010.

c) Visitas Guiadas na Reserva Técnica

Durante o período de vigência do plano, será dada continuidade às visitas guiadas na Reserva Técnica. Considerando que se trata de uma ação especialmente adequada para público universitário, será realizada divulgação especialmente na UFPR e em outras universidades de Curitiba e cidades próximas.

Por outro lado, foi já iniciada uma sistematização e homogeneização do conteúdo da visita, de forma a minimizar seu impacto no trabalho de rotina da equipe. Ao longo de 2022 será consolidada essa sistematização.

4.7 Programa de Difusão e Divulgação

O Programa de Difusão Cultural é responsável por todas as ações voltadas para a comunicação e divulgação interna e externa com o público do museu, assim como a produção de todos os eventos culturais promovidos por nossa instituição, tais como: exposições, eventos, cursos, produtos pedagógicos, publicações, etc. Todas as ações de divulgação feitas pelo MAE estão em consonância com as normativas vigentes estabelecidas pela SUCOM (Superintendência de Comunicação da UFPR).

Além disso, o Programa de Difusão Cultural concentra as ações de estudos de público do museu, englobando visitação e estatísticas das redes sociais.

4.7.1 Plano de Divulgação

O Plano de divulgação inclui diferentes ações voltadas para melhorar a comunicação do MAE com seu público, sendo elas:

- a realização dos eventos culturais anuais incluídos na agenda do MAE;
- a ampliação da divulgação interna e externa das ações desenvolvidas pelo museu;
- a realização de um estudo de público;
- a atualização dos formulários, tornando-os mais eficientes para agilizar, facilitar e organizar melhor agendamentos e empréstimos de materiais do museu ao público;
- a criação de um cadastro de pesquisadores;
- investimentos e ampliação da divulgação em outras plataformas de mídias sociais;
- manutenção e aprimoramento da atuação nas redes sociais;
- o aumento do Mailing do MAE através dos cadastros oferecidos para cursos, bolsas, empréstimos de materiais, etc.

4.7.2 Eventos

Os eventos culturais produzidos pelo MAE são realizados em conjunto com as demais áreas do museu, com outras unidades da PROEC e da UFPR, ou instituições parceiras, com o objetivo promover ações divulgação e valorização do patrimônio cultural do museu e sua reintegração à comunidade.

A programação anual da agenda dos eventos culturais do MAE está marcada por eventos de caráter nacional e internacional conectados com as temáticas específicas do museu e com a museologia, e também por eventos da UFPR.

a) Semana de Museus do IBRAM

A Semana Nacional de Museus acontece anualmente para comemorar o Dia Internacional de Museus, 18 de maio, quando museus brasileiros, convidados pelo IBRAM, desenvolvem uma programação temática especial. Durante essa semana, o MAE organiza diversos eventos como exposições, oficinas ou espetáculos.

b) Semana de Oficinas em Arqueologia

A Arqueologia no Brasil teve um enorme crescimento nos primeiros anos do século XXI, em função do cumprimento mais acirrado da legislação de proteção ao patrimônio cultural e ambiental. Uma das consequências dessa demanda foi a expansão dos cursos de graduação e pós-graduação em Arqueologia. Atentos a essa demanda de formação profissional e acadêmica, o MAE UFPR propõe minicursos, oficinas e/ou palestras contribuindo com o fortalecimento da arqueologia acadêmica no Estado e com o debate sobre teorias, métodos e técnicas modernas de arqueologia e suas práticas públicas de conservação e manejo.

Entre vários formatos adotados e testados, o que vem ocorrendo nas últimas edições são minicursos de duração de 16 horas semanais, separados em turnos. Em cada evento são escolhidos dois pesquisadores/professores dispostos a ministrar o curso com uma proposta mais prática da arqueologia. A previsão para os próximos anos é dar continuidade com a organização anual de um minicurso, nesse mesmo formato. Eventualmente, será feito em parceria com o Curso de Pós-Graduação em Antropologia e Arqueologia da UFPR e inserido na programação da Semana de Antropologia e Arqueologia.

c) Seminário de Etnologia e Museus

O Seminário “Etnologia Indígena e Museus” é um evento anual, organizado pela Unidade de Etnologia do MAE/UFPR em parceria com o Núcleo de Estudos Ameríndios do PPGAS/UFPR. Foi criado com o intuito de ser um espaço para tratar e debater questões relativas aos acervos de etnologia indígena em museus, tais como: Processos de patrimonialização, constituição de coleções etnográficas, expografia, metodologias de conservação e pesquisa, modos de divulgação, cultura material, sentidos do objeto etnográfico, inserção de artistas indígenas nos mercados artísticos, etc.

Em cada edição é escolhido um tema diretor e são convidados diferentes profissionais para participar em debates ou ministrar minicursos associados ao tema.

Entre 2018 e 2021 o Seminário foi interrompido por diversas circunstâncias, mas o objetivo é que ele seja retomado em 2022 com periodicidade anual, tendo como um dos seus princípios fundamentais o convite regular a indígenas envolvidos em atividades, produções e

reflexões associadas aos museus. Até o momento ele foi sempre integrado na Semana de Antropologia e Arqueologia do PPGAA e essa será também a diretriz nas próximas edições.

d) Primavera de Museus do IBRAM

A Primavera dos Museus é uma ação museológica fomentada pelo IBRAM a nível nacional. Acontece em meados de setembro e tem o propósito de mobilizar os museus brasileiros a partir de um esforço de concentração de suas programações em torno de um mesmo tema e desenvolvendo atividades tais como exposições, palestras, oficinas, seminários e ações educativas.

e) Abril Indígena

Pela sua conexão temática com uma das áreas científicas do museu, o MAE organizou e/ou coorganizou diferentes atividades que constituíram a programação da UFPR para o Abril Indígena. Será dada ênfase à participação nas programações anuais do Abril Indígena mas, conforme decidido em reunião pela equipe do MAE, as atividades destinadas às questões sobre cultura, arte, direitos e história indígenas não se limitarão, por parte do MAE, ao mês de abril, mas deverão ocorrer de forma sustentada ao longo de todo o ano.

f) Mês da Consciência Negra

Em 20 de novembro é comemorado o Dia da Consciência Negra, uma homenagem a Zumbi dos Palmares, morto neste dia no ano de 1695, símbolo da resistência africana e afrodescendente à escravidão. Durante todo o mês de novembro várias instituições culturais e educacionais, bem como entidades ligadas a movimentos sociais, se propõem a refletir sobre diversos aspectos relacionados ao espaço do negro em nossa sociedade. Desde 2011 o MAE UFPR promove uma programação destinada ao debate deste tema organizando seminários, conferências, palestras e apresentações artísticas, e vem recentemente se integrando à programação unificada da própria UFPR, organizada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Em 2020 foi decidido em reunião de equipe que as ações do MAE destinadas às questões sobre cultura, arte, direitos e história dos coletivos negros não se limitarão ao mês de novembro, mas deverão ocorrer, de forma sustentada, ao longo de todo o ano.

g) CineMAE

Atualmente as sessões do CineMAE acontecem de forma pontual, geralmente integrada a programação de algum outro evento realizado pelo MAE. Estuda-se a possibilidade de transformar o CineMAE em um cineclube, o que implica o envolvimento ativo da comunidade local na realização das sessões, escolhas de filme, debates e etc.

4.7.3 Estudo de Público

Atualmente o estudo de público baseia-se apenas em dados quantitativos, usados para gerar os nossos gráficos de visitação anual. Pretendemos ao longo dos próximos anos ampliar essa coleta de dados, de modo que possamos traçar o perfil do visitante do MAE e atender melhor a demanda do público em relação às nossas ações de comunicação. Para melhor investir na divulgação do museu nas diversas mídias, será fundamental também realizar estudos de marketing de modo a apurar a comunicação do museu e expandir seu público.

4.8 Programa de Pesquisa

O Programa de Pesquisa do MAE-UFPR se refere à organização e produção de pesquisas dentro da instituição. Por ser um museu universitário, o Museu de Arqueologia e Etnologia da UFPR incentiva a realização de pesquisas sobre seu acervo, que é foco de investigações realizadas tanto internamente, pela equipe técnica do Museu, quanto externamente, por pesquisadores da UFPR e de outras universidades brasileiras e estrangeiras. As investigações geralmente têm como foco as coleções e suas peças, documentos e contextos de constituição; as ações educativas; e a história do Museu.

Ao longo dos anos, as áreas científicas do MAE passaram por mudanças conceituais no que se refere a como abordar os sentidos dados às suas coleções, que se transformaram desde a origem do museu. A esse respeito, atualmente se busca integrar os sentidos produzidos pelos coletivos social, cultural ou historicamente associados às coleções.

Um aspecto importante a ser ressaltado é que até o momento, os técnicos não têm o direito de registrar seus projetos de pesquisa na plataforma da UFPR dedicada a tanto. Foram abertos procedimentos administrativos junto à PRPPG para resolver a situação. Igualmente, está se formando um movimento de técnicos de museus no nível nacional para mudar essa situação e para o reconhecimento da orientação de alunos extensionistas.

4.8.1 Arqueologia

Dando continuidade às atividades desenvolvidas pela nova equipe desde 2010, em termos de pesquisa, a unidade de Arqueologia tem dois eixos de atuação principais, intimamente ligados, sendo eles a promoção e apoio a pesquisas internas e externas, e a continuidade do processo de sistematização das informações sobre o acervo. Dessa forma, os objetivos para os próximos 8 anos são os seguintes:

- Realizar e fomentar pesquisas de caráter arqueológico sobre o acervo do MAE ou a ele relacionadas;
- Investigar e organizar o histórico da procedência e das pesquisas arqueológicas que geraram as coleções arqueológicas do MAE
- Produzir, junto à equipe de Museologia, exposições sobre material arqueológico.
- Auxiliar na pesquisa e nas demandas das outras unidades do MAE-UFPR, tais como a elaboração de materiais lúdicos, publicações, cursos, oficinas, eventos, ou outros dispositivos culturais que tenham como temática o acervo arqueológico sob a guarda do MAE
- Oferecer cursos de capacitação para o público interno e externo.
- Adequar a documentação do acervo para os padrões legais e diretrizes atualizadas do IPHAN.
- Avançar na sistematização das informações sobre o acervo.

4.8.2 Etnologia Indígena

Na área de Etnologia Indígena se destacam dois eixos principais no que se refere à orientação das suas ações.

No que se refere às pesquisas do acervo, essas foram praticamente inexistentes até 2010, quando começaram a ser incentivadas pesquisas de discentes de graduação, por meio de

TCC e IC, e de pós-graduação. As pesquisas se desenvolvem em duas direções diferenciadas, embora relacionadas:

- Sobre os significados nativos dos objetos, envolvendo, de forma ampla, aspectos relativos à tecnologia, à estética, aos processos sociais envolvidos na sua produção e circulação, assim como aos sentidos ontológicos, cosmopolíticos e mitológicos das peças;
- Sobre os processos biográficos dos objetos até fazer parte de coleções museológicas, e sobre as práticas de colecionamento que deram lugar a essas coleções e que constituem um aspecto primordial da relação que se instaura entre as populações de origem e os museus.

No que se refere às ações de caráter extensionista, um princípio fundamental da área de Etnologia indígena é o de atuar prioritariamente por meio de ações colaborativas com as populações conectadas histórica e/ou culturalmente com as coleções guardadas no museu. As ações colaborativas abrangem um amplo leque: produção de publicações, curadoria de acervo, curadoria de exposições, participação em evento, organização de cursos, formação de coleções, etc.

Os objetivos para os próximos anos são os seguintes:

- Dar continuidade a atividades de rotina visando a conservação do acervo, tais como: higienização; organização nos armários, e catalogação das peças;
- Realizar pesquisas relacionadas aos contextos de constituição das coleções;
- Divulgação do acervo por meio de exposições, materiais lúdico-pedagógicos e publicações;
- Intensificar a construção de relações com populações indígenas conectadas com o acervo;
- Aprimoramento da documentação do acervo e construção de instrumentos de pesquisa, tais como banco de dados e publicações temáticas;
- Regularização das peças em regime de comodato, principalmente aquelas pertencentes à Coleção DEAN;
- Desenvolver, no prazo específico, pelo menos 1 ação colaborativa com cada um dos povos presentes no Paraná: Kaingang, Guarani e Xetá.

4.8.3 Cultura Popular

As políticas voltadas para o patrimônio imaterial, iniciadas nos anos 2000 principalmente através do IPHAN, trouxeram novas perspectivas para os estudos sobre cultura popular. A valorização não está mais centrada somente nos objetos, como acontecia nos anos 1950/1960, mas também no conhecimento necessário para a construção de tais objetos e na compreensão de sua relevância nos contextos em que ocorrem. Há, portanto, um movimento para aproximar as instituições públicas - como os museus - das comunidades, reconhecendo os homens e mulheres que detêm o conhecimento como protagonistas e agentes fundamentais no processo de ressignificação dos objetos expostos nos museus.

É nessa perspectiva que a área de Cultura Popular do MAE trabalha atualmente. Considera-se essencial a aproximação do museu com as comunidades detentoras de conhecimentos relevantes na área, valorizando tais conhecimentos e incorporando essa parceria aos espaços do museu, seja através de curadorias compartilhadas ou de pesquisas

amplas que contemplem não apenas a aquisição de novas peças para o acervo, mas também todo o arcabouço necessário para a elaboração daqueles objetos, bem como sua importância social e cultural.

Os trabalhos desenvolvidos pela área envolvem a organização, a pesquisa e a divulgação do acervo e de objetos e contextos a ele conectados. Para tanto, se faz essencial a presença de alunos bolsistas que, sob a coordenação de um servidor especialista, desenvolvem as atividades propostas. As ações incluem a organização, manutenção e acondicionamento do acervo, bem como a alimentação de banco de dados. Na área da pesquisa, são propostos grupos de estudos, leitura de textos, desenvolvimento de projetos, com o objetivo de aprofundar uma determinada temática relacionada às coleções de Cultura Popular ou a conteúdos afins, ou, ainda, fornecer subsídios para a incorporação de novas peças ao acervo. É também a partir da pesquisa que é feito o aporte para as exposições realizadas pelo museu.

Para os próximos anos, portanto, esperamos que a área de Cultura Popular do MAE possa incorporar novas coleções a seu acervo, ressignificar as mais de duas mil peças que já estão sob nossa guarda, bem como desenvolver exposições e produção de material bibliográfico e lúdico tanto através do próprio acervo quanto da articulação com outros agentes e contextos relacionados à área. O estímulo a pesquisas acadêmicas é outro ponto importante para a visibilidade, o reconhecimento e a produção de novos conhecimentos sobre o conjunto de objetos. Além disso, a participação de docentes que pesquisam tópicos relacionados também será incentivada como uma maneira de atrair mais estudantes e pesquisadores, reforçando assim o caráter formativo do museu.

Em função dessa mudança de olhar e de perspectiva sobre o acervo da Cultura Popular, que agora se preocupa com o diálogo e as parcerias com a comunidade e os indivíduos detentores dos saberes e fazeres, pretendemos encerrar a exposição de longa duração instalada em 2016 no primeiro andar da Sede Histórica em Paranaguá.

Objetivos para a área de Cultura Popular nos próximos anos:

- Desmontar a atual exposição de longa duração e transformar o espaço onde ela está em mais um local para exposições temporárias, de forma a se adequar às novas diretrizes do museu em relação às exposições.
- Propor e desenvolver novas exposições, produção de material bibliográfico e lúdico, tendo como base tanto o próprio acervo quanto parcerias com pesquisadores e detentores de conhecimentos na área de cultura popular;
- Incorporar novas coleções ao acervo, a partir de pesquisa da própria equipe do museu e de pesquisadores externos;
- Realizar pesquisa sobre as coleções já existentes;
- Estabelecer contato com coletivos e comunidades tradicionais, a partir de projetos de extensão e de pesquisa;
- Incentivar pesquisas acadêmicas no acervo.

4.8.4 Arquivo Histórico

A documentação pertencente ao Arquivo Histórico do MAE já foi utilizada por diversos pesquisadores, tanto internos quanto externos, devido à sua relevância para temas como a etnologia indígena, a história e a arqueologia do Paraná, a cultura popular e a própria história de formação do MAE. Para os próximos oito anos, período compreendido por este Plano, pretendemos incentivar ainda mais a pesquisa no acervo por meio do aprimoramento dos instrumentos de pesquisa e da divulgação da documentação. A elaboração de catálogos e a

digitalização dos documentos serão priorizadas com o intuito de facilitar e intensificar a pesquisa e a produção de conhecimento a partir desse importante acervo, tanto pela própria equipe técnica do MAE como também por interessados externos.

Outro ponto importante para o Arquivo Histórico nos próximos anos é a incorporação no acervo dos documentos hoje classificados como intermediários, que consiste na documentação administrativa do museu entre os anos de 1990 e 2010. Será criada uma comissão de avaliação desses documentos que definirá o que será eliminado e o que será mantido no arquivo histórico.

Objetivos para o Arquivo Histórico do MAE nos próximos oito anos:

- Publicar no website do museu o Guia de Fundos e Coleções do Arquivo Histórico;
- Ampliar as ações para digitalização do acervo e sua disponibilização online;
- Elaborar instrumentos de pesquisa específicos para determinados fundos e coleções, especialmente aqueles mais procurados pelos pesquisadores;
- Elaborar Catálogos Temáticos em parceria com as unidades responsáveis pelo acervo museológico;
- Realizar e incentivar pesquisas utilizando o acervo arquivístico do MAE.
- Incorporar a documentação do arquivo intermediário, após avaliação.

4.8.5 Museologia

Na museologia, o conjunto de ações previstas no Plano museológico se refere tanto ao âmbito interno do próprio museu, quanto ao seu âmbito externo.

Quanto ao primeiro ponto, os objetivos para os próximos anos são os seguintes:

- Coordenar a curadoria de uma exposição temporária anual, a ser exibida no espaço expositivo do MAE em Paranaguá;
- Coordenar a curadoria de uma nova exposição no espaço da Sala Didática do MAE durante o período de vigência do plano;
- Coordenar a curadoria de uma exposição virtual a ser hospedada no site do MAE-UFPR;
- Criar e executar um plano de pesquisas de público nos espaços expositivos;
- Assessorar os processos de pesquisa das unidades de curadoria no que respeita à documentação dos acervos;
- Coordenar os trabalhos para definição da estrutura do banco de dados do acervo;

No que respeita ao segundo ponto, a unidade de Museologia tem o propósito nos próximos anos de reforçar laços com outros museus universitários, de forma a consolidar uma rede colaborativa que já opera em várias atividades por meio de convites e parcerias, e, especialmente, reforçar os laços com o curso de Museologia da UNESPAR, criado em 2019 e que é o primeiro do estado. Em 2021 foi assinado um convênio entre a UFPR e a UNESPAR que possibilitará a realização de estágios curriculares de alunos da UNESPAR no MAE. Além dos estágios, pretendemos oficializar um plano de trabalho mais amplo que inclua pesquisa em conjunto entre as instituições, integrando também os alunos, assim como a organização de mini-cursos ou eventos específicos.

Além de reforçar os laços com instituições externas à UFPR, a unidade de museologia, junto com a Coordenação do MAE, estarão trabalhando para constituir uma Rede de Museus da UFPR, que foi idealizada junto com a PROEC.

Por outro lado, desde 2015 o MAE estuda a abertura de um curso de pós-graduação voltado ao ensino da museologia, área pouco fortalecida no estado do Paraná. Inicialmente, a ideia era fazer um mestrado profissional, mas, em função dos entraves burocráticos, optou-se, em 2018, por focar na abertura de um curso de especialização, *lato sensu*, para o que haveria menos burocracia. Foram realizadas algumas reuniões primeiramente com a equipe do MAE e a presença do pró-reitor de Extensão e Cultura e algumas ideias foram esboçadas. No entanto, em 2019, com muitas mudanças administrativas vindas do Governo Federal, soubemos que não será possível a abertura do curso de especialização diretamente pelo MAE, já que estamos ligados à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

A prerrogativa de abrir cursos de especialização é competência exclusiva dos departamentos e setores. Em função disso, a equipe do MAE está reformulando a proposta e estudando a possibilidade de chamar diferentes departamentos para viabilizar o curso, tais como o de Antropologia, História, Comunicação Social e Design.

4.9 Programa de Extensão Universitária

Atualmente, grande parte das atividades realizadas com e para a comunidade interna e externa do museu está diretamente ligada aos Programas e Projetos de Extensão cadastrados na UFPR. Dessa forma, o Programa de Extensão do MAE segue as diretrizes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPR, conforme normativa nacional (Resolução CNE N° 7, 18/2018) e normativas internas (Resolução CEPE/UFPR n° 72/2011; Resolução n° 72/12-CEPE; Resolução n°25/11-CEPE)

O Programa prevê também a manutenção das atividades de extensão dentro do MAE por meio da aproximação do museu junto aos departamentos e docentes que tenham interesse em realizar projetos vinculados às atividades e temas com os quais o MAE-UFPR trabalha. Os projetos de extensão continuam sendo um dos principais mecanismos para vincular bolsistas que desenvolvam atividades no MAE. Em 2020 foram encerrados todos os Programas e vários projetos. Foi decidido pela equipe não submeter mais Programas de extensão, e sim, apenas, projetos. Outra diferença, é que eles não têm o caráter guarda-chuva de antes, estando mais direcionados a ações concretas previstas no planejamento do MAE.

Um dos princípios que orienta o Programa de Extensão é a articulação das atividades, mesmo que elas estejam alocadas em projetos diferentes. Dessa forma, todas as propostas de projeto serão avaliadas de forma coletiva pela equipe do MAE para que constituam um conjunto coerente. Os projetos poderão ser submetidos individualmente ou em colaboração com outros membros da equipe, ou com docentes ou técnicos de outros departamentos ou unidades. Cada projeto deverá estar intimamente relacionado com a área de atuação do proponente dentro do Museu. Antes de serem submetidos na plataforma SIGA, as propostas devem ser avaliadas pelo Comitê Científico do MAE.

Finalmente, cabe destacar que a equipe do MAE iniciou discussões e ações administrativas dentro da UFPR, assim como uma articulação nacional com técnicos de outros museus do país, para reivindicar que os técnicos possam orientar os alunos bolsistas, o que até hoje não é permitido dentro da UFPR. Apesar de eles orientarem efetivamente, devem ser obrigatoriamente docentes que assinam os termos e que constam oficialmente como orientadores.

4.10 Programa Arquitetônico

O Programa Arquitetônico tem como objetivo mapear e apontar as principais necessidades de manutenção e melhorias na infraestrutura de cada um dos espaços do MAE. Por se tratar de um museu multi-localizado, cada um de seus espaços possui necessidades específicas, e diferentes prioridades e demandas.

A manutenção e as obras dos espaços são de competência da SUINFRA, órgão interno responsável pela infraestrutura dos prédios da UFPR. Desta maneira, o Programa é responsável apenas pelo direcionamento e fiscalização das demandas e não por sua execução.

Qualquer projeto de intervenção estrutural nos espaços do MAE-UFPR, mesmo que se trate de projeto realizado por empresa particular, deverão ser submetidos e cumprir as exigências da SUINFRA.

4.10.1 Sede Histórica

Conforme foi informado no diagnóstico, o prédio é tombado e, apesar de sua guarda estar sob a supervisão da UFPR, ele ainda é de responsabilidade do IPHAN, e o mesmo deve aprovar qualquer modificação realizada no Monumento. Por se tratar de uma edificação do século XVIII, a Sede Histórica do MAE necessita de manutenção constante, tanto por suas características estruturais, quanto pelo fluxo de pessoas que circulam dentro dos seus espaços. Uma vez por ano é realizado um relatório contendo as principais necessidades do prédio para ser repassado à coordenação do MAE, a qual, a partir das necessidades mapeadas, realiza o trâmite do processo via SEI para os órgãos competentes da UFPR.

Os principais objetivos para os próximos anos são:

- a elaboração, por meio da SUINFRA, de um projeto para a reforma do teto, e submetê-lo a diversas instâncias (TAC do IPHAN, editais públicos, emendas parlamentares, etc.) para obter recursos para a sua execução;
- aprovar o Projeto de Prevenção de Combate a Incêndio e Pânico e fazer as adequações necessárias;
- Realizar e executar projetos de renovação da rampa de entrada e do deck, comprometidos pelo apodrecimento da madeira;
- Reparar o vidro do teto da entrada, quebrado desde 2017 por causa de um raio;
- Fazer uma avaliação técnica, sobre o estado da estrutura de vidro e metal da entrada e, caso necessário, realizar um projeto de recuperação;
- Retirar o sambaqui exposto no mezzanino e realocá-lo em lugar mais adequado, conforme avaliação da equipe e do IPHAN Curitiba;
- Criar um plano de manutenção do prédio;

4.10.2 Sala Didático-Expositiva

Uma das prioridades do Programa Arquitetônico é a reabertura o mais breve possível do espaço até agora conhecido como “Sala Didática” e reconceitualizado como Espaço MAE.

O projeto realizado pela SUINFRA e atualizado em 2020 será submetido a diversas instâncias (TAC do IPHAN, editais públicos, emendas parlamentares, etc.) com a finalidade de obter recursos para a sua execução.

De qualquer forma, a reabertura da sala não estará atrelada à reforma. Atualmente está cedida para uso de um projeto do Departamento de Psicologia até maio de 2022. A partir de então, ela será retomada para realização de renovação de urgência e instalação de uma nova

exposição. Assim, ela ficará aberta até que seja possível conseguir os recursos necessários para a reforma mais estrutural.

Coincidindo com a reabertura do espaço em 2022, será realizada uma reconceitualização do mesmo, não sendo mais tratado como “Sala Didática” e sim como “Espaço MAE”. O objetivo é tornar o espaço mais atraente para a comunidade interna e externa da UFPR. Atividades pedagógicas voltadas para o público escolar continuarão a ser feitas na sala, incluindo visitas mediadas, mas as exposições e o uso não serão concebidos especificamente para esse público.

4.10.3 Reserva Técnica

Com a recente reforma da Reserva Técnica (2018/2019), seus espaços foram ampliados e adequados para a realização de procedimentos de conservação preventiva do acervo. O projeto de ampliação e melhoria da Reserva Técnica também previu a compra de armários deslizantes possibilitando um novo acondicionamento para as peças e uma reorganização das mesmas nesses novos armários.

O programa prevê que sejam priorizadas a aquisição de equipamentos para controle climático, com o objetivo de climatizar os espaços e manter o acervo estável. Já estamos realizando os estudos para que a climatização possa ser realizada sem causar um impacto no acervo, graças aos dados gerados pelos sensores, que permitem a aferição da umidade e temperatura dos ambientes.

Além disso, se mostrou necessário realizar uma reforma do teto para evitar infiltrações e goteiras durante chuvas especialmente fortes, que são relativamente frequentes em Curitiba.

Nos próximos anos serão dados encaminhamentos para organizar a biblioteca no novo espaço a isso destinado, prevendo também que esse mesmo local seja utilizado para a realização de cursos e atendimento de pesquisadores.

4.11 Programa de Financiamento e Fomento

O Programa de Financiamento e fomento do MAE tem como objetivo priorizar os gastos recorrentes e extraordinários do museu, por meio da gestão e captação dos recursos advindos de dentro e de fora da universidade, através da concessão de Endosso Institucional ou editais.

Ao longo dos próximos anos, serão executadas as seguintes iniciativas com a finalidade de aumentar a captação de recursos e melhorar a sua gestão administrativa no marco das normativas da universidade.

- Elaborar um projeto junto a FUNPAR para captação e gestão dos recursos do MAE. Uma primeira conversa a respeito já foi realizada no início de 2020, e foi iniciada a elaboração do projeto, ao qual deve ser dado continuidade em 2022. Por meio do projeto da FUNPAR será possível implementar a cobrança de entrada no museu, e fazer a cobrança dos endossos institucionais e do uso dos espaços do MAE, assim como captar outros recursos que possibilitem a execução das ações do museu.
- Será feito um levantamento de instituições junto às quais é possível captação de recursos;
- Serão elaborados projetos e cadastrados no sistema SALIC (Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura), de forma poder submetê-los a editais quando estes

sejam lançados. Se pretende, dessa forma, melhorar o planejamento e a eficácia do trabalho da equipe.

- Elaboração de um portfólio do museu e também deixar projetos específicos já prontos, para facilitar nossa inscrição em editais de financiamento, que muitas vezes têm um prazo curto para envio da proposta.

4.12 Programa de Segurança

O Programa de Segurança abrange as diferentes demandas do MAE em relação à segurança dos espaços, das peças e das pessoas, especialmente devido ao fato do museu ser um complexo multi-localizado. Desta maneira, a seguir serão apontadas as diretrizes de segurança de acordo com as especificidades de cada local.

4.12.1 Prevenção contra Incêndio

a) Sede Histórica:

Conforme informado no Diagnóstico deste Plano, há um Projeto de Prevenção de Combate a Incêndio e Pânico elaborado pela SUINFRA que já foi enviado ao Corpo de Bombeiros de Paranaguá. Após a aprovação do projeto será necessário:

- realizar reformas no prédio histórico para atender à todas as necessidades de segurança e de prevenção contra incêndio.
- Sinalizar os espaços indicando a rota de fuga
- Treinar a equipe para a formação de uma brigada de incêndio

b) Reserva Técnica:

Com as recentes reformas finalizadas, parte das demandas por adequações nos espaços foram supridas, como a instalação de porta corta-fogo. Entretanto, apesar de haver extintores de incêndio, ainda é necessário:

- Elaborar, junto à SUINFRA, o Projeto de Prevenção de Combate contra Incêndio, Pânico e Sinistros, adequado às necessidades dos acervos.
- Captar recursos para a execução do projeto e aquisição de equipamento necessário;
- Instalar detectores de fumaça
- Instalar sprinklers em todos os espaços de guarda de acervo e na secretaria
- Sinalizar os espaços indicando a rota de fuga
- Treinar a equipe para a formação de uma brigada de incêndio

c) Sala Didática:

Atualmente está fechada, com previsão de reabertura no final de 2022. Durante a vigência do plano será necessário:

- Elaborar junto à SUINFRA o Projeto de Prevenção de Combate contra Incêndio, Pânico e Sinistros;
- Captar recursos para a execução do projeto e aquisição de equipamento necessário;

- Instalar detectores de fumaça;
- Instalar sprinklers em todos os espaços de guarda de acervo e na secretaria;
- Sinalizar os espaços indicando a rota de fuga;
- Treinar a equipe para a formação de uma brigada de incêndio.

4.12.2 Prevenção de Roubos e Furtos

a) Sede Histórica:

Devido ao número reduzido de seguranças trabalhando no prédio, que possui três andares, uma das ações imediatas a serem tomadas pela instituição é a instalação de um circuito interno de câmeras que possam assegurar uma vigilância remota dos espaços expositivos. Esta medida visa a reforçar a segurança tanto contra possíveis furtos, como também vandalismo.

b) Reserva Técnica:

Atualmente a Reserva Técnica está equipada com câmeras de segurança e sensor de presença, sendo apenas necessária a instalação de duas fechaduras biométricas.

c) Sala Didática:

Atualmente fechada e aguardando reformas. É necessária a instalação de Circuito Interno de Câmeras.

4.13 Programa Socioambiental

O Programa Socioambiental tem como objetivo realizar ações de conscientização junto à comunidade interna e externa do museu (Paranaguá e Curitiba), sobre a importância da preservação do patrimônio ambiental e cultural. Essas ações são realizadas pela Unidade de Museologia, Difusão Cultural e Ações Educativas, através de seus produtos como oficinas formativas, exposições temporárias e atividades culturais. Essas ações acontecem de forma pontual e estão integradas às demais atividades realizadas pela unidade. Um dos exemplos é a exposição temporária “Entre conchas: modo de vida nos sambaquis” que já trabalha em seu conteúdo a importância da preservação dos sambaquis do litoral paranaense e seus ecossistemas. No ano de 2019 durante as visitas guiadas com os alunos da Escola Municipal Sully Vilarinho da Rosa, instituição parceira do museu através do Projeto de Extensão Narrativas compartilhadas, os alunos e professores realizaram atividades lúdico pedagógicas com a temática da exposição.

Os objetivos para o período de vigência do presente plano são:

- Manter parcerias com instituições e coletivos para realização de oficinas, cursos e eventos sobre a questão da preservação do meio ambiente e do patrimônio cultural.
- Ampliar as ações relativas à preservação ambiental, procurando incluir em todas as atividades e produtos do MAE algum aspecto que faça referência a esse assunto;
- Manter uma política de redução de resíduos dentro da instituição e seguindo diretrizes da universidade.

4.14 Programa de Acessibilidade

O Programa de acessibilidade tem por objetivo garantir a democratização do acesso de nossos visitantes e funcionários. Conforme descrito no Programa Arquitetônico, a acessibilidade no MAE varia de acordo com a infraestrutura de cada um dos espaços do museu. De um modo geral, todos eles contemplam a acessibilidade para deficiência motora, porém só um deles atende aos deficientes visuais e nenhum aos deficientes auditivos. No momento não há previsão de grandes alterações em relação à estrutura de atendimento, uma vez que o MAE não possui em seu orçamento uma verba para a modificação de seu circuito expositivo para atender aos deficientes visuais e auditivos.

Os objetivos para o período de vigência do presente plano são:

- Realizar parcerias com instituições e unidades da UFPR (principalmente o NAPNE) como meio de viabilizar a acessibilidade nas ações realizadas pelo MAE e nos seus espaços expositivos;
- Instalar piso tátil na Sala Didática;
- Incorporar às exposições recursos de acessibilidade, tais como áudio descrição das peças, textos em braille ou tradução em Libras dos recursos sonoros, nas exposições tanto virtuais como presenciais;
- Incluir recursos de acessibilidade no site do MAE e nas suas redes sociais.

5 Consolidação de metas na vigência do Plano Museológico

1. Programa institucional:
 - a. Criar novo Plano de Trabalho e uma nova conta na FUNPAR que permita captar e gerir recursos financeiros para sustentar as diferentes ações do MAE.
 - b. Elaborar nova resolução sobre uso dos espaços do MAE.
 - c. Criar Sociedade de Amigos.
2. Programa de gestão de pessoas:
 - a. Consolidar a equipe do MAE com a incorporação de vagas para bibliotecário/a, técnico/a em assuntos educacionais, designer, técnico/a em T.I.
 - b. Aprovar a nova Resolução de bolsas de Apoio Técnico que inclui a Bolsa Museu.
 - c. Aprovar mecanismo da UPFR que permita e reconheça a orientação de bolsistas por parte dos técnicos/as.
 - d. Aprovar mecanismo da UPFR que permita aos técnicos/as a coordenação de projetos de pesquisa.
3. Programa de acervos:
 - a. Implementação de banco de dados on-line para gestão e consulta dos acervos do MAE.
 - b. Complementar e melhorar o mobiliário expositivo do MAE.
4. Programa arquitetônico:

- a. Reformar o Espaço MAE.
 - b. Reabrir o Espaço MAE.
 - c. Reformar o prédio histórico do MAE em Paranaguá de modo a resolver os problemas de infraestrutura que apresenta.
 - d. Criar um plano de manutenção para o prédio histórico do MAE em Paranaguá.
 - e. Reforma do teto da Reserva Técnica.
5. Programa de segurança:
- a. Implementação nos três espaços do MAE medidas e recursos necessários para garantir a segurança de pessoas e acervos.
6. Programa de acessibilidade:
- a. Implementação nos três espaços do MAE medidas e recursos necessários para garantir a acessibilidade do público e da equipe.

Curitiba, dezembro de 2022.



CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 1/62

Institue e autoriza o funcionamento do Museu de Arqueologia e Artes Populares, com sede em Paranaguá.

O Conselho Universitário da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o art. 5º e o art. 17, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 39.824, de 21.6.56 e sob proposta da Faculdade de Filosofia, resolve

Art. 1º - Fica criado, na Universidade do Paraná, o Museu de Arqueologia e Artes Populares com sede na cidade de Paranaguá.

Art. 2º - O Museu de Arqueologia e Artes Populares tem por finalidades:

- a) coligir, classificar e conservar o material que interesse ao estudo da Arqueologia e das Artes Populares;
- b) realizar pesquisas e estudos relacionados com a Arqueologia, Etnologia e Folclore;
- c) divulgar, por todos os meios ao seu alcance, conhecimentos sobre essas disciplinas antropológicas.

Parágrafo único - O Museu de Arqueologia e Artes Populares terá a sua sede no Antigo Colégio dos Jesuítas de Paranaguá, monumento nacional cedido para uso da Universidade do Paraná mediante convênio firmado com a Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 3º - O Museu de Arqueologia e Artes Populares será constituído de :

- a) Divisão Técnico-Científica, que será integrada por 2 Secções :
 - 1 - Secção de Arqueologia
 - 2 - Secção de Artes e Tradições Populares
- b) Divisão Técnico-Educacional, integrada por 2 Secções :

REGIMENTO INTERNO

DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ARTES
POPULARES DE PARANAGUÁ

TÍTULO I — Natureza

Artigo 1.º — O Museu de Arqueologia e Artes Populares de Paranaguá (MAAP), instalado mediante convênio assinado a 17 de julho de 1958 entre a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN), do Ministério de Educação e Cultura (MEC), e a Reitoria da Universidade Federal do Paraná, é uma instituição de cultura tendo em mira a divulgação, mediante o ensino e a pesquisa, de conhecimentos nos domínios da Arqueologia e da Cultura Popular Brasileira.

§ Único — É instituição de Cultura autônoma, mantida pelas supra-citadas entidades e pela Prefeitura de Paranaguá, subordinada administrativamente, por seu Diretor e por seu Conselho Técnico-Administrativo à Universidade Federal do Paraná, na forma determinada por este Regulamento.

TÍTULO II — Sede do Museu

Artigo 2.º — A sede do Museu de Arqueologia e Artes Populares, na cidade de Paranaguá, é o próprio nacional conhecido como Antigo Colégio dos Jesuítas, tombado no Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), e por ele restaurado em 1953.

§ Único — Além das atuais dependências do Antigo Colégio dos Jesuítas, onde estão instaladas as coleções permanentes expostas ao público, deve o Museu contar, no futuro, com as dependências administrativas, de estudos e laboratórios, a serem construídas em terrenos vizinhos, para que a instituição possa desempenhar convenientemente suas altas finalidades de educação e pesquisa.

TÍTULO III — Patrimônio

Artigo 3.º — O Patrimônio do Museu de Arqueologia e Artes Populares de Paranaguá é constituído:

- a) das atuais coleções de peças arqueológicas, indígenas e de artes populares brasileiras, bem como das que vierem a ser adquiridas por compra, doação, permuta ou coleta;
- b) do mobiliário existente em suas dependências;
- c) do material técnico-científico dos seus laboratórios e gabinetes;
- d) dos moldes de peças raras existentes em outros museus, necessários à sequência no roteiro das exposições permanentes ou às coleções de estudos;

e) das coleções de livros e revistas existentes na sua biblioteca;

f) dos instrumentos e aparelhos que integram seus laboratórios;

g) das coleções de filmes e diapositivos para projeções.

§ Único — O Museu poderá efetuar permuta dos objetos ou coleções em duplicata de seu acervo, quando for de particular interesse para o seu patrimônio, mediante parecer favorável do Conselho Técnico-Administrativo.

TÍTULO IV — Finalidades

Artigo 4.º — O Museu de Arqueologia e Artes Populares de Paranaguá tem por finalidades:

a) reunir peças de modo sistemático, a fim de organizar suas exposições permanentes e temporárias, bem como enriquecer as suas coleções de estudos;

b) organizar e manter uma biblioteca de obras e periódicos especializados sobre arqueologia, artes, tradições populares ou quaisquer outras que interessem aos estudos sobre a cultura popular brasileira;

c) incentivar a pesquisa científica pela realização de trabalhos de campo e de laboratório, e pelo colecionamento de peças de arqueologia, de cultura material indígena e trabalhos de artes populares brasileiras;

d) contribuir para a educação popular, pelo franqueamento de suas exposições, pela realização de cursos e conferência, e por meio de publicações;

e) contribuir para a formação técnica e científica, particularmente dos estudos universitários, nos diferentes setores antropológicos aos quais consagra seus estudos.

TÍTULO V — Estrutura

Artigo 5.º — O Museu é estruturado em Seções reunidas em duas unidades administrativas denominadas Divisões. De acordo com a cláusula V do convênio que o instalou, o Museu de Arqueologia e Artes Populares será basicamente constituído por:

a) uma Divisão de Arqueologia;

b) uma Divisão de Artes e Tradições Populares.

§ Único — Estas divisões serão subdivididas em seções e sub-seções, por propostas do Conselho Técnico-Administrativo.

Artigo 6.º — Desde a sua instalação, a Divisão de Arqueologia foi subdividida tecnicamente em:

- a) Seção de Sítios Pré-Cerâmicos;
- b) Seção de Sítios Cerâmicos.

Artigo 7.º — A Divisão de Artes Populares, fundamentalmente, é constituída de:

- a) Seção de Artes Populares;
- b) Seção de Tradições e Folguedos Dramatizados.

§ Único — A atual seção de Ergologia indígena Brasileira fica subordinada à Divisão de Artes e Tradições Populares.

Artigo 8.º — As chefias das Divisões Técnico-Científicas devem ser exercidas por pessoas credenciadas, portadoras de títulos universitários especializados.

§ Único — Os títulos mencionados neste artigo são:

- a) Licenciado pelo Instituto de Ciências Humanas;
- b) Museólogo, ou outro específico que venha a ser concedido pelos Cursos e Museus de nível superior, oficialmente conhecido no País;
- c) Excepcionalmente, por estudantes dos cursos acima mencionados.

Art. 9.º — Aos chefes das Seções Técnico-Científicas, compete:

- a) realizar pesquisas, estudos, e trabalhos, no museu e em campo;
- b) proceder a coleta, estudo, determinação e conservação do material científico;
- c) orientar o Preparador do Museu, quando se referir aos objetivos de divulgação, transmitindo-lhe conhecimentos especializados nos domínios da arqueologia, ergologia indígena e cultura popular brasileira;
- d) colaborar nas publicações do Museu;
- e) fornecer dados precisos para ser mantido em dia o inventário geral do Museu;
- f) fornecer ao Diretor os elementos relativos à organização da proposta orçamentária do Museu;
- g) solicitar ao Diretor as medidas que se fizerem necessárias ao desempenho de suas funções;
- h) apresentar ao Diretor relatório anual das atividades da Seção, para efeito do artigo 11, alínea e;
- i) quando oportuno, propor a organização de seminários, com a participação do pessoal das respectivas Seções ou com a colaboração de professores das disciplinas universitárias correlatas.

TÍTULO VI — Administração Superior

CAPÍTULO I

Artigo 10 — A administração do Museu de Arqueologia e Artes Populares de Paranaguá ficará a cargo do Diretor, assessorado pelo Conselho Técnico-Administrativos.

Artigo 11 — O Diretor do Museu será nomeado pelo Reitor da Universidade Federal do Paraná.

§ Único — Nas suas faltas e impedimentos o Diretor do Museu indicará, entre os membros do corpo científico, o seu substituto imediato.

Artigo 12 — Os chefes de Divisão serão escolhidos pelo Diretor do Museu entre o pessoal do quadro Técnico do Museu ou entre o pessoal docente da Universidade, e designados pelo Reitor, mediante proposta do Conselho Técnico-Administrativo.

§ 1.º — Eventualmente, os Chefes de Divisão poderão ser escolhidos fora dos quadros Técnico-Científicos da Universidade.

§ 2.º — Ocorrendo vacâncias na direção das Divisões do Museu, os chefes de Seções serão candidatos naturais às chefias.

Artigo 13 — A Diretoria, representada pelo Diretor do Museu de Arqueologia e Artes Populares, é o órgão executivo que dirige, coordenada e fiscaliza todas as atividades do Museu.

Artigo 14 — Ao Diretor compete:

- a) representar o Museu em atos públicos e junto às instituições culturais, científicas e educacionais, no interesse da instituição;
- b) coordenar e fiscalizar a execução de todas as atividades técnicas e administrativas;
- c) responder pelo expediente normal do Museu, no que for da sua competência;
- d) propor e encaminhar à Reitoria da Universidade Federal do Paraná e indicação dos Chefes de Divisão e a criação de cargos indispensáveis ao bom funcionamento do Museu;
- e) apresentar relatório anual das atividades do Museu à Reitoria da Universidade Federal do Paraná, ao Diretor da IPHAN e ao Prefeito de Paranaguá, por intermédio da Coordenadoria dos Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Paraná;
- f) aplicar as penas disciplinares que forem de sua competência;
- g) encaminhar o projeto orçamentário anual do Museu, aprovado pelo Conselho Técnico-Administrativo, à Reitoria da Universidade Federal do Paraná, à Prefeitura de Paranaguá e ao IPHAN;

h) fiscalizar a aplicação das verbas concedidas, de acordo com as normas legais vigentes;

i) cumprir e fazer cumprir as normas do presente regulamento e da legislação em vigor;

j) fixar o horário a ser observado pelos funcionários administrativos e técnico-científicos, respeitando a legislação em vigor, os interesses do Museu e do público que o visita, com a aprovação do Conselho Técnico-Administrativo;

k) determinar a assinatura obrigatória dos funcionários no livro-ponto, ou adotar qualquer outro meio de registro de presença, a fim de que seja devidamente controlado o tempo regulamentar de trabalho dos funcionários do Museu;

l) baixar portarias, quando necessário, para definir encargos e atribuições dos funcionários do Museu, ou normas que melhor disciplinem suas atividades.

Artigo 15.º — À Diretoria do Museu ficam diretamente subordinados os serviços administrativos e técnico-auxiliares, que são constituídos pela:

1) Secretaria.

2) Biblioteca.

3) Serviço do Patrimônio, Guarda e Arquivo, que deverá respeitar os princípios de unificação e centralizar dispostos no Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná.

§ Único — Os serviços de guarda e transporte ficam subordinados ao Diretor.

Artigo 16 — À Secretaria compete:

a) colaborar com a Diretoria para que sejam mantidos a serviço do Museu os funcionários administrativos indispensáveis ao seu bom funcionamento;

b) manter em dia e em ordem os fichários de legislação administrativas, de atos oficiais e outros documentos de interesses imediato e uso frequente na administração do Museu;

c) receber, responder e remeter a correspondência oficial;

d) preparar e despachar com o Diretor o expediente do Museu;

e) compilar os dados e documentos necessários à elaboração do relatório anual do Museu;

f) lavrar atas, o traslado de sumários de solenidades, atividades culturais e educacionais havidas no Museu;

g) apresentar ao Diretor relatório anual das atividades administrativas;

h) manter em arquivo a correspondência e todos os papéis que por determinação superior, e para tal fim, forem encaminhados à Secretaria;

i) controlar o livro e relógio ponto, fazendo observar o horário estabelecido pela Diretoria;

j) elaborar os boletins e folhas de frequência dos funcionários do Museu enviando-os ao Departamento do Pessoal da Universidade Federal do Paraná;

k) organizar escalas de férias dos funcionários de acordo com o seu interesse e as necessidades do Museu, submetendo-as à aprovação do Diretor;

l) executar outras tarefas afins e julgadas de sua alçada.

Artigo 17 — A Biblioteca é um órgão especializado em bibliografia referente à Arqueologia e Cultura Tradicional Brasileira e, além de servir às consultas de professores e técnicos do Museu, é acessível a todas as pessoas interessadas no estudo dessas disciplinas.

§ Único — A Biblioteca será atendida por um bibliotecário, portador de diploma expedido por escolas de Biblioteconomia, oficialmente reconhecidas no país.

Artigo 18 — Ao Bibliotecário compete:

a) planejar, coordenar e executar os serviços de biblioteca;

b) registrar e classificar as obras, periódicos e a documentação iconográfica do Museu, manter suas coleções atualizadas e devidamente catalogadas;

c) fornecer ao Diretor os elementos indispensáveis à organização da proposta orçamentária do Museu na parte referente a Biblioteca, dando destaque à necessidade de manter completas as suas coleções de periódicos;

d) solicitar ao Diretor as medidas que se fizerem necessárias ao desempenho de suas funções;

e) apresentar ao Diretor o relatório anual das atividades da Biblioteca;

f) controlar o intercâmbio e as doações de publicações;

g) manter um arquivo que registre e controle toda a documentação encaminhada ao Museu.

Artigo 19 — Ao Patrimônio compete:

a) manter escrituração e controle de todos os bens patrimoniais do Museu;

b) distribuir a carga de todos os bens patrimoniais do Museu por Seção, de maneira a ficar bem definida a carga de cada unidade;

c) escriturar as alterações havidas no patrimônio, registrando as novas aquisições;

d) dar ciência à Diretoria de bens danificados e sem possibilidades de reparo, a fim de que seja autorizada a sua descarga, lavrando-se o referido termo, que levará a assinatura no Chefe da Seção onde se verificou a descarga e o visto do Diretor;

e) elaborar, sob orientação dos chefes das Seções Técnico-Científico, os fichários das coleções museológicas das respectivas Seções.

CAPÍTULO II

Conselho Técnico-Administrativo

Artigo 20 — O Conselho Técnico-Administrativo é a entidade superior do Museu de Arqueologia e Artes Populares.

§ Único — São considerados membros do Conselho Técnico-Administrativo os Chefes das Divisões Técnico-Científicas.

Artigo 21 — O Conselho Técnico-Científico, órgão destinado particularmente a dar orientação técnico-científica, a exercer a fiscalização econômica-financeira do Museu, cuja receita principal é procedente de entidades convenientes na conservação e manutenção do antigo Colégio dos Jesuítas de Paranaguá, bem como na integração do mesmo Museu nas atividades artístico-culturais da cidade de Paranaguá, compõem-se de:

a) Membros natos, que são o Diretor do Museu e os Chefes das Divisões Técnico-Científicas;

b) Um representante do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, indicado pelo respectivo titular, mediante solicitação do Reitor;

c) Um representante da Prefeitura de Paranaguá, indicado pelo respectivo titular, mediante solicitação da Coordenadoria dos Órgãos Suplementares;

d) Um representante do Departamento de Antropologia do Instituto de Ciências Humanas, o qual será designado pelo Reitor, de acordo com a Portaria n.º 9.245, de 24 de novembro de 1972, que instituiu o MAAP.

§ 1.º — A presidência do Conselho Técnico-Administrativo será exercida pelo Diretor do Museu.

§ 2.º — As reuniões do Conselho Técnico-Administrativo serão realizadas mediante convocação do Diretor do Museu ou da maioria de seus membros, e funcionarão com a presença de no mínimo dois terços de sua composição.

§ 3.º — Na ausência ou impedimento do Presidente, seu substituto imediato assumirá a presidência.

Artigo 22 — Compete ao Conselho Técnico-Administrativo:

a) convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;

b) deliberar sobre os casos omissos no presente regulamento;

c) aprovar a proposta orçamentária anual do Museu;

d) aprovar os projetos das exposições temporárias ou permanentes de cada Seção;

e) favorecer assinatura de convênio ou de qualquer outra forma de compromisso com o Conselho de Ensino e Pesquisas, com o Instituto de Ciências Humanas, e, particularmente com o Departamento de Antropologia, a fim de não só assegurar mais íntima colaboração no setor cultural, mas também de incrementar as atividades culturais da Cidade de Paranaguá.

f) dar parecer sobre a admissão de pessoal, temporário ou permanente, considerado necessário nas Seções Técnico-Administrativas ou Científicas do Museu, a qual ser feita de acordo com a legislação em vigor;

g) resolver problemas que eventualmente ocorram e prejudiquem o bom andamento dos serviços do Museu, quando estiverem acima da competência da Direção ou Chefias das Seções;

h) apreciar o relatório anual das atividades do Museu;

i) conhecer os atos da Diretoria e aprovar os projetos de pesquisas das Seções Técnico-Científicas;

j) dar parecer sobre os artigos originais e indicar os que serão publicados pelo Museu;

k) autorizar a frequência e o estágio de alunos nos serviços do Museu e apreciar o cumprimento integral dos compromissos por eles assumidos;

l) fixar, no início de cada ano, os dias santos e feriados, nos quais, excepcionalmente, o Museu permanecerá fechado ao público;

m) aprovar o programa anual das promoções culturais do Museu;

n) dentro das possibilidades orçamentárias, aprovar e autorizar qualquer publicação periódica ou especial do Museu;

o) aprovar o horário a ser cumprido pelo pessoal técnico-científico;

p) opinar sobre a aceitação de doações ou legados que criem encargos financeiros para o Museu;

q) apreciar quaisquer assuntos de alto interesse que importem fiscalização econômico-financeira;

§ Único — O Conselho Técnico-administrativo poderá reunir-se em qualquer época do ano, por convocação extraordinária de seu Diretor ou da maioria dos seus membros, quando o assunto for de máxima relevância para a vida do Museu.

TÍTULO VII

Pessoal

Artigo 23 — O pessoal Técnico-Administrativo do Museu será integrado por servidores que pertençam ao Corpo Técnico-Administrativo da Universidade Federal do Paraná (Cap. II, Art. 75 dos Estatutos da U.F.P.).

§ Único — Fundamentado em proposta da Diretoria do Museu, e atendendo às suas necessidades, a Reitoria classificará os cargos técnicos e regulamentará a lotação do pessoal Técnico-Administrativo no Museu, na forma do art. 76 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná.

TÍTULO VIII

Exposições

Artigo 24 — As exposições do Museu de Arqueologia e Artes Populares serão de dois tipos:

- a) permanentes;
- b) temporárias.

§ 1.º — As exposições permanentes abrangerão os Campos Científicos que definem as Seções Técnico-Científicas. O roteiro, pré-determinado para o conjunto museológico, é o de técnicas pré-históricas e de cultura popular brasileiras.

§ 2.º — As exposições temporárias abrangerão temas culturais variados e, se as circunstâncias assim o aconselharem, outros não especificamente relacionados às áreas abrangidas pelas exposições permanentes.

Artigo 25 — Aos professores do Museu e a seus auxiliares, que integram os serviços Técnico-Educacionais do Museu, competirá:

- a) Executar e manter as exposições, tomando as medidas necessárias para a retirada das coleções em depósito, as peças que devem figurar nas exposições permanentes ou temporárias.
- b) Quando convocados, assessorar a Direção do Museu em tudo o que se relacionar com atividades museológicas;
- c) Cuidar para que seja mantido em dia o inventário geral e os fichários técnicos das seções do Museu;
- d) Dar a necessária colaboração técnica ao encarregado do Patrimônio do Museu.

§ Único — Para o melhor desempenho destas tarefas, o Preparador terá a colaboração do Auxiliar de Museu e a orientação dos chefes e do pessoal das Divisões Técnico-Científicas.

TÍTULO IX

Cursos, Estágios e Palestras Culturais e Educacionais

Artigo 26 — Com o objetivo de cooperar com instituições culturais e educacionais, em seus fins de ensino e pesquisa, e em benefício da sua função educativa na coletividade, o MAAP poderá manter cursos e estágios, e promover círculos de palestras e conferências culturais.

Artigo 27 — Dos cursos e estágios realizados na instituição, o MAAP poderá fornecer certificados a critério do Conselho Técnico-Administrativo, que apreciará o cumprimento integral dos compromissos assumidos pelos candidatos no ato de inscrição.

§ Único — Os alunos estagiários terão os direitos e os deveres determinados ou definidos por Regulamento.

Artigo 28 — As palestras e conferências ficarão precipuamente a cargo do pessoal Técnico-Científico e Educacional do Museu, podendo, contudo, ser convidados para proferi-las, sobretudo especialistas em assuntos de suas divisões de estudo.

TÍTULO X

Publicações

Artigo 29 — O MAAP divulgará suas atividades e pesquisas por meio de publicações oficiais.

Artigo 30 — As publicações periódicas do MAAP serão de duas categorias:

- a) "Cadernos de arqueologia";
- b) "Cadernos de artes e tradições populares".

§ 1.º — A distribuição das publicações do Museu, será feita segundo critério estabelecido pelo Diretor, sob forma de doação ou permuta.

§ 2.º — Excepcionalmente, com aprovação do Conselho Técnico-Administrativo as publicações poderão ser vendidas.

TÍTULO XI

Disposições Gerais

Artigo 31 — Os funcionários do Museu não poderão dedicar-se à organização de coleções pessoais de material arqueológico, etnológico ou de artes populares.

Artigo 32 — Não será permitido a quem frequenta as dependências do MAAP retirar qualquer objeto das suas coleções dos arquivos, assim como livro ou documento, sem a devida autorização, por escrito, do Diretor do Museu, ficando o infrator sujeito às penalidades legais.

Artigo 33 — As solicitações de empréstimos de material, para uso fora do recinto do Museu, só poderão ser atendidas com a autorização do

Conselho do Museu e quando os objetos solicitados figurarem em duplicatas.

Artigo 34 — As viaturas pertencentes ao Museu ou colocadas à sua disposição não poderão ser emprestadas a outras instituições, pois são destinadas ao serviço exclusivo do Museu.

Artigo 35 — O presente regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em atenção ao prescrito no item 6 da Portaria n.º 9.245 de 24 de novembro de 1972 o Coordenador dos Órgãos Suplementares, Prof. Alceu Schwab, encaminhou o ante-projeto deste Regimento a fim de que o mesmo fosse apreciado pelo Douto Conselho Universitário. Este em sessão realizada a 23 de janeiro de 1973, resolveu por unanimidade aprovar o Regimento do Museu de Arqueologia e Artes Populares de Paranaguá.



RESOLUÇÃO Nº 17/99 - COPLAD

Estabelece o Regimento Interno do Museu de Arqueologia e Etnologia da UFPR.

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, órgão consultivo, normativo e deliberativo da administração superior da UFPR em matéria administrativa, consubstanciado no parecer do Conselheiro Carlos Alberto Martins da Rocha no processo 3287/99-10 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

CAPÍTULO I NATUREZA

Art. 1º - O Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal do Paraná-MAE/UFPR - órgão suplementar da Universidade Federal do Paraná, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, foi instalado mediante convênio assinado em 17 de julho de 1958 entre a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, do Ministério da Educação e Cultura e a Reitoria da Universidade Federal do Paraná. É uma instituição que visa a pesquisa e a divulgação do conhecimento nas áreas de Arqueologia, Etnologia, Cultura e Patrimônio Cultural e de Documentação Textual, Sonora e Visual e áreas afins.

CAPÍTULO II SEDE DO MUSEU

Art. 2º - A sede do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal do Paraná - MAE/UFPR - situa-se na cidade de Paranaguá no próprio nacional conhecido como Colégio dos Jesuítas, tombado pela Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e faz parte do patrimônio da União.

Parágrafo único - Além das atuais dependências do antigo Colégio dos Jesuítas, conta ainda com um Anexo, situado no prédio do extinto Instituto Brasileiro do Café em Paranaguá, à Rua Manoel Bonifácio, 309, 3º andar, com 1600 m2, onde estão instalados a Administração do Museu, a Biblioteca, a Reserva Técnica, além de salas de aula e de pesquisa. Este espaço está cedido pelo Ministério da Agricultura à Universidade Federal do Paraná, em regime de comodato.

CAPÍTULO III PATRIMÔNIO

Art. 3º - O patrimônio sob a administração do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal do Paraná - MAE/UFPR - é assim constituído:

- a) do acervo antropológico, arqueológico, histórico, patrimonial, textual, sonoro e visual e do que venha a ser adquirido por pesquisa, doação, permuta ou compra;
- b) do mobiliário, aparelhos, instrumentos operacionais e científicos existentes e dos que venham a ser adquiridos;

Parágrafo único - O empréstimo de peças do acervo a que se refere o Capítulo III, Artigo 3º, alínea **a** será efetuado com a autorização do Diretor e o acompanhamento técnico, privilegiando os pesquisadores do Museu, da Universidade Federal do Paraná e de instituições congêneres.

CAPÍTULO IV

FINALIDADES

Art. 4º - O Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal do Paraná - MAE/UFPR - tem por finalidades:

- a) manter e ampliar o acervo;
- b) organizar exposições permanentes e temporárias;
- c) instalar e operar parques, museus e reservas como extensão de suas finalidades;
- d) fomentar pesquisa científica, o ensino e a extensão universitária.

CAPÍTULO V ESTRUTURA

Art. 5º - A estrutura do MAE compreende as áreas administrativa e científica e os Órgãos Diretivos do MAE são a Direção, a Vice-Direção e o Conselho Científico.

Art. 6º - O Diretor e o Vice-Diretor do Museu, nomeados pelo Reitor, por sugestão do Pró-Reitor de Extensão e Cultura, conforme Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná, devem ser oriundos das áreas prioritárias de conhecimento desenvolvidas pelo MAE.

Parágrafo único - O Diretor será substituído em suas ausências e impedimentos pelo Vice-Diretor e, na ausência deste, pelo membro de maior titulação acadêmica do Conselho Científico.

Art. 7º - É de competência do Diretor do Museu:

- a) dirigir, coordenar e fiscalizar as atividades do MAE e a frequência dos servidores;
- b) zelar pelo desempenho das tarefas necessárias ao cumprimento dos objetivos da instituição, em conformidade com as normas estabelecidas pela administração superior da Universidade Federal do Paraná e pelas disposições deste Regimento;
- c) submeter à apreciação do Conselho Científico, o planejamento e relatórios do MAE;
- d) apresentar relatório anual das atividades do Museu à administração superior da Universidade Federal do Paraná;
- e) ordenar despesas de manutenção, de custeio e de capital;
- f) propor e coordenar convênios com instituições públicas e/ou privadas de interesse às áreas específicas do MAE;
- g) criar comissões e grupos de trabalho definindo suas atribuições e designando seus membros;
- h) designar os responsáveis pelas linhas de pesquisa, programas, projetos e atividades do MAE;
- i) cumprir normas disciplinares para o desempenho das atribuições que lhe foram delegadas
- j) representar o MAE em atos de interesse da instituição.

Art. 8º - O Conselho Científico terá a seguinte composição:

- a) Diretor do MAE, seu Presidente;
- b) Vice-Diretor do MAE;
- c) representantes de cada uma das áreas científicas.

Parágrafo único - Poderá compor o Conselho Científico, a critério do Diretor, o responsável pela Biblioteca.

Art. 9º - Compete ao Conselho Científico:

- a) Coordenar e fiscalizar as atividades científicas do MAE;

- b) examinar e emitir parecer sobre doações, legados, permutas, descarte, empréstimo e aquisições referentes ao acervo;
- c) aprovar o plano, as atividades e projetos científicos das respectivas áreas;
- d) apreciar o relatório anual do museu e de suas respectivas áreas;
- e) apreciar pedidos de afastamento de pesquisadores do MAE para realização de cursos;
- f) aprovar os temas propostos para as exposições temporárias;

Art. 10 - As Áreas Científicas são:

- a) Unidade de Arqueologia;
- b) Unidade de Etnologia;
- c) Unidade de Cultura e Patrimônio Cultural;
- d) Unidade de Documentação Textual, Sonora e Visual.

§ 1º - A expansão da área científica poderá ocorrer através da criação de outras medidas ou de divisões dentro da unidade, quando projetos específicos demandarem tal procedimento, respeitando-se as áreas de conhecimento existentes no Museu e suas diretrizes e objetivos.

§ 2º - As chefias das unidades serão indicadas pelo Diretor, acompanhando seu mandato.

Art. 11 - Às chefias das unidades científicas compete:

- a) realizar pesquisas, estudos e trabalhos no MAE e em campo;
- b) proceder à coleta, estudo e conservação do material científico;
- c) colaborar com as publicações do MAE;
- d) apresentar relatório anual das atividades de sua área;
- e) orientar bolsistas alocados no MAE;
- f) propor e organizar seminários, palestras e cursos.

Art. 12 - À Direção do Museu ficam diretamente subordinados os serviços administrativos e técnicos-auxiliares, constituídos pela:

- I - Secretaria;
- II - Biblioteca;
- III - Serviços Gerais.

Art. 13 - Compete à Secretaria do MAE:

- a) executar e coordenar tarefas administrativas;
- b) atualizar e organizar os arquivos de documentos correntes;
- c) dar tramitação à correspondência oficial;
- d) preparar e despachar com o Diretor, o expediente do MAE;
- e) reunir dados e documentos necessários à elaboração do relatório anual do MAE;

- f) elaborar a frequência dos funcionários do Museu, enviando-a ao Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal do Paraná.

Art. 14 - A Biblioteca, Unidade do MAE, é um órgão vinculado ao Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Paraná que, além de servir às consultas de professores e técnico-administrativos do Museu, é acessível a todas as pessoas interessadas.

Parágrafo único - A Biblioteca será atendida por um bibliotecário e, na falta deste, por bolsistas da Universidade Federal do Paraná, treinados e supervisionados por bibliotecário.

Art. 15 - Compete à Biblioteca do MAE:

- a) planejar, coordenar e executar os serviços da biblioteca;
- b) registrar, classificar e catalogar os títulos;
- c) apresentar ao Diretor, relatório anual das atividades da Biblioteca;
- d) controlar o intercâmbio de publicações;
- e) manter o registro e o controle de empréstimo do acervo bibliográfico.

Art. 16 - É da atribuição dos Serviços Gerais:

- a) supervisionar, zelar pela ordem, manutenção, segurança e limpeza das áreas sob sua responsabilidade, não permitindo o acesso e a permanência de pessoas estranhas ao local de trabalho;
- b) comunicar ao Diretor quaisquer irregularidades constatadas tanto no circuito de exposições como no andar do prédio da Administração do MAE.

CAPÍTULO VI EXPOSIÇÕES

Art. 17 - As exposições do MAE/UFPR serão de dois tipos:

- a) permanentes;
- b) temporárias.

§ 1º - As exposições permanentes abrangerão temas relacionados às Unidades do MAE.

§ 2º - As exposições temporárias estarão submetidas à apreciação do Conselho Científico.

CAPÍTULO VII CURSOS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS E ESTÁGIOS

Art. 18 - O MAE/UFPR poderá manter cursos e estágios, promover palestras, seminários e eventos culturais com o objetivo de se integrar aos cursos de graduação e pós graduação da Universidade Federal do Paraná, bem como cooperar com instituições culturais e educacionais do Estado do Paraná, do país e do exterior.

Art. 19 - O MAE vincula-se ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (Mestrado) do Departamento de Antropologia da Universidade Federal do Paraná.

CAPÍTULO VIII PUBLICAÇÕES

Art. 20 - O Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal do Paraná - MAE/UFPR manterá os Cadernos do MAE, para divulgação de suas atividades de pesquisa.

Art. 21 - As normas para publicação dos Cadernos do MAE serão definidas pelo Conselho Editorial, composto por pesquisadores das diferentes áreas de conhecimento.

Parágrafo único - Ao Conselho Editorial compete estabelecer a política de publicações do MAE.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 - A retirada de peças do acervo, de documentação, de livros e demais objetos fica condicionada a autorização, por escrito, do Diretor do MAE, com a anuência do responsável pela Unidade, ficando o infrator sujeito a penalidades legais.

Art. 23 - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando o Regimento do MAAP e demais disposições em contrário.

Sala das sessões, em 30 de junho de 1999.

**CARLOS ROBERTO ANTUNES DOS SANTOS
PRESIDENTE**

Protocolo em 26.05.14



RESOLUÇÃO Nº 13/14-COPLAD

Aprova o Regimento do Museu de Arqueologia e Etnologia – MAE – da Universidade Federal do Paraná.

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto da UFPR, consubstanciado no parecer nº 28/14 exarado pela Conselheira Vera Karam de Chueiri no processo nº 031552/2013-14 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento do Museu de Arqueologia e Etnologia – MAE, que será regido pelos seguintes dispositivos.

CAPÍTULO I

Natureza

Art. 2º O presente Regimento dispõe sobre a estruturação e funcionamento do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal do Paraná, em complementação às disposições do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná.

TÍTULO I

Da Natureza e Constituição

Art. 3º O Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal do Paraná (MAE/UFPR), criado em 1958 como o primeiro museu universitário do Estado, é um órgão suplementar vinculado administrativamente à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura que visa a produção de conhecimento, a proteção e a valorização do patrimônio e das coleções integrantes de seu acervo nas áreas de Arqueologia, Etnologia, Culturas e Saberes Populares, Documentação Textual, Sonora e Visual.

Parágrafo único. Pela natureza das áreas que o constituem, as atividades acadêmicas do MAE/UFPR serão desenvolvidas em cooperação com o Departamento de Antropologia e o programa de Pós-Graduação em Antropologia, além de outras unidades acadêmicas afins da Universidade Federal do Paraná, desde que as últimas tenham suas propostas de cooperações aprovadas pelo Conselho Científico do MAE/UFPR.

Art. 4º Em consonância com os princípios que balizaram sua criação, o MAE/UFPR tem por finalidades:

I- Desenvolver e incentivar a pesquisa, o ensino e a extensão universitária nas áreas de conhecimentos pertinentes a sua constituição, bem como em áreas relacionadas a projetos específicos desenvolvidos por suas unidades científicas;

II- Preservar o seu acervo segundo os padrões científicos, técnicos e legais pertinentes;



III- Ampliar o seu acervo por meio do desenvolvimento de pesquisas e de outras iniciativas, conforme as diretrizes estabelecidas por seu plano museológico;

IV- Organizar exposições de longa, média e curta duração;

V- Promover atividades educativas e de divulgação científica nas áreas afins ao seu acervo e áreas pertinentes à sua constituição;

VI- Promover o intercâmbio com instituições de pesquisa e ensino nacionais e internacionais;

VII- Publicar e divulgar os resultados de sua produção científica;

VIII- Produzir material didático e de divulgação

IX- Prestar assessoria técnico-científica em suas áreas de atuação; e

X- Incentivar a constituição de laboratórios e espaços museais diversificados.

§ 1º Para o cumprimento de suas finalidades e mediante aprovação do Conselho Científico, o MAE/UFPR poderá incorporar temporariamente estudantes de pós-graduação, pesquisadores e técnicos associados a projetos específicos de interesse institucional, sem vínculo trabalhista ou qualquer ônus para a Universidade, segundo a normatização vigente na UFPR.

§ 2º O MAE/UFPR poderá oferecer bolsas institucionais, bem como estágios não remunerados, a alunos de graduação e pós-graduação da UFPR, mediante a anuência de um docente ou técnico de nível superior do seu quadro funcional, que se responsabilizará por sua orientação, segundo a normatização vigente na UFPR.

§ 3º O MAE/UFPR se constitui como laboratório para o desenvolvimento de atividades formativas de graduação, segundo estabelecido pelas diretrizes curriculares nacionais e a normatização vigente na UFPR.

§ 4º Publicações, teses, dissertações, relatórios e afins, resultantes de trabalhos desenvolvidos ou em cooperação no âmbito do MAE/UFPR deverão citar obrigatoriamente o seu nome.

CAPÍTULO II

Sede do Museu

Art. 5º O MAE/UFPR se constitui como museu multilocalizado, compreendendo as seguintes instalações:



CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO • RESOLUÇÃO Nº 12/14-COPLAD

3-11

I- Sede histórica, situada no antigo Colégio dos Jesuítas no município de Paranaguá, edificação tombada em 1938 pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;

II- Reserva técnica, localizada no Campus Cabral da UFPR; e

III- Sala didática, localizada no Prédio Central da UFPR (Praça Santos Andrade).

§ 1º De acordo com sua natureza e com a finalidade de executar seu plano museológico, o MAE/UFPR poderá ocupar outros espaços, nos termos dos artigos 3º e 19º da Lei nº 11.904/09.

§ 2º A ocupação de novos espaços deverá ser aprovada pelo Conselho Científico do MAE/UFPR, observada a legislação vigente na UFPR sobre o tema.

Art. 6º O patrimônio do Museu de Arqueologia e Etnologia é constituído:

I- Pelo acervo arqueológico, etnográfico, histórico, bibliográfico, sonoro, visual e arquitetônico original e/ou resultante das atividades desenvolvidas desde sua constituição;

II- Pelos móveis e equipamentos patrimoniados no MAE/UFPR; e

III- Pelo acervo que venha a ser incorporado por meio de pesquisas, doações, permutas ou aquisições, conforme as diretrizes estabelecidas por seu plano museológico obedecidos os requisitos e normatizações estabelecidos pela UFPR;

TÍTULO III

Da Estrutura e Funcionamento

Art. 7º A estrutura do MAE/UFPR compreende:

I- A Direção;

II- O Conselho Científico;

III- As Unidades Científicas;

IV- As Unidades de Preservação e Difusão Cultural;

V- A Biblioteca de Referência / Coleção MAE/UFPR; e

IV- O Sistema de Arquivos.



CAPÍTULO I

Da Direção

Art. 8º A Direção do MAE/UFPR é constituída:

- I- Pelo Diretor (a);
- II- Pelo Vice-Diretor (a); e
- III- Pela Secretaria(o) Executiva(o).

Parágrafo único. O Diretor e o Vice-Diretor, procedentes das áreas de conhecimento desenvolvidas pelo MAE, serão nomeados pelo Reitor de acordo com o artigo 30 – inciso XVII do Estatuto da UFPR, a partir de indicação do Pró-Reitor de Extensão e Cultura, ouvidos previamente o Departamento de Antropologia e o Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, aos quais o museu se vincula academicamente.

Art. 9º São atribuições do Diretor:

- I- Assegurar o bom funcionamento do MAE/UFPR e o cumprimento de seu plano museológico;
- II- Coordenar a execução do plano anual de atividades, em conformidade com as disposições estabelecidas por este Regimento;
- III- Responsabilizar-se institucionalmente pela obtenção ou coleta, tratamento, análise científica e guarda do acervo do Museu, bem como pela organização e administração de seus laboratórios;
- IV- Convocar e presidir as reuniões do Conselho Científico;
- V- Propor ao Conselho Científico o plano anual de atividades e gestão;
- VI- Submeter à apreciação do Conselho Científico o relatório anual de atividades a ser encaminhado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;
- VII- Coordenar o estabelecimento de instrumentos de cooperação com outros museus e entidades públicas ou privadas;
- VIII- Criar comissões e grupos de trabalho, designando seus membros e definindo suas atribuições;
- IX- Designar os Chefes das Unidades Científicas, em consonância com os critérios estabelecidos pelo Conselho Científico; e



X- Elaborar o plano de gestão de funcionamento do museu;

Art. 10 Compete ao Vice-Diretor:

I- Substituir o Diretor em suas ausências e impedimentos; e

II- Contribuir com o cumprimento do plano museológico e a execução do plano anual de atividades e gestão, assumindo atribuições estabelecidas pelo Conselho Científico.

Art. 11 A Secretaria-Executiva, unidade de apoio administrativo da Direção do MAE/UFPR, possui as seguintes atribuições:

I- Executar e coordenar tarefas administrativas;

II- Atualizar e organizar os arquivos de documentos correntes;

III- Dar tramitação à correspondência oficial;

IV- Preparar e despachar com o Diretor o expediente do MAE/UFPR

V- Reunir dados e documentos necessários à elaboração do relatório anual do MAE/UFPR;

VI- Elaborar a frequência dos funcionários do Museu, enviando-a à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) da UFPR; e

VII- Coordenar e supervisionar os serviços de conservação, limpeza e segurança, de acordo com as cláusulas contratuais estabelecidas pela UFPR para estes serviços.

CAPÍTULO II

Do Conselho Científico

Art. 12 O Conselho Científico é composto:

I- Pelo Diretor do MAE/UFPR, seu Presidente;

II- Pelo Vice-Diretor;

III- Pelos Chefes das Unidades Científicas;

IV- Pelos Chefes das Unidades de Preservação e Difusão Cultural;

V- Pelo Bibliotecário;



- VI- Pelo Chefe do Sistema de Arquivos;
- VII- Pelo Chefe do Departamento de Antropologia ou seu representante indicado pela plenária departamental;
- VIII- Pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social ou seu representante indicado pelo Colegiado; e
- IX- Por um representante do Centro de Estudos e Pesquisas Arqueológicas (CEPA);

Art. 13 Compete ao Conselho Científico:

I- Elaborar o Plano Museológico do MAE/UFPR, compreendendo:

- a) A política científica e de difusão cultural;
- b) As diretrizes referentes à gestão do seu acervo;
- c) As diretrizes para o estabelecimento de contratos, acordos, convênios e protocolos de cooperação com outros museus e com entidades públicas ou privadas;
- d) A política de recursos humanos que assegure a disponibilidade de funcionários qualificados e em número suficiente para o cumprimento das finalidades do museu, conforme o disposto no artigo 17 da Lei 11.904/09.

II- Aprovar o plano anual de atividades e gestão proposto pela Direção;

III- Apreciar recursos a decisões da Direção.

Parágrafo único. Das decisões do Conselho Científico cabem recursos ao Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD) e ao Conselho Universitário (COUN).

Art. 14 O Conselho Científico reunir-se-á ordinariamente pelo menos uma vez por semestre, por convocação de seu Presidente, acompanhada da respectiva pauta e com antecedência mínima de quarenta e oito horas.

Parágrafo único. O Conselho Científico poderá reunir-se extraordinariamente por convocação de seu Presidente ou por iniciativa da maioria de seus membros, com antecedência mínima de 24 horas.

Art. 15 O quorum para as reuniões do Conselho Científico será constituído pela maioria de seus membros.



CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO • RESOLUÇÃO Nº 12/14-COPLAD

7-11

§ 1º As deliberações serão feitas pela maioria simples dos membros presentes, admitindo-se, em caso de empate, o voto de qualidade do Presidente.

§ 2º Quando julgar pertinente, o Conselho Científico poderá convidar especialistas *ad hoc* para participar de suas reuniões, em caráter consultivo.

Art. 16 Em caso de urgência justificada, o Presidente poderá decidir *ad referendum* sobre matéria de competência do Conselho Científico, devendo submetê-la ao plenário na primeira reunião subsequente.

CAPÍTULO III

Das Unidades Científicas

Art. 17 De acordo com os princípios acadêmicos que nortearam sua constituição, o MAE/UFPR possui as seguintes unidades científicas:

- I- Unidade de Arqueologia;
- II- Unidade de Etnologia;
- III- Unidade de Culturas e Saberes Populares; e
- IV- Unidade de Documentação Visual e Sonora.

Art. 18 São atribuições das Unidades Científicas:

- I- Responsabilizar-se pelo tratamento técnico do acervo custodiado pela respectiva Unidade;
- II- Promover, coordenar e realizar pesquisas sobre o acervo;
- III- Promover, coordenar e realizar pesquisas em suas respectivas áreas de conhecimento;
- IV- Promover a difusão de sua produção científica, por meio de publicações e outras estratégias;
- V- Efetuar a curadoria de exposições, bem como indicar, quando necessário, curadores *ad hoc*;
- VI- Propor e coordenar seminários, simpósios, conferências e cursos;
- VII- Elaborar pareceres técnicos em sua área de competência;
- VIII- Orientar e acompanhar pesquisadores, estagiários e bolsistas;
- IX- Propor à Direção e ao Conselho Científico a incorporação à respectiva Unidade de pesquisadores associados, nos termos estabelecidos pelo Artigo 3º, parágrafo 1º, deste Regimento;

X- Propor à Direção e ao Conselho Científico parcerias com outros museus e entidades públicas e privadas nas áreas de interesse do MAE/UFPR; e

XI- Elaborar plano de trabalho e relatório anual de atividades, a serem encaminhados à Direção, bem como oferecer subsídios à Direção sempre que necessário.

CAPÍTULO IV

Das Unidades de Preservação e Difusão Cultural

Art. 19 O MAE/UFPR possui as seguintes Unidades de Preservação e Difusão Cultural:

I- Unidade de Museologia; e

II- Unidade de Ação Educativa.

Art. 20 São atribuições da Unidade de Museologia:

I- Planejar e organizar os espaços destinados ao acervo do museu, bem como as exposições, atividades culturais e educativas, em conjunto com as Unidades Científicas e com a Unidade de Ação Educativa;

II- Elaborar parecer técnico sobre aquisições por compra e propostas de doações de itens a serem incorporados ao acervo;

III- Registrar e dar tratamento técnico aos itens que compõem o acervo do museu;

IV- Organizar, orientar, supervisionar e executar atividades de treinamento e aperfeiçoamento nas áreas de museologia e museografia;

V- Auxiliar e promover estudos e pesquisas sobre o acervo;

VI- Acompanhar os trâmites de documentação, embalagem e deslocamentos de obras emprestadas pelo MAE/UFPR a outras instituições ou vice-versa;

VII- Orientar e acompanhar pesquisadores, estagiários e bolsistas em atividades junto ao acervo; e

VIII- Encaminhar à Direção planejamento e relatório anual das atividades da Unidade.

Art. 21 São atribuições da Unidade de Ação Educativa:

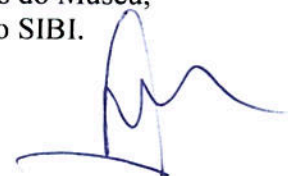
- I- Propor, planejar e desenvolver atividades educativas e de inclusão social que aproximem o acervo museológico da comunidade, em particular estudantes do ensino fundamental e médio;
- II- Promover cursos e oficinas;
- III- Desenvolver projetos didáticos com o acervo do Museu;
- IV- Preparar e orientar atividades lúdico-pedagógicas na Sala Didático-Expositiva;
- V- Promover ações junto às escolas de ensino fundamental e médio que apresentem o acervo do MAE/UFPR como ferramenta de apoio aos professores para a ampliação da percepção da diversidade cultural;
- VI- Zelar pelo acervo disponibilizado para as ações educativas, inclusive por meio da realização, em conjunto com a Unidade de Museologia, de oficinas preparatórias para professores, bolsistas e monitores encarregados da manipulação, acondicionamento e transporte das peças;
- VII- Propor e acompanhar a aquisição de réplicas de itens do acervo relevantes para as ações educativas, quando a utilização das peças originais não for tecnicamente recomendável;
- VIII- Estabelecer contato com escolas potencialmente interessadas em realizar ações educativas em conjunto com o museu; e
- IX- Promover a pesquisa e outras estratégias para a plena realização do potencial educativo do MAE/UFPR.

Art. 22 As atividades de pesquisa, ensino e extensão desenvolvidas pelo MAE contarão com a cooperação técnico-científica do Departamento de Antropologia, do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, do Centro de Estudos e Pesquisas Arqueológicas, bem como de Setores afins, por meio de seus Departamentos, favorecendo-se o desenvolvimento de diretrizes acadêmicas e projetos comuns, bem como o compartilhamento da infra-estrutura de pesquisa e de difusão do conhecimento das quatro unidades aqui mencionadas.

CAPÍTULO V

Da Biblioteca de Referência – Coleção MAE/UFPR

Art. 23 A Biblioteca de Referência do MAE/UFPR está vinculada à Biblioteca de Ciências Humanas e Educação e, além de servir às consultas de professores e servidores técnico-administrativos do Museu, é acessível a todos os interessados mediante os instrumentos de consulta estabelecidos pelo SIBI.





Parágrafo único. A Biblioteca será atendida por um bibliotecário e, na falta deste, por bolsistas da Universidade Federal do Paraná, orientados, treinados e supervisionados por bibliotecários.

CAPÍTULO VI

Do Sistema de Arquivos

Art. 24 O Sistema de Arquivos, que disciplina o fluxo da informação e guarda da documentação textual do MAE/UFPR, é composto por três fases:

- a) Arquivo Corrente;
- b) Arquivo Intermediário; e
- c) Arquivo Permanente ou Histórico.

Parágrafo único. O deslocamento da documentação entre as fases será disciplinado por uma Tabela de Temporalidade construída segundo padrões técnicos de referência.

Art. 25 São atribuições do Sistema de Arquivos:

- I- Planejar, coordenar e executar os serviços arquivísticos;
- II- Responsabilizar-se pelo tratamento técnico da documentação textual do MAE/UFPR em suas diferentes fases;
- III- Definir a temporalidade para o arquivamento da documentação conforme suas fases de pertencimento;
- IV- Produzir os instrumentos de busca para acesso à documentação;
- V- Transferir a Documentação Histórica ou Permanente para a Sala Climatizada;
- VI- Controlar o recebimento de coleções de documentos textuais;
- VII- Realizar, coordenar e promover pesquisas e publicações em sua área de competência, através de diferentes estratégias;
- VIII- Propor e coordenar seminários, simpósios, conferências e cursos em sua área de interesse;
- IX- Participar das curadorias das exposições do MAE/UFPR, bem como propor curadorias *ad hoc* quando os temas pertinentes ao Sistema de Arquivos exigirem;
- X- Propor parcerias em sua área de interesse à Direção e ao Conselho Científico do Museu;



XI- Elaborar pareceres técnicos em sua área de competência;

XII- Orientar e acompanhar pesquisadores, estagiários e bolsistas; e

XIII- Apresentar e encaminhar à Direção, plano de trabalho e relatórios anuais de atividades, bem como oferecer subsídios à Direção sempre que necessário.

TÍTULO III
Disposições gerais

Art. 26 O presente Regimento poderá ser alterado por iniciativa do Conselho Científico com o voto de, pelo menos dois terços dos seus membros, observando-se o disposto no inciso 3º do artigo 18 do Estatuto da UFPR.

Art. 27 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 28 Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, em 23 de abril de 2014.

Rogério Andrade Mulinari
Presidente em Exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**RESOLUÇÃO Nº 57/19-COPLAD**

Aprova o Regimento do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal do Paraná.

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, em 28 de junho de 2019, com base no Parecer (doc. SEI 1934011) do Conselheiro Dieval Guizelini, processo nº 042348/2019-14, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal do Paraná (UFPR), nos seguintes termos:

TÍTULO I**DEFINIÇÃO, FINALIDADES E SEDE**

Art. 2º O presente Regimento dispõe sobre a estruturação e funcionamento do Museu de Arqueologia e Etnologia (MAE) da Universidade Federal do Paraná, em complementação às disposições do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná.

Art. 3º Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal do Paraná, inaugurado em 1963 como Museu de Arqueologia e Artes Populares, é um órgão suplementar vinculado administrativamente à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) que visa a produção de conhecimento, a proteção e a valorização do patrimônio e das coleções integrantes de seu acervo nas áreas de Arqueologia, Etnologia Indígena e Cultura Popular.

Art. 4º Em consonância com os princípios que balizaram sua criação, o Museu de Arqueologia e Etnologia tem por finalidades:

I - desenvolver e incentivar a pesquisa, o ensino e a extensão universitária nas áreas de conhecimentos pertinentes à sua constituição;

II - democratizar e difundir o conhecimento produzido por meio de exposições, publicações, materiais didáticos, ações educativas e outros produtos museológicos e culturais derivados das atividades

acadêmicas do museu;

III - preservar o seu acervo segundo os padrões científicos, técnicos e legais pertinentes;

IV - realizar o intercâmbio com instituições museológicas, de pesquisa e ensino, nacionais e internacionais, que trabalhem com as temáticas do MAE UFPR;

V - publicar e divulgar os resultados de sua produção científica; e

VI - prestar assessoria técnico-científica em suas áreas de atuação.

§1º Para o cumprimento de suas finalidades e mediante apreciação do Conselho Científico, o museu poderá incorporar estudantes de pós-graduação, pesquisadores(as) e técnicos(as) associado(a)s a projetos específicos de interesse institucional, sem vínculo trabalhista ou qualquer ônus para a Universidade, segundo a normatização vigente na UFPR.

§2º O Museu de Arqueologia e Etnologia poderá oferecer bolsas institucionais, bem como estágios não remunerados, a alunos(as) de graduação e pós-graduação da UFPR, segundo a normatização vigente na UFPR.

§3º O Museu de Arqueologia e Etnologia se constitui como espaço para o desenvolvimento de atividades formativas de graduação, segundo estabelecido pelas diretrizes curriculares nacionais e a normatização vigente na UFPR.

§4º Publicações, teses, dissertações, relatórios e afins resultantes de trabalhos desenvolvidos em cooperação ou no âmbito do Museu de Arqueologia e Etnologia deverão citar obrigatoriamente o seu nome.

Art. 5º O Plano Museológico é a ferramenta básica de planejamento, que será elaborado em conformidade com a legislação específica e a normatização da UFPR vigentes.

§1º O Plano Museológico será elaborado pela equipe de servidores(as) formalmente vinculados(as) ao Museu de Arqueologia e Etnologia, sendo as atividades coordenadas pela Coordenadoria e pela Seção de Museologia, Ações Educativas e Difusão Cultural.

§2º O Plano Museológico será analisado pelo Conselho Científico e aprovado pela Coordenadoria do Museu de Arqueologia e Etnologia.

§3º O Plano Museológico será reelaborado a cada 8 anos.

Art. 6º O Museu de Arqueologia e Etnologia se constitui como museu multilocalizado, compreendendo as seguintes instalações:

I - sede histórica, situada no antigo Colégio dos Jesuítas no município de Paranaguá, edificação tombada em 1938 pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;

II - reserva técnica, localizada no Campus Juvevê da UFPR; e

III - sala didática, localizada no Prédio Central da UFPR (Praça Santos Andrade).

Parágrafo único. De acordo com sua natureza e com a finalidade de executar seu plano museológico, o Museu de Arqueologia e Etnologia poderá ocupar outros espaços, nos termos dos artigos 3º e 19º da Lei nº 11.904/09.

Art. 7º A Biblioteca de Referência do Museu de Arqueologia e Etnologia faz parte do Sistema de Bibliotecas SIBI/UFPR e, além de servir às consultas de professores(as), alunos(as) e servidores(as) técnico-administrativos do Museu, é acessível a todos(as) os(as) interessados(as).

Art. 8º O Museu de Arqueologia e Etnologia tem sob sua guarda e responsabilidade:

I - O acervo arqueológico, etnográfico, histórico e museológico que compreende elementos de caráter material, bibliográfico, documental, sonoro e visual original e/ou resultante das atividades desenvolvidas desde sua constituição; e

II - Os móveis e equipamentos patrimoniados no Museu de Arqueologia e Etnologia.

Parágrafo único. O acervo poderá ser ampliado por meio de pesquisas, doações, permutas ou aquisições, conforme as diretrizes estabelecidas por seu plano museológico, obedecidos os requisitos e normatizações estabelecidos pela UFPR, pelo Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) e pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

TÍTULO II

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 9º A estrutura organizacional do Museu de Arqueologia e Etnologia compreende:

I - Coordenadoria;

II - Conselho Científico;

III - Seção de Curadoria e Pesquisa; e

IV - Seção de Museologia, Ações Educativas e Difusão Cultural.

CAPÍTULO I

DA COORDENADORIA

Art. 10. A Coordenadoria do Museu de Arqueologia e Etnologia contará com um(a) coordenador(a) e um(a) vice-coordenador(a), designados(as) pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, conforme dispõe o Decreto 9.794/2019, a partir de indicação do(a) Reitor(a) e do(a) Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura, ouvidos previamente o Conselho Científico, o Departamento de Antropologia e o Programa de Pós-Graduação em Antropologia, aos quais o museu se vincula academicamente.

Art. 11. São competências de gestão da Coordenadoria:

- I - assegurar o bom funcionamento do museu e o cumprimento de seu plano museológico;
- II - coordenar a execução do plano anual de atividades e gestão, bem como do relatório de atividades, em conformidade com as disposições estabelecidas por este Regimento;
- III - submeter à apreciação do Conselho Científico o plano anual de atividades e gestão, bem como o relatório anual de atividades;
- IV - responsabilizar-se institucionalmente pela obtenção ou coleta, tratamento, análise científica e guarda do acervo do Museu, bem como pela organização e administração de seus laboratórios;
- V - convocar e presidir as reuniões do Conselho Científico; e
- VI - designar os Chefes das Seções, que deverão ser servidores(as) da Universidade Federal do Paraná e ocupantes de cargo técnico de nível superior ou docentes, com formação acadêmica comprovada e diretamente relacionada às competências exigidas pelas atribuições de cada área.

Art. 12. O(a) Coordenador(a) e o(a) vice-coordenador(a) atuarão em conjunto no cumprimento das atribuições da coordenadoria.

§1º O(a) Coordenador(a) poderá delegar atribuições a(o) vice-coordenador(a).

§2º O(a) vice-coordenador(a) substituirá o(a) coordenador(a) em suas ausências e impedimentos.

Art. 13. São competências administrativas-financeiras da Coordenadoria:

- I - atualizar e organizar os arquivos de documentos correntes e intermediários;
- II - coordenar e supervisionar os serviços de manutenção, conservação, limpeza e segurança das áreas administrativas, de acordo com as cláusulas contratuais estabelecidas pela UFPR para estes serviços;
- III - garantir o bom funcionamento das instalações de todos os espaços, de acordo com o plano museológico;
- IV - coordenar, desenvolver e realizar a manutenção de sistemas informatizados para o MAE UFPR;
- V - proceder ao registro, controle e manutenção do material permanente e de consumo; e
- VI - realizar aquisições de materiais e contratação de prestação de serviços determinados pela Direção, de acordo com as normas da UFPR e legislação vigente.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO CIENTÍFICO

Art. 14. O Conselho Científico é uma instância consultiva do Museu de Arqueologia e Etnologia, e é composto:

- I - pelo(a) Coordenador(a) do Museu de Arqueologia e Etnologia, seu (sua) Presidente;
- II - pelo(a) Vice-Coordenador(a) do Museu de Arqueologia e Etnologia;
- III - pelos(as) Chefes das Seções do Museu de Arqueologia e Etnologia;
- IV - pelo(a) Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura ou seu representante;

V - pelo(a) Chefe do Departamento de Antropologia ou seu(sua) representante indicado(a) pela plenária departamental;

VI - pelo(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Antropologia ou seu(sua) representante indicado(a) pelo Colegiado; e

VII - pelo(a) Diretor(a) do Centro de Estudos e Pesquisas Arqueológicas ou seu(sua) representante.

Parágrafo único. Quando julgar pertinente, poderão ser convidados(as) especialistas *ad hoc* para participar de suas reuniões.

Art. 15. Compete ao Conselho Científico:

I - contribuir com as ações e projetos de ensino, pesquisa e extensão do Museu de Arqueologia e Etnologia;

II - emitir parecer sobre o Plano Museológico;

III - emitir parecer sobre o plano anual de gestão proposto pela Coordenadoria; e

IV - emitir parecer sobre projetos propostos ou de interesse deste Museu.

Art. 16. O Conselho Científico reunir-se-á ordinariamente pelo menos uma vez por semestre, por convocação de seu(sua) Presidente, com antecedência mínima de cinco dias úteis.

Parágrafo único. O Conselho Científico poderá reunir-se extraordinariamente por convocação de seu(sua) Presidente ou por iniciativa da maioria de seus membros, com antecedência mínima de 24 horas.

Art. 17. O quorum para as reuniões do Conselho Científico será constituído pela maioria de seus membros.

CAPÍTULO III

SEÇÃO DE CURADORIA E PESQUISA

Art. 18. A Seção de Curadoria e Pesquisa é responsável pelos acervos de Arqueologia, Etnologia Indígena, Cultura Popular e Arquivo Histórico do MAE.

Art. 19. São competências da Seção:

I - coordenar e realizar pesquisas a partir do acervo, bem como fazer a divulgação de sua produção científica e/ou cultural;

II - coordenar seminários, simpósios, conferências e cursos sobre temáticas relacionadas ao acervo do MAE UFPR;

III - realizar a curadoria de exposições sobre temáticas relacionadas ao acervo, bem como indicar, quando necessário, curadores *ad hoc*;

IV - assegurar a manutenção e a atualização das informações sobre o acervo em base de dados;

V - manter intercâmbio científico e cultural com outros laboratórios e instituições congêneres, bem como apoiar pesquisas interdisciplinares; e

VI - incorporar, nos termos definidos pelo Plano Museológico, novas coleções ao acervo do MAE UFPR.

Parágrafo único. As atividades de pesquisa, ensino e extensão desenvolvidas pelo Museu de Arqueologia e Etnologia poderão contar com a cooperação técnico-científica do Departamento de Antropologia, do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, do Centro de Estudos e Pesquisas Arqueológicas, bem como de Departamentos afins, favorecendo-se o desenvolvimento de diretrizes acadêmicas e projetos comuns, além do compartilhamento da infraestrutura de pesquisa e de difusão do conhecimento.

CAPÍTULO IV

SEÇÃO DE MUSEOLOGIA, AÇÕES EDUCATIVAS E DIFUSÃO CULTURAL

Art. 20. A Seção de Museologia, Ações Educativas e Difusão Cultural é responsável pelas exposições, pela preservação do acervo, pelas ações educativas e difusão cultural do MAE.

Art. 21. São competências museológicas da Seção:

- I - coordenar seminários, simpósios, conferências e cursos sobre temáticas da Museologia;
- II - planejar e desenvolver exposições de longa, média e curta duração no Museu de Arqueologia e Etnologia, em conjunto com as demais áreas e parceiros externos;
- III - acompanhar os trâmites de documentação museológica, embalagem e deslocamentos de obras emprestadas pelo Museu de Arqueologia e Etnologia a outras instituições ou vice-versa;
- IV - realizar a manutenção das exposições;
- V - fazer o registro documental das peças que estão ou que já estiveram em exposição;
- VI - realizar pesquisa de público para traçar o perfil dos visitantes do Museu de Arqueologia e Etnologia;
- VII - elaborar e desenvolver as atividades de conservação junto ao acervo;
- VIII - elaborar e fiscalizar os procedimentos de acondicionamento, manuseio, embalagem e transporte das peças do acervo;
- IX - realizar orientação técnica a pesquisadores(as), estagiários(as) e bolsistas em atividades junto ao acervo da Reserva Técnica;
- X - realizar a conservação preventiva e curativa das peças do acervo guardadas na Reserva Técnica de modo a garantir sua preservação e integridade física; e
- XI - elaborar laudo técnico e documentação referente ao estado de conservação do acervo.

Art. 22. São competências educativas e de difusão cultural da Seção:

- I - coordenar seminários, simpósios, conferências e cursos sobre temáticas relacionadas à Difusão Cultural e Ações Educativas;
- II - planejar e desenvolver atividades e materiais lúdico-pedagógicos e de inclusão social que aproximem o acervo museológico da comunidade, em particular estudantes do ensino fundamental e médio, em colaboração com as demais áreas do museu;

- III - realizar ações junto às escolas de ensino fundamental e médio utilizando os materiais lúdico-pedagógicos desenvolvidos pelo Museu de Arqueologia e Etnologia;
- IV - responsabilizar-se pela Coleção Manipulável e por sua ampliação, propondo a aquisição de peças e a elaboração de réplicas de itens do acervo relevantes para as ações educativas;
- V - realizar pesquisa de público para avaliar os materiais lúdico-pedagógicos desenvolvidos pelo Museu de Arqueologia e Etnologia;
- VI - elaborar o Plano de Comunicação do museu;
- VII - gerenciar os canais de comunicação do Museu de Arqueologia e Etnologia;
- VIII - elaborar e supervisionar o uso da identidade visual do Museu considerando aspectos relacionados à qualidade e adequação às normativas da UFPR e externas quando forem aplicáveis;
- IX - responsabilizar-se pelo repasse de informações de caráter institucional ou jornalístico do Museu para os diversos veículos de comunicação internos e externos à UFPR, responsabilizando-se pela assessoria de imprensa do MAE UFPR;
- X - desenvolver e divulgar ações e produtos culturais, acadêmicos e educativos;
- XI - produzir e gerenciar material fotográfico, audiovisual e gráfico do museu, com supervisão das demais áreas; e
- XII - supervisionar o uso de imagens do acervo, arquivo fotográfico e institucionais do Museu de Arqueologia e Etnologia, bem como de imagens não pertencentes ao museu, conforme plano de comunicação e legislação vigente.

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. O presente Regimento poderá ser alterado por iniciativa da equipe de profissionais do museu ou por sugestão do Conselho Científico.

Art. 24. Em sendo de seu interesse, o Museu de Arqueologia e Etnologia poderá constituir uma associação de amigos do museu, bem como destituí-la após sua constituição.

Art. 25. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução 13/14 – COPLAD.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 29/06/2020, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2764143** e o código CRC **12463E21**.



Referência: Processo nº 23075.042348/2019-14

SEI nº 2764143



Ata nº 001/2018 _____

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às quinze horas, nas dependências da reserva técnica do MAE reuniu-se o Conselho Científico, presidido pela diretora do MAE Laura Pérez Gil, estando presentes: a chefe da Unidade de Museologia Ana Luisa de Mello Nascimento, a vice-diretora Bruna Marina Portela, a chefe do Departamento de Antropologia da UFPR Eva Lenita Scheliga, o diretor do CEPA UFPR Fábio Parenti, o coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPR João Rickli, a chefe da Unidade de Cultura e Saberes Populares do MAE Liliana Porto, a secretária executiva Renata C C Rugilo, o chefe da Unidade de Arqueologia do MAE Sady Pereira do Carmo Jr e a museóloga do MAE Tamara F C Evangelista. A Presidente abriu a sessão esclarecendo a pauta que trata da alteração do regimento do MAE. Esclarece que a alteração do regimento se faz necessário devido o anterior ter sido feito quando não havia equipe no museu e que hoje a realidade é outra. A mesma inicia com esclarecimentos sobre as mudanças propostas em relação ao regimento vigente, indicando que a nova proposta já foi apresentada e discutida com o Pró-Reitor de Extensão e Cultura. O primeiro ponto destacado é a proposta de alteração de nome do Museu de Arqueologia e Etnologia - MAE para Museu de Antropologia e Arqueologia - MANAR. A presidente esclareceu que a sugestão de mudança na nomenclatura se deve a três circunstâncias: o fato de, atualmente, o nome MAE não contemplar todas as áreas do museu, uma vez que o termo "Etnologia" está diretamente relacionado à Etnologia Indígena, não abarcando, desta maneira, a área de Cultura Popular; que o nome MAE gera confusão por ter um museu homônimo ligado à USP; e que o termo "antropologia" é mais facilmente compreensível para o público do que "etnologia". Assim, a substituição do termo "Etnologia" por "Antropologia" seria uma adequação necessária e importante. Após discussão, fica aprovada a proposta para Museu de Antropologia e Arqueologia - MANAR. Seguindo a proposta do regimento foi observado para ser feita a pesquisa/alteração/correção junto ao IPHAN, do artigo 6º do Título I, para verificar sobre a guarda dos bens se é do museu ou da união. Quanto ao Título II Estrutura e Funcionamento, artigo 7º item II, foi informado que a PROEC agora faz parte do Conselho Científico neste novo regimento, e que o conselho científico deixa de ser deliberativo e



passa a ser consultivo, fica definido entre os membros que toda a reunião que houver do conselho científico esta deve ser registrada em ata; quanto ao item IV, a UNIDOV passa a não existir, sendo contemplada agora pela unidade Arquivo Histórico, dentro da área de Curadoria e Acervo. Do que trata o capítulo I Da Direção, foi incluída a VICE-Direção no Regimento, para fins burocráticos dentro da UFPR. Capítulo III Administração, foi incluída a unidade de Gestão de Bens e Finanças devido a atual rotina do museu, lembrando que esta fica sob a coordenação da Unidade Financeira da PROEC. Sobre a unidade de Arqueologia faz-se necessária a alteração no parágrafo único, para que conste arqueólogo e não mais “profissional com formação em Arqueologia”. Na unidade de Etnologia Indígena fica definida a exclusão de parte do texto do parágrafo único, onde diz: “ especializado na área de etnologia, com formação em Antropologia”. Na Unidade de Museologia também corrigir o texto do parágrafo único, de “A Unidade de Museologia deverá ser chefiada por profissional com formação na área de Museologia” para “A Unidade de Museologia deverá ser chefiada por um Museólogo”. Fica definido que na unidade de Ações educativas, deverá ser acrescentado o item “Propor e coordenar seminários, simpósios, conferências e cursos sobre temáticas das ações educativas”. Na Unidade de Produção Cultural, alterar o item IX, onde diz “unidade de exposições”, para “unidade de museologia”. Do título III, sobre as disposições gerais, fica definido no artigo 31º o seguinte texto “O presente Regimento poderá ser alterado por iniciativa da equipe de profissionais do museu ou por sugestão do Conselho Científico”. Após toda leitura e discussões do novo regimento foram estas as sugestões/alterações definidas, além da formatação. Ainda em reunião fica aprovado fazer reuniões com o Conselho Científico duas vezes ao ano para apresentar o planejamento anual e outra para mostrar os resultados alcançados ao longo do ano. Foi questionado se em algum momento o regimento impede a criação de algum curso, como mestrado, fica esclarecido que não, pois um dos princípios do regimento é “Desenvolver e incentivar a pesquisa, o ensino e a extensão universitária nas áreas de conhecimentos pertinentes a sua constituição”. Sobre a criação do Mestrado Profissional em Museologia, fica esclarecido que após fazer vários convites aos Setores para organizar uma comissão, o assunto acaba não saindo do papel por falta de resposta dos Setores convidados. Dessa forma, inicialmente o Museu tomará



a iniciativa de organizar uma especialização, por ser um primeiro passo para abertura do mestrado e também menos burocrático. No entanto, pelo fato do museu estar com muitas coisas em andamento, a proposta para especialização ficará para o próximo ano. Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião, na qual eu, Renata Cecília Cherobim Rugilo, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada. _____



RESOLUÇÃO Nº 15/13-COPLAD

Aprova os valores das contribuições a serem arrecadadas para a realização de eventos nos espaços de sociabilidade do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal do Paraná - MAE/Unidade Paranaguá e dá outras providências.

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto da UFPR, consubstanciado no parecer nº 37/2013 exarado pelo Conselheiro Donizete Antonio Giusti no processo nº 009882/2013-23 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os valores de contribuições a serem arrecadadas para a realização de eventos nos espaços de sociabilidade do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal do Paraná - MAE/Unidade Paranaguá que será regido pelos dispositivos da presente Resolução.

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO E CONDIÇÕES PARA LOCAÇÃO

Art. 2º Serão considerados Espaços de Sociabilidade do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal do Paraná (MAE) - Edificação Jesuítica/Paranaguá:

- a) o Auditório,
- b) o Claustro (pátio interno), e
- c) o Deck externo ao Museu.

Art. 3º Não haverá locação dos Espaços de Sociabilidade do MAE durante os finais de semana e os feriados locais e nacionais.

Art. 4º A locação dos Espaços do MAE se restringe ao dia e horário acordados em documento formalizado entre as partes, incluindo nas disposições o intervalo destinado a carga, descarga, montagem, desmontagem, limpeza e qualquer outra movimentação referente ao evento.

Art. 5º É vedado o consumo de alimentos e bebidas no interior do Museu (salas, corredores, escadas e auditório), excetuado o espaço do Claustro e corredores adjacentes, onde poderá ser permitida a realização de coquetel com bebidas não-alcoólicas.

Art. 6º Deverá ser entregue na Secretaria do MAE a cópia de documento de liberação do espetáculo ou solenidade junto aos órgãos competentes (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, Sociedade Brasileira de autores – SBAT e Ordem dos Músicos), até 02 (dois) dias úteis antes do evento, sob pena de suspensão da Autorização de Uso.

Parágrafo único – Fica sob o encargo da UFPR a manutenção de suas responsabilidades perante os órgãos fiscalizadores e mantenedores, como o MEC, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, Corpo de Bombeiros, dentre outros.

Art. 7º Nenhuma decoração, painel, equipamento ou outro objeto poderá ser afixado nas paredes, teto ou chão dos espaços do MAE com a utilização de pregos, ganchos, adesivos, entre outros produtos vedados pelo IPHAN para edificações tombadas.

§1º – Artigos de decoração não fixáveis somente poderão ser utilizados mediante autorização da Direção do MAE, respeitando-se as normativas museológicas e patrimoniais.

§2º A solicitação do parágrafo anterior deverá ser encaminhada a Direção do MAE com antecedência mínima de 30 dias à Direção do MAE.

Art. 8º A comprovação de pagamento, em espécie, através de Guia de Recolhimento da União (GRU) Simples, é condição para a reserva e acesso ao local no dia e hora acordados.

Art. 9º É vedado, em qualquer evento, exceder a capacidade dos espaços disponibilizados pelo MAE, conforme orientações contidas no link <http://www.proec.ufpr.br/links/mae.htm>.

Art. 10 Por medida de segurança e conservação do imóvel, é vedada a utilização de efeitos cenográficos, tais como bolinhas de isopor, confetes, balões com gás hélio, serpentinas, velas, papel picado, máquinas *sky paper*, tecidos sintéticos, tapetes, carpetes, forrações, cenários de isopor e/ou de qualquer outro material de fácil combustão sem tratamento contra incêndio comprovado legalmente.

Parágrafo único – Não é permitido fumar no interior da edificação.

.

Art. 11 Para a atuação no evento contratado, o MAE não disponibiliza pessoal de apoio, tais como porteiro, segurança, técnico de som, zeladora, dentre outros.

Art. 12 Escadas de acesso ao museu, corredores e portas de entrada e saída não podem ser obstruídos por telões, stands, mesas de áudio e arranjos ou qualquer outro componente decorativo ou funcional.

§1º Todo e qualquer material ou ação de divulgação deve se restringir ao interior do auditório ou claustro e somente durante o horário do evento, devendo ser retirado pelos responsáveis pelo evento imediatamente após as atividades.

§2º Toda e qualquer utilização cenográfica e sonora é de responsabilidade do locatário e devem ser retiradas após quaisquer atividade ou evento.

Art. 13 A segurança do público é de responsabilidade do contratante organizador do evento, ficando o MAE e a UFPR responsáveis apenas pela regulamentação do Museu junto aos órgãos públicos competentes nas áreas de Patrimônio e de Segurança Pública.

Art. 14 Os espetáculos de dança e teatro pressupõe a utilização de material adequado de proteção para o piso do museu no espaço cenográfico e será de inteira responsabilidade do contratante.

Art. 15 Os espaços do MAE deverão ser restituídos nas condições originais em que foram encontrados, incluindo-se nesta obrigação o piso, paredes, teto, mobiliário, peças de acervo e equipamentos de propriedade do museu localizados nos referidos espaços. Em caso de dano, o contratante se responsabilizará pela reparação ao MAE, seguindo normas específicas em cada caso.

Parágrafo único – Somente será aceita e recebida a restituição dos espaços após a avaliação por parte de equipe técnica do MAE, cujos membros constituintes serão designados *ad hoc* pela Direção do Museu para esse fim.

CAPÍTULO II DOS VALORES

Art. 16 As contribuições para a utilização dos Espaços de Sociabilidade do MAE/UFPR seguirão as disposições constantes na planilha abaixo:

EVENTO	CAPACIDADE DE PÚBLICO	VALOR
Formatura – Auditório	120	R\$ 700,00
Formatura no Auditório agregando Claustro (pátio externo)	220, sendo somente 120 pessoas no auditório	R\$ 1.500,00
Formatura no Auditório agregando Claustro (pátio externo) e Deck externo	250, sendo somente 120 pessoas no auditório	R\$ 1.700,00
Reuniões, Workshop, Seminários, Palestras, Conferências no Auditório	120	R\$ 30,00/Hora
Cursos e Oficinas	120	R\$ 30,00/Hora
Espetáculos de Música, Coro, Dança e Teatrais no Claustro e Deck	100	R\$ 30,00/Hora + 15% da Bilheteria
Ensaios sem cenografia e equipamentos sonoros	-	R\$ 20,00/Hora
Ensaios com cenografia e/ou equipamentos sonoros	-	R\$ 30,00/Hora

Art. 17 Os valores praticados pelo MAE serão corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA no momento do preenchimento do Termo de Compromisso.

Art. 18 O pagamento dos valores deverá ser realizado por meio de recolhimento utilizando-se a Guia de Recolhimento da União – G.R.U. SIMPLES, diretamente no Banco do Brasil, em nome da Universidade Federal do Paraná, Museu de Arqueologia e Etnologia, cujo detalhamento será inserido no link <http://www.proec.ufpr.br/links/mae.htm>.

Art. 19 As Instituições Públicas de Ensino Superior, bem como diferentes organismos públicos nas três esferas de poder (municipal, estadual e federal) receberão a isenção de 70% sobre o valor praticado, quando mantiverem parcerias formalizadas com o MAE.

§1º A UFPR poderá apoiar eventos realizando empréstimo de seus espaços sem o recolhimento de taxas.

§2º A isenção integral dependerá da natureza do evento a ser realizado ou das contrapartidas oferecidas ao Museu, devendo ser autorizada pela Direção do Museu.

CAPÍTULO III DO TERMO DE COMPROMISSO

Art. 20 As competências das partes acordantes serão devidamente disciplinadas em Termo de Compromisso específico para a realização dos eventos a que se referem esta resolução, acatadas as normativas da Universidade Federal do Paraná e as disposições legais que regem o tema.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do MAE, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC).

Art. 22 Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 24 de abril de 2013.

Rogério Andrade Mulinari
Presidente em Exercício

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n.º 3.924, de 26 de julho de 1961, a Portaria 07 de 01 de dezembro de 1988, a Instrução Normativa 001/2015, a Portaria 196, de 18 de maio de 2016, todas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal do Paraná, vem por meio desta **NORMATIVA** regulamentar a emissão de *Endosso Institucional* e a *Guarda de Remanescentes Arqueológicos*.

CAPÍTULO I

Definições

Art. 1º O Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal do Paraná (MAE-UFPR), enquanto instituição devidamente cadastrada no Cadastro Nacional das Instituições de Guarda e Pesquisa (CNIGP) do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), está apta a emitir endossos institucionais e a receber remanescentes arqueológicos.

Art. 2º Por remanescentes arqueológicos entende-se qualquer vestígio de atividade humana no passado, representados principalmente por ferramentas líticas, vasilhames cerâmicos ou parte deles, vestígios zooarqueológicos, estruturas de combustão, amostras de sedimento e vestígios históricos (louças, faianças, metais, instrumentos de madeira, urnas, entre outros), em consonância com a Lei Federal n.º. 3924/1961, art. 2º, alíneas a, b, c, d.

Parágrafo Único O MAE-UFPR considera as ossadas humanas, ou parte delas, encontradas em sítios arqueológicos, como remanescentes arqueológicos.

Art. 3º O endosso institucional será emitido mediante pagamento de contrapartida que será utilizada para guarda e gestão de remanescentes arqueológicos e para a ampliação das ações de caráter acadêmico e cultural de interesse científico, educativo e extensionista do MAE-UFPR.

Art. 4º Cabe à Direção do MAE-UFPR autorizar e emitir os endossos institucionais, mediante avaliação do arqueólogo responsável da mesma instituição.

CAPÍTULO II

Solicitações

Art. 5º O solicitante deverá formalizar o pedido de endosso institucional em ofício assinado pelo arqueólogo responsável pelo projeto de intervenção arqueológica e pelo empreendedor, encaminhado à Direção do MAE-UFPR.

Parágrafo Único O ofício deverá conter: nome do projeto a ser enviado ao IPHAN, município, valor do projeto destinado à arqueologia, nome e CNPJ das empresas responsáveis.

Art. 6º Juntamente com o ofício deverá ser entregue uma cópia em formato digital do projeto de intervenção arqueológica que será encaminhado ao IPHAN e cronograma de entrega do material arqueológico.

Parágrafo Único O MAE-UFPR poderá solicitar documentos complementares, bem como reuniões com os responsáveis pelo projeto, sempre que necessário para avaliação e concessão do endosso institucional.

Art. 7º Serão parâmetros de avaliação para a concessão do endosso institucional:

- a) a relevância do acervo gerado para o MAE-UFPR;
- b) a estimativa da densidade de material a ser entregue;
- c) o cumprimento das legislações e normativas vigentes.

CAPÍTULO III

Contrapartidas

Art. 8º O endosso institucional se fará mediante contrapartida financeira ou em equipamentos, materiais e serviços para o desenvolvimento das atividades do MAE-UFPR.

Parágrafo Único A emissão do endosso está condicionada ao pagamento da contrapartida.

Art. 9º O valor cobrado pelo MAE – UFPR para emissão de endosso será de 10% do valor do projeto de arqueologia, que deverá ser informado no momento da solicitação do endosso.

Parágrafo Único Não há emissão de nota fiscal do valor pago ao MAE-UFPR.

Art. 10º Caso haja entrega de material, será cobrado **para cada** Caixa (conforme Art. 15º desta normativa) um valor de R\$300,00 (trezentos reais), que deverá ser pago no prazo de um mês após a solicitação de entrega do material ao Museu.

Art. 11º Conforme o art. 51, Parágrafo Único, da Normativa 001/2015 do IPHAN e as legislações vigentes da UFPR, o MAE-UFPR poderá solicitar, além dos valores estipulados acima, a viabilização de espaço apropriado ou a melhoria da Instituição, para guarda dos remanescentes arqueológicos, baseado nas informações contidas no projeto, na projeção e potencial de caixas e vestígios e/ou no espaço disponível de sua reserva técnica.

CAPÍTULO IV

Recebimento de remanescentes arqueológicos

Art. 12º Todo o material arqueológico remanescente deverá ser entregue depois de passar pelos processos de higienização e triagem e estar em perfeitas condições museológicas de acondicionamento e registro, conforme normativas legais e internas, em especial a descrita no Anexo I da Portaria 196, de 18 de maio de 2016 do IPHAN e deverá cumprir os seguintes requisitos:

- a) Deverá ser entregue em caixas plásticas brancas de polipropileno, tipo “Box” (Marfinite Mod. 1012), nas seguintes dimensões: 32cm de comprimento x 16,5cm largura x 12,5cm de altura.
- b) As caixas deverão respeitar a capacidade interna e a integridade dos materiais.
- c) O material deve ser acondicionado em sacos plásticos com pequenas perfurações para evitar microclima e amarrados com amarrilho (apenas duas voltas).
- d) A caixa deverá conter em seu interior uma etiqueta com as informações sobre o conteúdo, da seguinte maneira: nome do projeto, arqueólogo responsável, empreendedor, nome do sítio, localidade, ano de escavação, sequência de numeração das peças (exemplo: 01 à 59) e demais observações relevantes para a arqueologia, que por ventura extrapolem as aqui descritas.
- e) Nenhuma caixa poderá conter marcações permanentes, apenas marcações provisórias.

- f) O MAE-UFPR entende o Sítio Arqueológico como uma coleção e todo o material deverá vir relacionado pelo sítio arqueológico.
- g) As peças deverão ser numeradas com a sigla do sítio e numeração progressiva iniciando em "1". As aplicações devem ser feitas da seguinte maneira:
- Primeiramente passe uma base de verniz geral (para uso em artes plásticas e artesanato), deixe secar, faça a numeração legível em Nanquim à base água (peças escuras devem ser numeradas com nanquim branco ou amarelo) e finalize com outra camada de verniz geral;
 - Material lítico deverá ser numerado inicialmente nas áreas corticais, nas faces internas e nunca nas bordas;
 - Quando possível, remontar as peças cerâmicas antes das numerações.

Parágrafo Único Em caso de geração de materiais excepcionais, tais como sepultamentos ou fogueiras inteiras, o MAE-UFPR deverá ser comunicado previamente para definição dos procedimentos museológicos a serem adotados.

Art. 13º Toda a documentação de registro, de localização, de proveniência *in situ*, de tratamento, de estado de conservação, de infestações e de acondicionamento das peças arqueológicas deverá ser entregue ao MAE-UFPR juntamente com os relatórios parciais e finais.

Art. 14º O material deverá vir acompanhado de um arquivo digital editável (em .xls) e impresso, contendo as seguintes informações:

- a) Número de Caixa (sem marcação permanente)
- b) Número de Saco (iniciando em 1 em cada caixa)
- c) Sítio Arqueológico (SIGLA)
- d) Numeração das Peças (Sigla do Sítio Arqueológico seguido de marcação numérica progressiva iniciando em 1)
- e) Tipologia de Vestígio (Lítico, Cerâmico, Malacológico, Ósseo Faunístico, Ósseo Humano, Dente/Chifre, louça, metal)
- f) Descrição Sucinta das peças
- g) Estado de conservação (íntegro: bom; precisa de reparos: médio; deteriorado: ruim; muito deteriorado: péssimo);
- h) Observações gerais
- i) Fotografias individuais ou de conjunto, conforme o material.

Art. 15º Deverá ser entregue ao MAE-UFPR a ficha de Cadastro Nacional de Sítio Arqueológico do IPHAN de todos os sítios, juntamente com informações relativas aos dados de escavação e a relação entre os remanescentes arqueológicos e a localização do mesmo no sítio.

Art. 16º A *Ficha de Cadastro de Bem Arqueológico Móvel*, conforme Portaria 196, de 18 de maio de 2016, do IPHAN, deverá ser entregue ao MAE-UFPR junto com a entrega dos remanescentes decorrentes do endosso institucional fornecido pelo MAE-UFPR (Relação de Bens Arqueológicos por Sítio).

Art. 17º A entrada dos materiais na reserva técnica do MAE-UFPR deverá ser realizada no prazo de até 12 meses após o encerramento do projeto junto ao IPHAN e comunicada ao MAE-UFPR com antecedência mínima de 01 mês.

Art. 18º A responsabilidade do MAE-UFPR pela guarda e manutenção dos remanescentes arqueológicos é assumida a partir da data de recebimento do material.

Art. 19º O museu se responsabiliza somente pela guarda, não sendo de sua responsabilidade quaisquer problemas provindos das pesquisas realizadas pelas instituições e empresas endossadas.

Art. 20º O Termo de Recebimento de Coleções Arqueológicas será emitido após o recebimento do acervo na instituição, a confirmação das informações preenchidas pelo requisitante e a verificação do acondicionamento do material. O MAE-UFPR se responsabiliza no encaminhamento de uma via ao IPHAN e uma via ao solicitante do endosso instituição.

Art. 21º O MAE-UFPR pode recusar o recebimento dos remanescentes arqueológicos caso as recomendações dessa normativa não tenham sido seguidas pelo responsável.

CAPÍTULO V

Disposições Gerais

Art. 22º É vetado o uso do nome e logomarca do MAE-UFPR em websites, folders ou quaisquer outros materiais de publicidade das empresas solicitantes de endosso.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Museu de Arqueologia e Etnologia

Art. 23º O MAE-UFPR poderá recusar os pedidos de endosso institucional, sem a necessidade de apresentar qualquer justificativa.

Art. 24º Os projetos acadêmicos de arqueologia, sem fins lucrativos, não estão contemplados nesta normativa.

Curitiba, 05 de abril de 2019.

Me. Sady Pereira do Carmo Jr.
Arqueólogo do MAE-UFPR

Sady Carmo Júnior
Arqueólogo
Museu de Arqueologia e Etnologia
Universidade Federal do Paraná
Matrícula 202398

Dra. Bruna Marina Portela
Diretora do MAE-UFPR

Dra. Bruna Marina Portela
Diretora
Museu de Arqueologia e Etnologia
UFPR- Matrícula 203353